

# Diário Oficial



## Estado de Pernambuco

Ano C • Nº 215

Poder Executivo

Recife, sábado, 18 de novembro de 2023

## Governo destaca investimento bilionário assegurado pelo Orçamento da Criança

*Em seminário do Grupo de Trabalho da Primeira Infância, realizado no Recife, gestão estadual detalhou aplicação de R\$ 2,1 bilhões para os próximos anos*

Durante o Seminário do Grupo de Trabalho da Primeira Infância, realizado ontem, no Recife, o Governo de Pernambuco destacou investimentos da ordem de R\$ 2,1 bilhões que devem ser aplicados dentro dos próximos anos em todo o Estado na construção de creches, maternidades e na execução do Programa Mães de Pernambuco. O evento integra as ações do Conselho de Desenvolvimento Econômico, Social, Sustentável da Presidência da República (CDESS) e contou com a presença dos ministros Alexandre Padilha (Relações Institucionais) e Silvio Costa Filho (Portos e Aeroportos).

“Pela primeira vez, o Governo apresentou o Orçamento da Criança, voltado para a primeira infância. Serão R\$ 2,1 bilhões, previstos na Lei Orçamentária Anual de 2024, que serão investidos em ações incluindo assistência social, a construção de cinco maternidades e a criação de 60 mil vagas de creches para a educação infantil nos próximos anos. Nós temos um roteiro muito claro



FOTO: JANAÍNA PEPEU/SECOM

**ESTADO** investirá em creches e na construção de maternidades

para o combate à fome e melhoria da educação do Estado. E o Programa Mães de Pernambuco faz parte dessa estratégia. A iniciativa atenderá com R\$ 300 mensais as mães de

crianças de até 6 anos que estejam em vulnerabilidade social, o que implica em mais de 100 mil famílias atendidas”, disse a governadora Raquel Lyra.

O Projeto de Lei que institui o Programa Mães de Pernambuco será encaminhado à Assembleia Legislativa de Pernambuco (Alepe) até a próxima segunda-feira (20). A ini-

ciativa vai integrar o Programa Pernambuco sem Fome e se somará aos valores que essas famílias já recebem do Bolsa Família.

Presente no Seminário, o ministro de Relações Institucionais, Alexandre Padilha, destacou que é necessário manter a pactuação entre a União, estados e municípios para garantir os investimentos necessários para a infância. “O seminário é uma marca da interação entre os poderes para construir políticas de maneira intersetorial. E tanto Pernambuco quanto o Recife têm demonstrado experiências de incentivo e investimento nesta fase tão importante da vida, que é a primeira infância. A garantia de uma marcação orçamentária do quanto se investe na primeira infância em todo o país é uma das principais contribuições do grupo de trabalho”, apontou.

O Grupo de Trabalho da Primeira Infância é parte do CDESS e tem como objetivo desenvolver políticas públicas para melhorar a qualidade de vida das crianças nos seus primeiros anos de vida.

## CHÃ DE ALEGRIA RECEBE A 22ª COZINHA COMUNITÁRIA INAUGURADA ESTE ANO

Foi em clima de festa que a cidade de Chã de Alegria, na Zona da Mata Norte, inaugurou, ontem, a Cozinha Comunitária Sabor na Mesa. Esta foi a 22ª unidade aberta em 2023 com cofinanciamento do Governo de Pernambuco. O equipamento ofertará, assim como as outras cozinhas comunitárias espalhadas pelo território pernambucano, até 200 refeições diárias à população local em situação de vulnerabilidade social.

“Caminhando para o final de um ano com muitas inaugurações, temos percebido maior empenho das gestões municipais em garantir a abertura e implementação das cozinhas comunitárias. A segurança alimentar é uma pauta prioritá-

ria, por isso tem recebido de nossas equipes todo o apoio técnico e investimento para levarmos refeições dignas às cidades pernambucanas” pontua a gerente estadual de Segurança Alimentar e Nutricional, Maríllia Torres.

Para cofinanciar a abertura e a manutenção de 101 novas cozinhas este ano, o Governo do Estado triplicou a pactuação de verba para os municípios, passando de R\$ 10,9 milhões (em 2022) para R\$ 29,2 milhões (em 2023). O objetivo é que Pernambuco alcance o total de 156 cozinhas em 154 municípios – Lagoa do Carro e Serra Talhada têm duas unidades cada. Com a cozinha comunitária de Chã de Alegria, a rede estadual passa a contar com 77

unidades em funcionamento.

A cozinheira Rosimery da Conceição da Silva, 44 anos, trabalhará pela primeira vez na preparação de alimentos para atender a seus conterrâneos. “Tenho experiência na assistência social, mas lidar diretamente com as refeições para tantas pessoas tem uma emoção diferente. Muita gente daqui precisa desse serviço, a cidade estava ansiosa pela inauguração da cozinha”, conta.

O sentimento é compartilhado pelo auxiliar de cozinha Luciano José da Silva, 38 anos. “Vou ajudar a receber e a organizar tudo o que vai ser usado na preparação da comida. Estou feliz com meu novo papel porque a cozinha comunitária chegou em boa hora”, afirma.



Foto: VINÍCIUS LINS/SDSC/JVPD

**ESPAÇO** vai oferecer 200 refeições diárias



# Governo de Pernambuco publica Edital do Ciclo Carnavalesco 2024

*Artistas e grupos de cultura popular, dança de tradição carnavalesca e orquestras têm limites de apresentações ampliados para o próximo ano*

O Governo de Pernambuco, por meio da Secretaria Estadual de Cultura (Secult-PE), Secretaria Estadual de Turismo e Lazer (Setur-PE), Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco (Fundarpe) e Empresa de Turismo de Pernambuco (Empetur), lançou, esta semana, o Edital do Ciclo Carnavalesco de Pernambuco 2024. A convocatória tem como objetivo valorizar e fortalecer a cultura pernambucana nas 12 Microrregiões de Desenvolvimento do Estado promovendo a habilitação de propostas de artistas, grupos, orquestras e agremiações tradicionais para compor a programação.

As inscrições devem ser realizadas no período de 21 de novembro a 11 de dezembro de 2023, até às 17h do horário de Brasília, exclusivamente pela plataforma do Mapa Cultural de Pernambuco. No Mapa serão disponibilizados todos os formulários a serem preenchidos e as documentações a serem entregues. É fundamental a leitura completa da convocatória bem como de todos seus anexos. O texto da convocatória e alguns documentos já estão disponibilizados na página de Editais de Incentivo do portal Cultura.PE.

“Para 2024, ampliamos os limites de apresentações para artistas e grupos de cultura popular e de dança da tradição carnavalesca, de orquestras e de cultura popular em



**OBJETIVO** da convocatória é valorizar a cultura pernambucana

geral, que são o eixo desse ciclo, para até seis (apresentações), atendendo a um pleito da cultura. Até este ano, todas as categorias poderiam realizar apenas três apresentações”, explica a presidente da Fundarpe, Renata Borba.

Outra novidade no edital 2024 diz respeito às reservas de vagas, com a inclusão de cotas para contratação de, no mínimo, 3% de artistas com deficiência ou grupos artísticos formados em sua maioria por pessoas com deficiência; o mesmo percentual

para artistas pertencentes às comunidades quilombolas ou grupos artísticos formados em sua maioria por pessoas pertencentes a tais comunidades; e mais 3% para política afirmativa, que inclui mulher (cis), pessoa não cisgênero (trans, travesti, não binária) ou outra variabilidade de gênero (queer, questionando, andrógino, fluido e mais), pessoa sem identidade de gênero (ageneridade) ou com condição específica (intersexo).

“Objetivamos assim contemplar ainda mais a diversidade, que já é uma marca e uma característica do Carnaval em geral e especialmente do Carnaval de Pernambuco como é conhecido mundialmente. E o mais importante: essa diversidade manifesta-se, para além da gama das próprias expressões artísticas, por meio de uma pluralidade de fazedoras e fazedores de cultura, cada qual com suas peculiaridades, o que torna nosso Carnaval ainda mais rico e particular”, afirma a secretária estadual de Cultura, Cau de Paula.

A gestora reforça, ainda, que o edital traz um modelo democrático. “O Carnaval é nossa maior festa popular e precisamos salvaguardar e valorizar nossos artistas das tradições carnavalescas fazendo com que todos e todas tenham espaço na folia pernambucana”, destaca.

## Secretaria de Cultura promove debate no Dia da Consciência Negra

A Secretaria de Cultura de Pernambuco (Secult-PE), por meio de sua Gerência de Educação e Direitos Humanos, promoverá um debate sobre cultura e raça no próximo 20 de novembro, dia da Consciência Negra, com o tema “Cenários e desafios para fazedores e produtores culturais negros em Pernambuco”.

Estarão presentes na mesa os artistas Isaar e Zé Brown, trazendo uma discussão que gira em torno da questão “quais os desafios e avanços contemporâneos dos fazedores e produtores de cultura negros e negras no cenário brasileiro e pernambucano de políticas culturais?”. A mediação será de Luciano Freitas, gerente de Educação e Direitos Humanos.

O evento será realizado no Café Celeste, no bairro da Boa Vista, na área central do Recife, às 10h30. A iniciativa tem como objetivo colocar em prática o papel do poder público de traduzir os direitos da população em políticas públicas, colocando-se atento às necessidades, dinâmicas e protagonismo dos diversos segmentos sociais e culturais e fortalecendo o exercício da cidadania e também culturais das pessoas negras.

“Refletir sobre o Dia da Consciência Negra pressupõe reconhecer os avanços que as lutas antirracistas e de promoção pela igual-



dade racial conquistaram no âmbito das políticas públicas brasileiras, em particular no campo das políticas culturais e na disputa de narrativas em defesa da diversidade. Em Pernambuco, temos movimentos positivos no que diz respeito ao espaços ocupados por fazedores e produtores culturais negros e negros. Mas e o porvir, o que há para se disputar, conquistar? Expectativas e desafios”, declara Luciano Freitas.

## Adepe reúne associações e cooperativas de Petrolina para divulgar programa PE Produz

Ouvir demandas do setor produtivo e propor soluções que promovam o desenvolvimento. Foi com este intuito que o diretor-presidente da Agência de Desenvolvimento Econômico de Pernambuco (Adepe), André Teixeira Filho, junto com diretor-geral de Fomento, Inovação e Arranjos Produtivos, Pedro Neves Holanda, esteve, na última quinta-feira, em Petrolina, para divulgação de informações sobre o PE Produz. O programa, que investirá R\$ 15 milhões em arranjos produtivos em Pernambuco, foi lançado pela governadora Raquel Lyra neste ano.

A equipe da Adepe participou de uma reunião na sede da Adepe Petrolina, no Distrito Senador Nilo Coelho, com associações e cooperativas, público-alvo do PE Produz. A ideia é que, com os encontros, elas passem a conhecer os aportes disponíveis pela Adepe para impulsionar seus negócios.

“A gente acredita que o desenvolvimento econômico do nosso Estado é movido ao pequeno e médio produtor. E o PE Produz é voltado para atender demandas específicas de cada arranjo produtivo, dando o fomento que for necessário. Por exemplo, se for preciso melhorar o abastecimento de água para melhor funcionamento do negócio, a gente dá esse apoio. Vamos rodar o Estado inteiro para esclarecer dúvidas. Precisamos nos aproximar do empreendedor pernambucano”, comentou Teixeira.

Ao todo, serão aplicados recursos da ordem de R\$ 15 milhões em um primeiro chamamento público do programa. Cada projeto pode receber o valor de até R\$ 800 mil. O PE Produz deve beneficiar 1.500 famílias, podendo aumentar em até três salários na renda delas. Alguns dos arranjos produtivos locais a serem abrangidos são o polo de confecção, a bacia leiteira, a apicultura, a piscicultura, a fruticultura, entre outros presentes em Pernambuco.



# Governo do Estado devolve a comunidades rurais o acesso à água potável

*Dessalinizador da comunidade Sítio Paula, no município de Salgueiro, no Sertão Central, foi consertado após ficar sem funcionar durante cerca de dois anos*

A Secretaria de Recursos Hídricos e Saneamento de Pernambuco (SRHS-PE) concluiu o trabalho de recuperação do dessalinizador da comunidade Sítio Paula, em Conceição das Crioulas, distrito de Salgueiro, no Sertão Central. O equipamento, que estava quebrado e sem funcionar há cerca de dois anos, abastece uma população de cerca de 130 famílias, em sua maioria de origem indígena e quilombola.

“Nós, o Governo do Estado, consertamos o dessalinizador e o devolvemos à comunidade. Em contrapartida, o município providencia um operador, para atuar na distribuição da água para a população e cobre ainda os custos gerados pela operação com energia elétrica”, explicou o gerente geral de Obras de Saneamento da SRHS-PE, José de Assis.

Este trabalho de recuperação de dessalinizadores vem sendo feito atualmente por meio de um contrato com uma empresa terceirizada, firmado pela SRHS-PE, que prevê a manutenção de 255 unidades já existentes e implantação de 50 novas. “Só este ano, nós já recuperamos e colocamos em funcionamento 164 dessalinizadores e outros 16 novos fo-

ram instalados e colocados em operação, beneficiando um total de cerca de 60 mil pessoas em todo o Estado”, acrescentou Assis.

Segundo moradores do município, durante o período em que o dessalinizador esteve desativado, o abastecimento da cidade foi feito por meio de caminhões pipa, que são fornecidos em parte pela prefeitura, em parte pelo Exército Brasileiro. No entanto, o atendimento era insuficiente, comparado à demanda.

Ainda de acordo com a população, hoje, quem vive no Sítio Paula acessa gratuitamente a água do poço perfurado na comunidade – que tem vazão de cerca de 10 mil litros por hora – (após ser tratada pelo dessalinizador) num limite de sete baldes de 18 litros por família, a cada dois dias, totalizando 126 litros, dia sim, dia não, por residência.

**SERVIÇO** – Para solicitar uma avaliação da SRHS-PE quanto à viabilidade de aplicação desta tecnologia social em alguma comunidade do interior do Estado é preciso encaminhar um ofício à secretaria formalizando a solicitação, para o endereço eletrônico [srhs@srhs.pe.gov.br](mailto:srhs@srhs.pe.gov.br).

FOTO: DIVULGAÇÃO SRHS-PE



**EQUIPAMENTO** abastece uma população de cerca de 130 famílias

## Campanha Reage busca renegociar dívidas do microcrédito

A Agência de Empreendedorismo de Pernambuco (AGE), instituição financeira do Governo de Pernambuco e vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo (SEDEPE), abre uma nova oportunidade para clientes empreendedores renegociarem suas dívidas. A campanha Reage inicia na próxima segunda-feira e segue até 28 de dezembro. Serão mais de 30 dias com taxas e benefícios especiais voltados tanto para pessoas físicas, quanto microempreendedores individuais (MEI), inscritos em cadastros de inadimplentes há mais de um ano. O objetivo é reduzir o endividamento, ao mesmo tempo em que será facilitada a retomada do acesso ao mercado de crédito.

As condições da campanha Reage, para os clientes com contrato em atraso por mais de 360 dias, serão com desconto de até 100% nos débitos de juros e multa, para pagamentos à vista. Já os clientes que optarem por um refinanciamento terão um desconto de até 70% de juros e multa, com parcelamento de até 24 meses. A entrada para o refinanciamento será de, no mínimo, 5% do valor da dívida.

**EXPECTATIVA** - Com a nova campanha de renegociação de dívidas, a expectativa da agência de fomento do Estado é atingir quase 2 mil contratos inadimplentes, o equiva-



ARTE: DIVULGAÇÃO

lente a cerca de 2,5 mil pessoas, totalizando aproximadamente R\$ 7,9 milhões recuperados, de um valor de R\$ 9,6 milhões em débitos. Esse panorama é esperado caso a totalidade dos clientes em prejuízo aceitem as condições de quitação e/ou renegociação, regularizando, assim, a sua situação.

### SERVIÇO:

Para mais informações, o empreendedor deve entrar em contato com a AGE pelo telefone (81) 3183-7450 ou pelo e-mail [cobranca@age.pe.gov.br](mailto:cobranca@age.pe.gov.br).

## Operação Camisa 12 combate sonegação fiscal de torcidas organizadas

Em mais uma ação com o objetivo de combater a sonegação fiscal em Pernambuco, a Secretaria da Fazenda, por meio da Diretoria Geral de Operações Estratégicas (DOE) em conjunto com a Secretaria de Defesa Social, deflagrou, na última terça-feira, a “Operação Camisa 12”, uma operação de repressão aos crimes de venda ilegal de produtos falsificados pelas torcidas organizadas no Estado.

Mesmo consideradas extintas pela Justiça desde 2022, as investigações indicaram que essas organizadas atuavam na comercialização e venda ilegal de produtos falsificados sem a emissão de notas fiscais e o recolhimento dos impostos.

Nos locais, os auditores fiscais apreenderam sete maquinetas de cartão de crédito em situação irregular, utilizadas para a venda da mercadoria. De acordo com o gerente de operações especiais da Sefaz, Antônio Emery, os créditos tributários gerados nos três autos de infração somam mais de R\$ 35 mil reais a serem pagos pelos infratores.

## FUNASE SOLICITA SEGUNDA VIA DE CERTIDÃO DE NASCIMENTO DE 29 SOCIOEDUCANDOS

FOTO: DIVULGAÇÃO

A Fundação de Atendimento Socioeducativo (Funase) realizou, na manhã de ontem, a solicitação da segunda via de certidão de nascimento de 29 jovens no Centro de Atendimento Socioeducativo (Case) Cabo de Santo Agostinho. O momento faz parte de uma série de ações da Funase voltadas à garantia da documentação regular dos socioeducandos. Os documentos originais desses socioeducandos sofreram perda, rasura ou dano.





Especial para o Diário Oficial

# Projeto Anjos de Pelo ajuda e encanta pacientes no Hospital Dom Malan

*Terapia com cachorros, também conhecida como cinoterapia, passou a ser realizada na unidade de saúde localizada em Petrolina em novembro*

POR MARIA LIMA/SES

**T**em novidade no Hospital Dom Malan (HDM), em Petrolina, no Sertão do Estado, que ajudará a transformar vidas, melhorando o tratamento dos pacientes que passam pela unidade de saúde sertaneja. Este mês, o HDM, administrado pelo Instituto Social Mediadoras da Paz (Ismep), inaugurou o projeto Anjos de Pelos, oferecendo, assim, uma ação de terapia com cachorros, também conhecida como cinoterapia ou, de forma mais carinhosa, “cão terapia”.

A menina Eloá Silva, de três anos de idade, foi uma das pacientes contempladas pelo Anjos de Pelo. Internada no Hospital Dom Malan para tratar uma pneumonia, ela teve contato com os cães do projeto e viu sua rotina de internação hospitalar ficar mais alegre. Bom para Eloá e também para seus familiares, que ficaram mais tranquilos com a felicidade da criança.

“Quando Eloá encontrava as cadelinhas, a gente via a alegria dela, brincando e até pulando. Ela brincava com as cachorras e eu sentia que ela ficava bem melhor. Às vezes, Eloá via os animais passando no corredor e pulava da cama, pedindo para brincar com eles. Eu vi que realmente fez muito bem para o tratamento dela, pois minha neta ficava alegre o resto do dia”, contou dona Maria de Fátima Silva.

**OLHAR DIFERENTE** — Na solenidade de implantação do projeto, a diretora geral do HDM Ismep, Carolina Lemos, ressaltou a importância da terapia com animais na unidade. “Esse projeto é uma prova da preocupação do hospital de um olhar diferente sobre os nossos pacientes, com um atendimento mais humanizado. Que bom que nossos funcionários entenderam e acolheram a ideia. Mesmo aqueles que começaram estranhando a presença de um animal no ambiente hospitalar aderiram ao projeto junto com os voluntários”, ressaltou.

A coordenadora social do HDM, Ingrid de Lima, vê com entusiasmo a realização do projeto Anjos de Pelo. Ela estudou cinoterapia fora do Nordeste e acompanhou todo o processo de implantação desse tratamento no hospital sertanejo. “Ver a alegria do resto dos nossos pacientes, principalmente as crianças, é gratificante. A cada visita dos animais ao hospital a gente percebe como eles já estão fazendo parte do nosso ambiente. É uma distribuição de carinho que quebra muitas vezes a dureza do tratamento dos que estão internados, trazendo leveza e provocando muitos sorrisos. A gente ama ver isso”, destaca.

Paciente oncológica, Érica de Souza Velloso, sete anos de idade, ama estar na companhia dos animais do projeto Anjos de Pelo. “Elas são lindas e fofinhas. Quando elas chegam eu fico alegre, esqueço de tudo e só quero brincar”, conta.



FOTOS: DIVULGAÇÃO

**O PROJETO** — Embora o projeto Anjos de Pelo tenha sido inaugurado este mês, a ação começou bem antes devido aos cuidados necessários ao ingresso de animais em um ambiente hospitalar. Em julho, houve a seleção dos animais e a sua adaptação ao hospital. Os cães escolhidos para participar do projeto foram treinados pelo especialista Luiz Lopes Neto Júnior, que adentra cães há 13 anos.

Foram selecionados para o projeto dois animais, a cadela Chloe Maria, uma Golden Retriever de três anos, e a cadela Amora, da raça

Beagle, que tem um ano e quatro meses. Outros dois animais estão no processo de seleção para o projeto. Eles são levados à unidade nas segundas e sextas, das 9h às 11h, quando circulam na enfermaria pediátrica, além dos corredores com o corpo técnico do hospital.

“Para participar da terapia assistida, o animal deve ter algumas características a exemplo de calma, gostar de estar com humanos, gostar e aceitar ser tocado. O animal passa por treinamento que dura entre seis meses e um ano, a depender da resposta do cão ao adestramento,” explicou Luiz Lopes.

Felipe Silva Pereira, de 12 anos, que está internado por conta de uma pneumonia, não resistiu quando viu a Beagle Amora entrar na enfermaria e pediu para ficar um pouco com a cadelinha. “Ele ama cachorros. Quando viu os animais aqui no hospital foi logo dizendo que quer um para ele quando voltar para casa,” contou a mãe do adolescente, Hosana Maria da Silva.

**CINOTERAPIA** — A cinoterapia, ou cão terapia, é uma forma de Terapia Assistida com Animais e já é usada desde o século 18 na Europa. No Brasil, é usada há mais de 60 anos de maneira experimental, sempre como um complemento aos tratamentos tradicionais. A cinoterapia é utilizada junto com tratamentos médicos e com outros profissionais, como psicólogos, fisioterapeutas e terapeutas ocupacionais. “Cino” é uma palavra que vem do grego e significa cachorro.

A convivência dos pacientes com os cachorros é para ajudar em tratamentos terapêuticos, uma vez que a companhia dos caezinhos pode trazer muitos benefícios à saúde das pessoas. Estima-se que apenas 15 minutos de contato de um paciente com o cachorro terapeuta pode ajudar a regular funções e índices do corpo tais como pressão arterial, frequência cardíaca, colesterol, triglicérides, estresse e ansiedade.



**AÇÃO** com cachorros deixa o período de internação mais leve para os pacientes



## Secretarias de Estado

## ADMINISTRAÇÃO

Secretária: **Ana Maraíza de Sousa Silva**

## PUBLICAÇÕES SAD DO DIA 17 DE NOVEMBRO DE 2023

A **SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 44.051, de 18 de janeiro de 2017, **RESOLVE**:

**Nº 4.510-Art. 1º** Designar a Comissão Permanente de Licitação – CPL, Nível 3, no âmbito desta Pernambuco Participações e Investimentos - PERPART, e designar os servidores abaixo relacionados para compor a referida comissão:

NOME	Função	Matrícula	Vigência da Comissão	Vigência do Enquadramento
Pedro Henrique Reis Matos Ciríaco	Presidente/Pregoeiro	10.188-5	01/10/2023 a 31/12/2023	01/04/2023 a 31/03/2024
Ana Maria de Carvalho Pires Vieira	Membro/Integrante da Equipe de Apoio	2.206-3		
Rogério de Souza Vasconcelos Júnior	Membro/Integrante da Equipe de Apoio	10.158-3		
Josenilda Goes Oliveira Santos	Membro/Integrante da Equipe de Apoio	10.207-5		

Art. 2º Revoga-se a Portaria SAD 4.114 de 10 Outubro de 2023.

**Ana Maraíza de Sousa Silva**  
Secretária de Administração

O **SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO**, no uso das atribuições que lhe foram atribuídas pelo Decreto nº 42.191, de 1º de outubro de 2015, em seu art. 18, e pelo Decreto nº 44.104, de 16 de fevereiro de 2017, em seu art. 7º, **RESOLVE**:

**Nº 4.511**-Instaurar os Processos Administrativos de Apuração e Aplicação de Penalidade com o objetivo de apurar indícios de irregularidade, abaixo relacionados, que serão conduzidos pela Comissão Permanente de Apuração e Aplicação de Penalidades – CPAAP, designada pelas Portarias SAD nº 555, de 17/02/2017; nº 834, de 17/03/2017; nº 1315, de 21/04/2017; nº 2713, de 12/09/2017; nºs 387 e 388, de 20/02/2018; nº 565, de 10/03/2018; nº 1650, de 19/07/2018; nº 2098, de 04/09/2018; nº 209, de 09/05/2019; nº 1673, de 31/07/2019 e nº 2516 de 18/10/2019:

Nº do Processo	Empresa/CNPJ	Proc. Licitatório/Contrato	Conduta	Turma
008/2020	RMC SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA, CNPJ nº 07.188.544/0001-78	Contrato nº 077/2018	Descumprimento de cláusula contratual	1
023/2021	MAXIFROTA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE FROTA LTDA, CNPJ nº 27.284.516/0001-61	001/SAD/SEADM/2021	Descumprimento de cláusula contratual	1
015/2023	TELEMAR NORTE LESTE S/A; CNPJ 33.000.118/0001-79	002/SAD/SEADM/2020	Falha na execução contratual	4
037/2023	SAT- SERVIÇOS DE APOIO TERCEIRIZADO LTDA; CNPJ 05.214.001/0001-52	Contrato nº 010/2020	Falha na execução contratual	4

**Anselmo de Oliveira Carvalho Filho**  
Secretário Executivo de Administração e Patrimônio

A **SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria SAD nº. 1000, do dia 16 de abril de 2014 e considerando o disposto no Decreto nº. 39.842, de 19 de setembro de 2013, **RESOLVE**:

**Nº 4.512**-Autorizar o afastamento e custeio de diárias e vales-táxi (fonte de Recurso 0753) da servidora FABÍOLA VALENÇA DE LEMOS, matrícula nº 278.570-6 para participar da "13ª edição do Congresso LASE- Licenciamento e Gestão Socioambiental no Setor Elétrico", em São Paulo/SP, no período de 19 a 23 de Novembro de 2023.

A **SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria SAD nº 1000, de 16/04/2014 e considerando o disposto no art. 178, da Lei nº 6.123, de 20/07/1968, nos artigos 4º e 14, do Decreto nº 40.200, de 13/12/2013, nos termos do Processo SEI nº 1400005336.002814/2023-92, **RESOLVE**:

**Nº 4.513**-Autorizar o afastamento integral do servidor público **GILSON JOSE CAVALCANTE DOS SANTOS JUNIOR**, matrícula nº 302.768-6 para o exercício das atividades relativas ao curso de Doutorado Acadêmico em Ciência e Engenharia de Materiais, promovido pela Universidade Federal da Paraíba, a partir da data da publicação até 14/09/2027, sem ônus para o Poder Executivo Estadual, mantidos os direitos e vantagens inerentes ao cargo.

A **SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 1º, alínea "c", item 1.12.8, da Portaria SAD nº 1000, de 16/04/2014 e com amparo legal nos arts. 4º, 5º e 7º, da Lei nº 12.001, de 28/05/2001, **RESOLVE**:

**Nº 4.514**-Dispensar, a pedido, da gratificação por exercício no Expresso Cidadão, na atividade de atendimento ao público, o servidor **IVAN ASSIS LIMA**, Auxiliar em Gestão Autárquica e Fundacional, matrícula 12.816-3, do DER/PE, com efeito retroativo a 01/11/2023.

**Luciana Oliveira Pires**  
Secretária Executiva de Gestão de Pessoas

A **SUPERINTENDENTE DE SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA**, tendo em vista o contido no Decreto nº 39.117, de 08/02/2013, na Lei nº 14.547, de 21/12/2011, e alterações, nos Decretos nº 32.310, de 12/09/2008, e nº 37.814, de 27/01/2012, e na Portaria SAD nº 1000, de 16/04/2014, e alterações, **RESOLVE**:

**Nº 4.515**-Rescindir, a pedido, o contrato por tempo determinado, cujo objeto é o exercício da função de Médico Perito, a partir da data respectivamente indicada, conforme disposto abaixo:

CONTRATO Nº	NOME	MATRÍCULA	DATA DE RESCISÃO
43/2023	TIAGO MOURA LINS ACIOLI	464.574-0	01/11/2023

**GIANNI DE LIMA GUIMARÃES**  
Superintendente de Saúde e Qualidade de Vida

## PORTARIA SAD Nº 4.117, DE 12 DE OUTUBRO DE 2023.

A **SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria SAD nº 1000, de 16/04/2014 e considerando o disposto no art. 178, da Lei nº 6.123, de 20/07/1968, nos artigos 4º e 14, do Decreto nº 40.200, de 13/12/2013, nos termos do Processo SEI nº 1400005676.001392/2023-87, **RESOLVE**: Autorizar o afastamento parcial da servidora pública **Lidiane Symara Ferreira Barros Pinheiro**, matrícula nº 384.185-5, para o exercício das atividades relativas ao Mestrado Profissional em Sociologia em Rede Nacional, promovido pela Universidade Federal de Campina Grande, no período de 10/10/23 até 10/03/24, apenas quando houver coincidência do horário do curso com o horário de trabalho e fixado em 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho, exclusivamente durante o período destinado à elaboração da dissertação, sem ônus para o Poder Executivo Estadual, mantidos os direitos e vantagens inerentes ao cargo.

**Luciana Oliveira Pires**  
Secretária Executiva de Gestão de Pessoas  
(Republicado por haver saído com incorreção no original)

## CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

Secretária: **Érika Gomes Lacet**

## PORTARIA SCGE nº 57, de 17 de novembro de 2023.

A **SECRETÁRIA DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos artigos 4º, 6º e 7º da Portaria SAD nº 505 de 14 de fevereiro de 2017, **RESOLVE**:

Art. 1º Constituir, no âmbito desta Secretaria, a Comissão Patrimonial de Desfazimento - CPD, designando os seguintes servidores, sob a presidência do primeiro: Diego da Costa Ribeiro, matrícula 464.638-0, João Bosco Lopes de Sena Ferreira, matrícula nº 444.367-5; e José Antônio Galdino da Silva, matrícula nº 350.361-5.

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 90 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período, mediante justificativa apresentada pela Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ERIKA GOMES LACET**-Secretária da Controladoria-Geral do Estado

## DEFESA SOCIAL

Secretário: **Alessandro Carvalho Liberato de Mattos**POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO  
PORTARIAS DO COMANDO GERAL

**Nº 660/DGP4, de 16/11/2023 Desligamento do Serviço Ativo** O COMANDANTE GERAL, com base no art. 101, inc. III, do Regulamento Geral da PMPE, resolve DESLIGAR do serviço ativo da PMPE, após a percepção de dois meses consecutivos da remuneração do novo posto decorrente da PROMOÇÃO REQUERIDA, nos termos do art. 85, inc. I c/c art. 90, inc. XIV da Lei nº 6.783/74 - Estatuto dos Militares do Estado de Pernambuco, a contar de 11 de NOVEMBRO de 2023, o 2º Tenente PM Mat. 950553-9 José Elenilson Caboclo da Silva; e a contar de 11 de NOVEMBRO de 2023, o 2º Tenente PM Mat. 950555-5 Idalberto Pereira Acioly. Coronel **QOPM - TIBÉRIO CÉSAR DOS SANTOS** Comandante Geral da PMPE SEI: 43376737.

**Nº 661/DGP4, de 16/11/2023 Desligamento do Serviço Ativo** O COMANDANTE GERAL, com base no art. 101, inc. III, do Regulamento Geral da PMPE, resolve DESLIGAR do serviço ativo da PMPE, após a percepção de dois meses consecutivos da remuneração da nova graduação decorrente da PROMOÇÃO REQUERIDA, nos termos do art. 85, inc. I c/c art. 90, inc. XIV da Lei nº 6.783/74 - Estatuto dos Militares do Estado de Pernambuco, a contar de 15 de NOVEMBRO de 2023, o Subtenente PM Mat. 930463-0 Djanilson Francisco da Silva. Coronel **QOPM - TIBÉRIO CÉSAR DOS SANTOS** Comandante Geral da PMPE SEI: 43376927.

**Nº 663/DGP4, de 17/11/2023 ERRATA Na Portaria nº 366/DGP4, de 25JUL2023**, publicada no DOE nº 140, de 27JUL2023, referente ao Subtenente PM Mat. 930786-9 Aderbal Marcos da Silva (SEI nº 39143278). **Onde se lê:** ... a contar de 25 de JULHO de 2023, ...**Leia-se:** ... a contar de 26 de JULHO de 2023, ... Coronel **QOPM - TIBÉRIO CÉSAR DOS SANTOS** Comandante Geral da PMPE SEI: 43416401.

**Nº 656- DGP2, 14 de novembro de 2023. Agregação de Militar** O COMANDANTE GERAL, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 101, I e III do Reg. Geral da PMPE, Decreto nº 17589/94, com fundamento no Art. 75, § 1º, "c", II da Lei nº 6783/74 e considerando o que preconiza a Port. do CG nº 01, de 18JAN18, publicada no SUNOR nº 01 de 19JAN18, resolve: **1** – Agregar o TC MAT 9507485 Adalberto José Barbosa a contar de 31/08/2023 consoante expedição da ata de saúde, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço policial militar pela Junta Superior de Saúde - JSS, não sendo possível a Readaptação, enquanto tramita o processo de reforma, conforme Mem nº 536/23- DGP4; **2** – Tornar o militar ADIDO ao 2ºEMG; **3** - Determinar que a DGP tome as providências decorrentes; **4** – Determinar que a OME de adição científica o militar quanto a agregação e processo contínuo de reforma; Coronel **QOPM TIBÉRIO CESAR DO SANTOS** Comandante Geral da PMPE SEI: 43339718.

ESTADO DE PERNAMBUCO  
DIÁRIO OFICIAL - PODER EXECUTIVO

GOVERNADORA  
**Raquel Teixeira Lyra Lucena**

VICE-GOVERNADORA  
**Priscila Krause Branco**

## SECRETÁRIOS DE ESTADO

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO  
**Ana Maraíza de Sousa Silva**

SECRETÁRIO DA CASA CIVIL  
**Túlio Frederico Tenório Vilaça Rodrigues**

SECRETÁRIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
**Mauricélia Bezerra Vidal Montenegro**

SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO  
**Rodolfo Costa Pinto**

SECRETÁRIA DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO  
**Érika Gomes Lacet**

SECRETÁRIA DE CULTURA  
**Maria Cláudia Dubeux de Paula Figueiredo Batista**

SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL  
**Alessandro Carvalho Liberato de Mattos**

SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO,  
AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA  
**Ellen Karine Diniz Viegas**

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
**Guilherme Reynaldo de Rangel Moreira Cavalcanti**

SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E  
EMPREENDEDORISMO (DESIGNADA)  
**Cristiane Ferreira de Andrade**

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CRIANÇA,  
JUVENTUDE E PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA E ÀS DROGAS  
(DESIGNADO)  
**Carlos Eduardo Braga Farias**

SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E  
HABITAÇÃO  
**Simone Benevides de Pinho Nunes**

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES  
**Ivaneide de Farias Dantas**

SECRETÁRIO DA FAZENDA  
**Wilson José de Paula**

SECRETÁRIO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS (DESIGNADO)  
**Flávio Rodrigues de Oliveira**

SECRETÁRIA DE MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E  
FERNANDO DE NORONHA  
**Ana Luíza Gonçalves Ferreira da Silva**

SECRETÁRIO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA  
**Diogo de Carvalho Bezerra**

SECRETÁRIA DA MULHER  
**Mariana Pereira Melo**

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E  
DESENVOLVIMENTO REGIONAL  
**Fabrizio Marques Santos**

SECRETÁRIA DE PROJETOS ESTRATÉGICOS  
**Ana Carolina Pessoa Cabral**

SECRETÁRIO DE RECURSOS HÍDRICOS E DE  
SANEAMENTO  
**José Almir Cirilo**

SECRETÁRIA DE SAÚDE  
**Zilda do Rego Cavalcanti**

SECRETÁRIO DE TURISMO E LAZER  
**Daniel Pires Coelho**

PROCURADORA-GERAL DO ESTADO  
**Bianca Ferreira Teixeira**



Consulte o nosso site:  
**www.cepe.com.br**

DIRETOR PRESIDENTE  
**João Baltar Freire**

DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO  
**Igor Pessoa Burgos**

DIRETOR DE PRODUÇÃO E EDIÇÃO  
**Edson Ricardo Teixeira de Melo**

TEXTO  
**Secretaria de Comunicação**

EDITOR  
**Filipe Assis**

DIAGRAMAÇÃO E  
EDIÇÃO DE IMAGEM  
**Higor Vidal**

## PUBLICAÇÕES:

Coluna de 6,2 cm .....R\$ 166,47

Quaisquer reclamações sobre matérias publicadas deverão ser efetuadas no prazo máximo de 10 dias.

**COMPANHIA EDITORA DE PERNAMBUCO**  
CNPJ 10.921.252/0001-07  
Insc. Est. 0022408-15  
Rua Coelho Leite, 530 – Santo Amaro  
Recife-PE – CEP 50.100-140  
Telefone: (81) 3183-2700 (Busca Automática)  
Fone: (81) 3183-2739  
comercial@cepe.com.br  
Ouvidoria - Fone: 3183-2736  
ouvidoria@cepe.com.br



**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO**

**PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 35 / 2023 - CBMPE - DGP - SMP, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023. EMENTA:** Agrega Bombeiro Militar. O Comandante Geral, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 1º, inciso VIII, do Decreto nº 14.412, de 04JUL90, c/c o Art. 75, §1º, inciso IV, alínea "c", da lei nº 6.783, de 16OUT74 e de acordo com o Art. 7º, inciso I, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças (RMOP/PMPE), aprovado pelo Decreto nº 7.510, de 18OUT81, publicado no SUNOR Nº 018/81, de 05NOV81, **RESOLVE:** Art. 1º Agregar, a contar de 11/11/2023, o 3ºSgt BM Mat. nº 798143-0/AJG, HENRIQUE CAETANO DE BARROS, em virtude do afastamento das funções por mais de 06 (seis) meses contínuos de Licença para Tratar de Interesse Particular; e Art. 2º Determinar à Unidade de lotação do militar que adote as providências quanto ao registro e controle. **EVANDRO ROCHA DE SOUZA** - Cel BM - Subcomandante-Geral Respondendo pelo Comando Geral

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO**

**PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 36 / 2023 - CBMPE - DGP - SMP, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023. EMENTA:** Agrega Bombeiro Militar. O Comandante Geral, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 1º, inciso VIII, do Decreto nº 14.412, de 04JUL90, c/c o Art. 75, §1º inciso III da alínea "c" da lei nº 6.783, de 16OUT74, Estatuto dos Militares do Estado de Pernambuco, e de acordo com o Art. 7º, inciso I do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças (RMOP/PMPE), aprovado pelo Decreto nº 7.510, de 18OUT81, Publicado no SUNOR Nº 018/81, de 05NOV81, atendendo proposta encaminhada pelo Diretor de Gestão de Pessoal da Corporação, **RESOLVE:** Art. 1º Agregar, a contar de 17/11/2023, o 3ºSgt BM Mat. nº 710121-0/GBAPH, JEFERSSON LIMA DE FRANÇA, por haver ultrapassado 01 (um) ano contínuo de Licença para Tratamento de Saúde própria, conforme informações contidas no processo SEI nº 3900000384.000450/2023-20; Art. 2º Determinar à Unidade de lotação do militar para informar a Diretoria de Gestão de Pessoal quando da interrupção da LTS, para reversão, ou quando o Militar atingir o tempo previsto para iniciar o procedimento descrito no Inciso III do Art. 94 da Lei nº 6.783, de 16OUT74; e Art. 3 Ao CPPA para as providências. **EVANDRO ROCHA DE SOUZA** - Cel BM - Subcomandante-Geral Respondendo pelo Comando Geral

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO**

**PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 88 / 2023 - CBMPE - DGP - DA, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023. EMENTA:** DESLIGA DO SERVIÇO ATIVO DO CBMPE. O Comandante Geral, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 10 da Lei nº 15.187, de 12 de dezembro de 2013, **RESOLVE:** Art. 1º Desligar do serviço ativo do CBMPE, a contar de 18 de novembro de 2023, após a percepção de dois meses consecutivos da remuneração do novo posto decorrente da Promoção Requerida, nos termos do Art. 85, inc. I c/c Art. 90, inc. XIV da Lei nº 6.783/74, o Segundo-Tenente BM, Mat. 940352-3, **ALEXANDRE ALVES DE OLIVEIRA**; e Art. 2º Determinar a DGP e DIP que adotem as providências subsequentes. **EVANDRO ROCHA DE SOUZA** - Cel BM - Subcomandante-Geral Respondendo pelo Comando Geral

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO**

**PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 89 / 2023 - CBMPE - DGP - DA, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023. EMENTA:** DESLIGA DO SERVIÇO ATIVO DO CBMPE. O Comandante Geral, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 10 da Lei nº 15.187, de 12 de dezembro de 2013, **RESOLVE:** Art. 1º Desligar do serviço ativo do CBMPE, a contar de 19 de novembro de 2023, após a percepção de dois meses consecutivos da remuneração do novo posto decorrente da Promoção Requerida, nos termos do Art. 85, inc. I c/c Art. 90, inc. XIV da Lei nº 6.783/74, o Capitão BM, Mat. 930155-0, **DEMAS ALVES MATIAS DE SOUZA**; e Art. 2º Determinar a DGP e DIP que adotem as providências subsequentes. **EVANDRO ROCHA DE SOUZA** - Cel BM - Subcomandante-Geral Respondendo pelo Comando Geral

**DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E EMPREENDEDORISMO**

Secretária-designada: **Cristiane Ferreira de Andrade**

**ERRATA**

**CORRIGE A REDAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 25, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023, PUBLICADA EM 17/11/2023:** Aprova o Plano de Ações e Serviços - Bloco Gestão e Manutenção da Rede Sine - Casa do Trabalhador - recursos de Investimentos, no âmbito do Sistema Nacional de Emprego - SINE referente ao exercício de 2023, da Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Profissional, proposto pela Secretaria de Desenvolvimento Profissional e Empreendedorismo de Pernambuco - SEDEPE. O Conselho Estadual do Trabalho Emprego e Renda do Estado de Pernambuco - CETER/PE, no uso de suas atribuições, conforme determina o art. 3º, § 2º da Lei nº 13.667, de 17.05.2018 e o art. 6º, inciso II da Resolução Codefat nº 831, de 21.05.2019, e já credenciado junto ao Ministério da Economia, nos termos dos arts. 14 e 19-A da Resolução Codefat nº 831, de 21.05.2019, resolve: Art. 1º Aprovar, o Plano de Ações e Serviços - Bloco Gestão e Manutenção da Rede Sine - Casa do Trabalhador - recursos de Investimentos, no âmbito do SINE referente ao exercício de 2023 proposto pela SEDEPE que: I - está em conformidade com as orientações emanadas pela Resolução Codefat nº 973 de 21.06.2023 e despacho de 24.10.2023 (publicado no Diário Oficial da União de 24/10/2023). A CODEFAT, que dispõe sobre a Plano de Ações e Serviços - Bloco Gestão e Manutenção da Rede Sine - Casa do Trabalhador - recursos de Investimentos, no âmbito do SINE referente ao exercício de 2023, proposto pela SEDEPE. II - as ações estão adequadas ao objetivo geral e às metas de resultado; III - a destinação de recursos está adequada às ações; IV - a destinação de recursos a serem repassados pela União, do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT ou provenientes de Emendas Parlamentares, limita-se à relação de naturezas de despesas constante do Anexo III da Portaria SPPE/Sepec/ME nº 8.057, de 20.03.2020; V - a destinação dos recursos alocados pela SEDEPE ao Fundo Estadual do Trabalho FET/PE, observa o percentual de contrapartida fixado em Resolução do CODEFAT, está em consonância com o previsto em sua Lei Orçamentária Anual e atende ao disposto na legislação estadual de trabalho, emprego e renda e às deliberações deste CETER/PE. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. **BÁRBARA TENÓRIO DE ALBUQUERQUE VITAL** - Presidente do CETER/PE.

**DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CRIANÇA, JUVENTUDE E PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA E ÀS DROGAS**

Secretário-designado: **Carlos Eduardo Braga Farias**

**Portaria SDSCJPVD nº 267, de 13 de novembro de 2023.**

**A Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança, Juventude e Prevenção à Violência e às Drogas, Resolve: Rescindir,** a pedido, o Contrato Temporário de **MARCOS BEZERRA DOS SANTOS**, Educador Social, matrícula nº 408.357-1, Contrato nº 300/2020-SDSCJ, da Seleção Simplificada, Port. Conj. SAD/SDSCJ nº 82 de 22/09/2017, **a partir de 01 de novembro de 2023.**  
**CARLOS EDUARDO BRAGA FARIAS** - Secretário de Desenvolvimento Social, Criança, Juventude e Prevenção à Violência e às Drogas - Designado

**Portaria SDSCJPVD nº 268, de 13 de novembro de 2023.**

**A Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança, Juventude e Prevenção à Violência e às Drogas, Resolve: Rescindir,** a pedido, o Contrato Temporário de **VALMERE LINDOLFO VIEIRA**, Educador Social, matrícula nº 407.688-5, Contrato nº 270/2020-SDSCJ, da Seleção Simplificada, Port. Conj. SAD/SDSCJ nº 82 de 22/09/2017, **a partir de 01 de novembro de 2023.**  
**CARLOS EDUARDO BRAGA FARIAS** - Secretário de Desenvolvimento Social, Criança, Juventude e Prevenção à Violência e às Drogas - Designado

**Portaria SDSCJPVD nº 269, de 13 de novembro de 2023.**

**A Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança, Juventude e Prevenção à Violência e às Drogas, Resolve: Rescindir,** a pedido, o Contrato Temporário de **RENATA PAULINO SALES**, Assistente Social, matrícula nº 395.994-5, Contrato nº 091/2019-SDSCJ, da Seleção Simplificada, Port. Conj. SAD/SDSCJ nº 82 de 22/09/2017, **a partir de 06 de novembro de 2023.**  
**CARLOS EDUARDO BRAGA FARIAS** - Secretário de Desenvolvimento Social, Criança, Juventude e Prevenção à Violência e às Drogas - Designado

**Portaria SDSCJPVD nº 270, de 13 de novembro de 2023.**

**A Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança, Juventude e Prevenção à Violência e às Drogas,** tendo em vista a necessidade e conveniência do serviço, com base na Deliberação Ad Referendum da CPP nº 003/2020, de 13 de agosto de 2020, no Decreto nº 49.403, de 4 de setembro de 2020, publicado no Diário Oficial de 5 de setembro de 2020, na Seleção Pública Simplificada regida pela Portaria Conjunta SAD/SPVD n.º 090, de 11 de setembro de 2020; resultado final publicado através da Portaria Conjunta SAD/SPVD nº 119, de 16 de dezembro de 2020; **RESOLVE:**  
**Art. 1º Publicar,** resumidamente, os instrumentos administrativos a seguir descritos: **ESPÉCIE: 1º Termo aditivo** ao Contrato por Tempo Determinado firmado pelo Estado de Pernambuco, através da Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude - SDSCJ, **em sub-rogação dos processos da Secretaria de Políticas de Prevenção à Violência e às Drogas – SPVD. OBJETO:** Contratação de pessoal temporário para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público. **VIGÊNCIA: 12** (doze) meses, conforme data de início abaixo indicada. **FUNÇÃO E REGISTRO:** Conforme relação nominal abaixo:

CONTRATO	MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO	LOCALIDADE	INÍCIO DA VIGÊNCIA
018/2022	453245706	KÁTEA REJANE MOTA MELO	Articulador(a) de Políticas Públicas Integradas	RMR/PE	07/12/2023

**Art. 2º Publicar,** resumidamente, os instrumentos administrativos a seguir descritos: **ESPÉCIE: 2º Termo aditivo** ao Contrato por Tempo Determinado firmado pelo Estado de Pernambuco, através da Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude - SDSCJ, **em sub-rogação dos processos da Secretaria de Políticas de Prevenção à Violência e às Drogas – SPVD. OBJETO:** Contratação de pessoal temporário para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público. **VIGÊNCIA: 12** (doze) meses, conforme data de início abaixo indicada. **FUNÇÃO E REGISTRO:** Conforme relação nominal abaixo:

CONTRATO	MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO	LOCALIDADE	INÍCIO DA VIGÊNCIA
110/2021	434718807	ÁUREA CRISTINA DO NASCIMENTO	Articulador(a) de Políticas Públicas Integradas	RMR/PE	01/12/2023
111/2021	434887706	CRISTIANE FRANÇA MEIRELES	Articulador(a) de Políticas Públicas Integradas	RMR/PE	01/12/2023
112/2021	434716103	GIOVANNA RODRIGUES SANTANA DA SILVA	Articulador(a) de Políticas Públicas Integradas	RMR/PE	01/12/2023

**CARLOS EDUARDO BRAGA FARIAS** - Secretário de Desenvolvimento Social, Criança, Juventude e Prevenção à Violência e às Drogas - Designado

**EDUCAÇÃO E ESPORTES**

Secretária: **Ivaneide de Farias Dantas**

**PORTARIA SEE Nº 4851 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023**

**A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES,** no uso de suas atribuições, RESOLVE: Dispensar, a pedido, **ANDRE LUIS DANTAS CINTRA DE SIQUEIRA**, mat. 173.212-9, da função de Assistente de Gestão da EREFEM Conselheiro Samuel Mac Dowell, Integral 35h dupla jornada, Camaragibe, GRE Metro Sul, a partir de 01 de novembro de 2023. 1400005572.000199/2023-97.

**ERRATA**

Na Portaria SEE nº 4748 de 14 de novembro de 2023 – Publicada no Diário Oficial de 15 de novembro de 2023 – Referente ao Parecer CEE/PE nº 115/2023 – **CES**, que aprova a autorização do **CURSO TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES**.

Onde se lê: [...], **Parecer CEE/PE nº 115/2023 – CES**, [...]

Leia-se: [...], **Parecer CEE/PE nº 115/2023 – CEB**, [...]

**CHAMADA PÚBLICA DE MATRÍCULA Nº 001 /2023**

Estabelece o período para as inscrições no Cadastro Escolar e para a realização da Matrícula de estudantes, para o ano letivo de 2024, na Educação Básica da Rede Estadual de Ensino do Estado de Pernambuco.

**A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 40.599/2014, e de acordo com a Lei Federal nº 9.394/1996, **RESOLVE:**

**1 – OBJETO**

1.1 - Tornar pública a realização do Cadastro Escolar e da Efetivação da Matrícula do(a) estudante, com o objetivo de assegurar vaga na Educação Básica das Escolas da Rede Estadual de Ensino de Pernambuco, para o ano letivo de 2024.

**2 - CADASTRO ESCOLAR**

2.2 - O Cadastro Escolar dos(as) candidatos(as), residentes nos municípios do Estado de Pernambuco, será realizado, via Internet, por meio do site: **www.matriculapublica.pe.gov.br**, ou no link disponível no site da Secretaria de Educação e Esportes de Pernambuco (**www.educacao.pe.gov.br**), iniciando às 7h do dia **22/11/2023** e encerrando às 23h59min do dia **26/12/2023**.

2.3 - Deverá efetuar o Cadastro Escolar, na Educação Básica da Rede Estadual de Ensino, no ano, fase ou módulo compatível com sua situação escolar, o(a) estudante que desejar ingressar:

- I- no Ensino Fundamental Anos Finais;
- II- no Ensino Médio;
- III - na Educação de Jovens e Adultos.

2.4 - Não será cobrado dos(as) candidatos(as) pagamento de taxas para a realização do Cadastro Escolar, bem como para a efetivação da matrícula, conforme estabelecido no inciso VI, do Art. 3º da LDBEN.

2.5 - A inscrição no Cadastro Escolar será realizada pelos pais, ou responsável legal do(a) estudante menor, ou pelo(a) próprio(a) estudante, quando maior de 18 (dezoito) anos, ou emancipado(a).

2.6 - No ato da realização do Cadastro Escolar, os pais, ou responsável legal do(a) estudante menor, ou o(a) estudante, quando maior de 18 (dezoito) anos, ou emancipado(a), deverá prestar as seguintes informações:

- I - nome do(a) estudante e data de nascimento;
- II - nome da mãe, do pai, ou do(a) responsável legal;
- III - endereço de residência, com **número do CEP**, e **número de** telefone para contato;
- IV – **nome da** escola de origem, e último período que estudou;
- V – escola, período letivo, e turno no qual pretende estudar;
- VI - número de registro de um dos seguintes documentos do(a) estudante:

- a) Carteira de Identidade (Registro Geral - RG);
- b) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c) Número de Identificação Social (NIS);
- d) Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento; e

VII - nome do(a) responsável pelas informações prestadas, conforme disposto no item 2.5.

2.7 Não será necessária a realização de Cadastro Escolar pelos(as) estudantes já matriculados(as) na Rede Estadual de Ensino, ou **dos(as) estudantes** egressos(as) de escolas municipais, que estejam cursando o 5º ano ou o 9º ano do Ensino Fundamental, ou os módulos IV e VIII, ou ainda, as fases II e IV, da EJA Ensino Fundamental, no ano letivo de 2023.

**3 - EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA**

3.1 - A efetivação da matrícula dos(as) novos(as) estudantes, inscritos(as) no Cadastro Escolar, no período de 22/11/2023 a 26/12/2023, ocorrerá nas escolas, no período de 02/01/2024 a 12/01/2024.

3.2 - Para a efetivação da matrícula dos(as) novos(as) estudantes, deverão ser apresentados, com informações rigorosamente fidedignas, os seguintes documentos:

- I - requerimento de matrícula, assinado pelos pais, ou responsável legal do(a) estudante menor, ou pelo(a) estudante, quando maior de 18 (dezoito) anos, ou emancipado(a);
- II - termo de responsabilidade assinado pelos pais, ou responsável legal do(a) estudante menor, **ou** quando maior de 18 (dezoito) anos, ou emancipado(a), para efeito de compromisso, acompanhamento da frequência escolar, e participação no processo de aprendizagem;
- III- termo de ciência referente ao tratamento dos dados do(a) estudante (Lei 13.709 de 14 de agosto de 2018);
- IV - ficha com questionário referente à Lei nº 17.398 de 16 setembro de 2021;
- V – histórico escolar da escola de origem (não devendo conter emendas e/ou rasuras);
- VI - cópia da certidão de nascimento ou da certidão de casamento;
- VII- cópia do CPF (Cadastro de Pessoa Física);
- VIII- cópia do comprovante de residência, com o CEP;
- IX - cópia da carteira de vacinação para estudantes do Ensino Fundamental (Lei Estadual nº 13.770 de 18/05/2009);
- X - cópia do comprovante do tipo sanguíneo, e do fator RH do(a) estudante (Lei Estadual nº 15.058 de 03/09/2013); e
- XI- 1 (uma) foto 3x4 recente.

**4 - VAGAS NÃO OCUPADAS**

4.1 - As vagas não ocupadas, no período do Cadastro Escolar, e as vagas provenientes das matrículas que não foram efetivadas, retornarão para o site da matrícula e serão disponibilizadas para realização online, no período de 18/01/2024 a 22/01/2024.

4.2 - Os(as) estudantes que realizarem o cadastro escolar, no período citado, no mês de janeiro de 2024, deverão efetivar a matrícula na escola estadual para a qual realizou o cadastro, no período de 24/01/2024 a 26/01/2024.



## 5 - DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 - Terá vaga assegurada, o(a) candidato(a) inscrito(a) que efetivar a matrícula, no prazo estabelecido.

5.2 - Caso o(a) estudante, menor de 18 (dezoito) anos, não disponha de documento de certidão de nascimento, deverá a Gestão Escolar encaminhar o caso ao Conselho Tutelar mais próximo da escola, a fim de assegurar o direito de identificação e de acesso à Educação Básica.

5.3 - As Escolas Estaduais, durante o seu horário de funcionamento, disponibilizarão os laboratórios de informática, bem como, oferecerão o apoio de um profissional para dar as devidas orientações aos(as) candidatos(as) que desejarem realizar o cadastro escolar.

5.4 - Na hipótese de falhas nos sistemas envolvidos na operacionalização da Matrícula, tais sejam o Sistema Matrícula Rápida e o Sistema de Informações Educacionais de Pernambuco, a Secretaria de Educação e Esportes, através da Gerência de Organização da Rede Escolar, da Gerência Geral de Tecnologia Informação e Comunicação, deliberarão sobre formas diversas de atendimento aos interessados, para cumprimento dos prazos determinados para a realização do cadastro e efetivação das matrículas.

5.5 - Os procedimentos para realização do cadastro escolar, e da matrícula, estão definidos nas Orientações para matrícula 2024, divulgadas no site: [www.matricularapida.pe.gov.br](http://www.matricularapida.pe.gov.br) ou no link disponível no site da Secretaria de Educação e Esportes de Pernambuco ([www.educacao.pe.gov.br](http://www.educacao.pe.gov.br)).

5.6 - Essa Chamada Pública terá validade a partir da data de sua publicação, e deverá ser amplamente divulgada pelos meios de comunicação.

**IVANEIDE DE FARIAS DANTAS**  
Secretária de Educação e Esportes

**PORTARIA SEE Nº 4850 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023**

**A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o art. 5º da Lei nº 18.139, de 18 de janeiro de 2023 e Decreto nº 55.509 de 11 de outubro de 2023, torna público e estabelece normas relativas à realização de processo seletivo interno para o provimento de 897 (oitocentas e noventa e sete) vagas para a função de **GESTOR ESCOLAR** e 897 (oitocentas e noventa e sete) vagas para a função de **ADJUNTO/ASSISTENTE DE GESTÃO** das escolas da rede estadual de educação, exceto as Escolas Quilombolas, Indígenas e o Colégio da Polícia Militar, com inscrições no período de 30/10/2023 a 20/11/2023.

**RESOLVE:**

Art. 1º Retificar orientações para participação no processo de seleção do Edital, publicado através da Portaria Nº 4714 de 08 de novembro de 2023 e republicado em 27 de outubro de 2023 que passará a ter a seguinte redação:

**Onde se lê:**

**A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o art. 5º da Lei nº 18.139, de 18 de janeiro de 2023 e Decreto nº 55.509 de 11 de outubro de 2023, torna público e estabelece normas relativas à realização de processo seletivo interno para o provimento de 897 (oitocentas e noventa e sete) vagas para a função de **GESTOR ESCOLAR** e 897 (oitocentas e noventa e sete) vagas para a função de **ADJUNTO/ASSISTENTE DE GESTÃO** das escolas da rede estadual de educação, exceto as Escolas Quilombolas, Indígenas e o Colégio da Polícia Militar, com inscrições no período de 30/10/2023 a 20/11/2023.

**Leia-se:**

**A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o art. 5º da Lei nº 18.139, de 18 de janeiro de 2023 e Decreto nº 55.509 de 11 de outubro de 2023, torna público e estabelece normas relativas à realização de processo seletivo interno para o provimento de 896 (oitocentas e noventa e seis) vagas para a função de **GESTOR ESCOLAR** e 897 (oitocentas e noventa e sete) vagas para a função de **ADJUNTO/ASSISTENTE DE GESTÃO** das escolas da rede estadual de educação, exceto as Escolas Quilombolas, Indígenas e o Colégio da Polícia Militar, com inscrições no período de 30/10/2023 a 30/11/2023.

**Onde se lê:**

**ANEXO II**  
**QUADRO DE VAGAS**

GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO RECIFE NORTE			
	ESCOLA	Nº DE VAGAS PARA GESTOR	Nº DE VAGAS PARA ADJUNTO/ ASSISTENTE DE GESTÃO
74.	Escola de Referência em Ensino Fundamental e Médio Liceu de Artes e Ofícios	01	01

**Leia-se:**

**ANEXO II**  
**QUADRO DE VAGAS**

GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO RECIFE NORTE			
	ESCOLA	Nº DE VAGAS PARA GESTOR	Nº DE VAGAS PARA ADJUNTO/ ASSISTENTE DE GESTÃO
74.	Escola de Referência em Ensino Fundamental e Médio Liceu de Artes e Ofícios	00	01

Art. 2º Alterar o anexo I- Cronograma, publicado através da Portaria nº 4707, de 07 de outubro de 2023, que passará a ter a seguinte redação:

Evento	Datas Previstas	Local e horários
Publicação do Edital	12/10/2023	Diário Oficial e Através do endereço eletrônico <a href="http://www.educacao.pe.gov.br">www.educacao.pe.gov.br</a>
Inscrições	30/10 a 11/12/23	Através do endereço eletrônico <a href="http://www.selecao gestorescolar.educacao.pe.gov.br">www.selecao gestorescolar.educacao.pe.gov.br</a>
Divulgação do Resultado Preliminar da 1ª etapa – Avaliação Curricular	02/01/24	Através do endereço eletrônico <a href="http://www.selecao gestorescolar.educacao.pe.gov.br">www.selecao gestorescolar.educacao.pe.gov.br</a>
Recurso ao Resultado Preliminar da 1ª etapa – Análise de Mérito	04/01/24	Através do endereço eletrônico <a href="http://www.selecao gestorescolar.educacao.pe.gov.br">www.selecao gestorescolar.educacao.pe.gov.br</a>
Divulgação do Resultado Final da 1ª etapa – Análise de Mérito, convocação e agendamento da Apresentação e Arguição do Plano de Trabalho da Gestão e Arguição	10/01/24	Através do endereço eletrônico <a href="http://www.selecao gestorescolar.educacao.pe.gov.br">www.selecao gestorescolar.educacao.pe.gov.br</a>
Realização da 2ª etapa – Análise de Desempenho – Apresentação do Plano de Trabalho da Gestão e Arguição	15/01/24 a 26/02/24	Plataforma e data da entrevista serão informados na página da SEE e via e-mail indicado no ato da inscrição, 72h antes da banca.
Divulgação do Resultado Preliminar da 2ª etapa – Apresentação do Plano de Trabalho da Gestão e Arguição	11/03/24	Através do endereço eletrônico <a href="http://www.selecao gestorescolar.educacao.pe.gov.br">www.selecao gestorescolar.educacao.pe.gov.br</a>
Recurso ao Resultado Preliminar da 2ª etapa – Apresentação do Plano de Trabalho da Gestão e Arguição	13/03/24	Através do endereço eletrônico <a href="http://www.selecao gestorescolar.educacao.pe.gov.br">www.selecao gestorescolar.educacao.pe.gov.br</a>
Divulgação do Resultado Final – Lista Tríplice	Até 20/03/24	Através do endereço eletrônico <a href="http://www.selecao gestorescolar.educacao.pe.gov.br">www.selecao gestorescolar.educacao.pe.gov.br</a>
Posse dos Gestores Escolares e adjunto/ assistente de gestão	01/04/2024	Local será divulgado na página da Secretaria de Educação e Esportes.

Art. 3º Os demais itens e anexos do Edital permanecem inalterados.

**PORTARIA SEE/GGPE DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023.**

**O GERENTE GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES DO ESTADO** no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria SEE-Nº 586, de 15.02.2023, **RESOLVE:**

**Nº 4750 - Remover e Designar** para exercer a função de Chefe de Secretaria com 40 horas semanais, VERALUCIA CARDOZO SEVERO MACHADO, Analista em Gestão Educacional, II, A, mat. 250.629-7, na Esc. Profª Clarice Godoy, Correntes, GRE Garanhuns, conforme Port. SEE nº 535 de 13.02.2023, a partir de 16.10.2023. 1400005482.001654/2023-81

**Nº 4751 - Localizar** MARILENE FIGUEIROA SOUZA, Prof. LPM, III, D, mat. 175.708-3, na Coordenação Geral de Desenvolvimento da Educação- CGDE da GRE Vitória, com 200 h/a mensais, a partir de 01.09.2023. 1400005395.000377/2023-78.

**Nº 4752 - Dispensar** ADRIANA GONCALVES DE LIMA, Prof. LP, II, A, mat. 277.725-8, da função de Diretor Adjunto da Esc. Jornalista Costa Porto, GRE Recife Sul, a partir de 16.01.2022. 1400005541.002074/2023-69.

**Nº 4753 - Atribuir a gratificação** de localização especial para FABIANA MARIA DO NASCIMENTO, Prof., LP, I, A, mat. 461.747-9, localizada na ETE Celia de Souza Leão Arraes de Alencar, Bonito, GRE Mata Centro, com 200 h/a mensais de Língua Portuguesa, Integral 45 h/a, conforme Dec. nº 37.773, de 16.01.2012, LC nº 125, de 10.07.2008, § 4º, art. 5º e Lei 495 de 27.06.2022, a partir de 17.10.2023. 1400005378.001200/2023-05.

**Nº 4754 - Atribuir a gratificação de localização especial** para ANDERSON FRANCISCO DOS SANTOS, Prof., LP, I, A, mat. 461.575-1, localizada na EREM Gil Rodrigues, Vertentes, GRE Limoeiro, com 200 h/a mensais de Filosofia, Integral 45 h/a, conforme Dec. nº 36.120, de 21.01.2011, LC nº 125, de 10.07.2008, § 4º, art. 5º e Lei 495 de 27.06.2022, a partir de 18.10.2023. 1400005432.000098/2023-11

**Nº 4755 - Atribuir a gratificação de localização especial** para GIRLAINE SANTOS DA SILVA, Prof., LP, I, A, mat. 461.278-7, localizada na EREM Maria Rita da Silva Lessa, Recife, GRE Recife Sul, com 200 h/a mensais de Química, Integral 35 h/a Dupla Jornada, conforme Dec. nº 50.364, de 04.03.2021, LC nº 125, de 10.07.2008, § 4º, art. 5º e Lei 495 de 27.06.2022, a partir de 04.10.2023. 1400005546.000219/2023-47.

**Nº 4756 - Atribuir a gratificação de localização especial** para PABLO JEOVANE SANTOS FARIAS, Prof., LP, I, A, mat. 460.918-2, localizada na EREM Dr. Mota Silveira, Bom Jardim, GRE Limoeiro, com 200 h/a mensais de História, Integral 45 h/a, conforme Dec. nº 32.961, de 21.01.2009, LC nº 125, de 10.07.2008, § 4º, art. 5º e Lei 495 de 27.06.2022, a partir de 04.10.2023. 1400005432.000044/2023-55.

**Nº 4757 - Designar** para exercer a função de Coord. de Biblioteca, Edilza Santos Dutra Nery Ferreira, mat. 255.164-0, Prof., LPE, II, A, com 200 h/a mensais, na EREM MONSENHOR JOÃO RODRIGUES DE CARVALHO, Escada, GRE Vitória, Integral 45h, conforme Dec. nº 50.364 de 04.03.2021, LC nº 125 de 10.07.08, § 4º, art. 5º, e Lei 495 de 27.06.2022 e Port. SEE nº 534 de 13.02.2023, a partir de 01.10.2023. 1400005403.000074/2023-17.

**Nº 4758 - Atribuir a gratificação de localização especial** para RICHARD MAX BENTO VENCESLAU, Prof., LP, I, A, mat. 460.733-3, localizada na EREM Maria Vieira Multitero, Abreu e Lima, GRE Metro Norte, com 200 h/a mensais de Português, Integral 45 h/a, conforme Dec. nº 28.472, de 11.10.2005, LC nº 125, de 10.07.2008, § 4º, art. 5º e Lei 495 de 27.06.2022, a partir de 25.09.2023. 1400005277.000150/2023-79.

**Nº 4759 - Atribuir a gratificação de localização especial** para CINTHYA RACHEL LOPES MORAES, Prof., LP, I, A, mat. 462.070-4, localizada na EREM Santos Dumont, Recife, GRE R. Sul, com 200 h/a mensais de Matemática, Integral 45 h/a, conforme Dec. nº 37.826, de 31.01.2012, LC nº 125, de 10.07.2008, § 4º, art. 5º e Lei 495 de 27.06.2022, a partir de 23.10.2023. 1400005546.000227/2023-93.

**Nº 4760 - Atribuir a gratificação de localização especial** para LAZARO VIANA SOUZA, Prof., LP, I, A, mat. 462.277-4, localizada na EREM ALBERTO AUGUSTO DE MORAIS PRADINES, Itamaracá, GRE Metro Norte, com 200 h/a mensais de Física, Integral 45 h/a, Integral conforme Dec. nº 34.607, de 12.02.2010, LC nº 125, de 10.07.2008, § 4º, art. 5º e Lei 495 de 27.06.2022, a partir de 24.10.2023. [1400005277.000204/2023-04.

**Nº 4761 - Atribuir a gratificação de localização especial** para JOSÉ BONIEX DA SILVA SANTOS, Prof., LP, I, A, mat. 460.265-0, localizada na EREM Corsina Braga, Cachoeirinha, GRE Caruaru, com 200 h/a mensais de Física, Integral 45 h/a, conforme Dec. nº 52.142, de 06.01.2022, LC nº 125, de 10.07.2008, § 4º, art. 5º e Lei 495 de 27.06.2022, a partir de 16.10.2023. 1400005463.000048/2023-76.

**Nº 4762 - Atribuir a gratificação de localização especial** para MILENA KARINE WANDERLEY MORAIS, Prof., LP, I, A, mat. 461.993-5, localizada na EREFEM Senador Novaes Filho, Recife, GRE Recife Sul, com 200 h/a mensais de Português, Integral 35 h/a Dupla Jornada, conforme Dec. nº 52.141, de 06.01.2022, LC nº 125, de 10.07.2008, § 4º, art. 5º e Lei 495 de 27.06.2022, a partir de 20.09.2023. 1400005546.000185/2023-91.

**Nº 4763 - Atribuir a gratificação de localização especial** para FABIO FERREIRA DE LIMA, Prof., LP, I, A, mat. 461.586-7, localizada na EREM Jarina Maia, João Alfredo, GRE Limoeiro, com 200 h/a mensais de Educação Física, Integral 45 h/a, conforme Dec. nº 37.826, de 31.01.2012, LC nº 125, de 10.07.2008, § 4º, art. 5º e Lei 495 de 27.06.2022, a partir de 04.10.2023. 1400005432.000056/2023-80.

**Nº 4764 - Atribuir a gratificação de localização especial** para FRANCIELY CAETANO DA SILVA, Prof., LP, I, A, mat. 461.298-1, localizada na EREM Corsina Braga, Cachoeirinha, GRE Caruaru, com 200 h/a mensais de Português, Integral 45 h/a, conforme Dec. nº 52.142, de 06.01.2022, LC nº 125, de 10.07.2008, § 4º, art. 5º e Lei 495 de 27.06.2022, a partir de 18.10.2023. 1400005463.000051/2023-90.

**Nº 4765 - Atribuir a gratificação de localização especial** para GIANCARLO DA CUNHA JUNQUEIRA, Prof., LP, I, A, mat. 461.283-3, localizada na EREM Martins Júnior, Recife, GRE Recife Sul, com 200 h/a mensais de Geografia, Integral 45 h/a, conforme Dec. nº 37.824, de 31.01.2012, LC nº 125, de 10.07.2008, § 4º, art. 5º e Lei 495 de 27.06.2022, a partir de 26.09.2023. 1400005546.000205/2023-23.

**Nº 4766 - Atribuir a gratificação de localização especial** para EDUARDO DA SILVA LIMA, Prof., LP, I, A, mat. 461.330-9, localizada na EREM Pedro Tavares, Camutanga, GRE Mata Norte, com 200 h/a mensais de Ed. Física, Integral 45 h/a, conforme Dec. nº 52.142, de 06.01.2022, LC nº 125, de 10.07.2008, § 4º, art. 5º e Lei 495 de 27.06.2022, a partir de 16.10.2023. 1400005336.002551/2023-11.

**Nº 4767 - Atribuir a gratificação de localização especial** para CLEITON DANIEL SANTOS MOREIRA DA SILVA, Prof., LP, I, A, mat. 461.642-1, localizada na EREM Antônio Inácio, Feira Nova, GRE Limoeiro, com 200 h/a mensais de Português, Integral 35 h/a Dupla Jornada, conforme Dec. nº 503.64 de 04.03.2021, LC nº 125, de 10.07.2008, § 4º, art. 5º e Lei 495 de 27.06.2022, a partir de 25.09.2023 1400005432.000049/2023-88.

**Nº 4768 - Designar** para exercer a função de Coordenador de Biblioteca com 200 h/a mensais, MARIA DO SOCORRO FRANCA PIMENTEL, Prof., LPE, II, A, mat. 378.026-0, loc. na Esc. Estadual Paulo Dantas Filho, Buíque, GRE Arcoverde, conforme Port. SEE nº 535, de 13.02.2023, a partir de 25.07.2023. 1400005509.001693/2023-32.

**Nº 4769 - Atribuir a gratificação de localização especial** para ANA CLARA DE MELO ALVES ALMEIDA, Prof., LP, I, A, mat. 461.466-6, localizada na EREM Professora Jandira de Andrade Lima, Limoeiro, GRE Limoeiro, com 200 h/a mensais de Matemática, Integral 45 h/a, conforme Dec. nº 45.544, de 08.01.2018, LC nº 125, de 10.07.2008, § 4º, art. 5º e Lei 495 de 27.06.2022, a partir de 10.10.2023. 1400005432.000058/2023-79.

**Nº 4770 - Atribuir a gratificação de localização especial** para RUAN MICHEL ALVES BARBOSA, Prof., LP, I, A, mat. 460.925-5, localizada na EREM João XXIII, Casinhas, GRE Limoeiro, com 200 h/a mensais de Química, Integral 45 h/a, conforme Dec. nº 45.544, de 08.01.2018, LC nº 125, de 10.07.2008, § 4º, art. 5º e Lei 495 de 27.06.2022, a partir de 04.10.2023. 1400005432.000064/2023-26.

**Nº 4771 - Atribuir a gratificação de localização especial** para Anderson de Oliveira Santos, Prof., LP, I, A, mat. 462.293-6, localizada na EREM DE PAULISTA, Paulista, GRE Metro Norte, com 200 h/a mensais de Sociologia Integral 35 h/a Dupla Jornada, conforme Dec. nº 44.042 de 16.01.2017, LC nº 125, de 10.07.2008, § 4º, art. 5º e Lei 495 de 27.06.2022, a partir de 20.09.2023. 1400005277.000187/2023-05.

**Nº 4772 - Atribuir a gratificação de localização especial** para YRAILMA KATHARINE DE SOUSA, Prof., LP, I, A, mat. 460.236-6, localizada na EREM Professor José Constantino, Agrestina, GRE Caruaru, com 200 h/a mensais de Química, Integral 45 h/a, conforme Dec. nº 52.142, de 06.01.2022, LC nº 125, de 10.07.2008, § 4º, art. 5º e Lei 495 de 27.06.2022, a partir de 11.10.2023. 1400005463.000020/2023-39.

**Nº 4773 - Atribuir a gratificação de localização especial** para Leticia Josefa da Silva Albuquerque, Prof., LP, I, A, mat. 460.927-1, localizada na EREM CÔNEGO FERNANDO PASSOS, Passira, GRE Limoeiro, com 200 h/a mensais de Português, Integral 45 h/a, conforme Dec. nº 50.364 de 04.03.2021, LC nº 125, de 10.07.2008, § 4º, art. 5º e Lei 495 de 27.06.2022, a partir de 19.09.2023. 1400005432.000041/2023-11.

**Nº 4774 - Atribuir a gratificação de localização especial** para THAIS CARVALHO ALVES, Prof., LP, I, A, mat. 462.133-6, localizada na EREM Jornalista Trajano Chacon, Recife, GRE R. Sul, com 200 h/a mensais de Português, Integral 35 h/a Dupla Jornada, conforme Dec. nº 50.364, de 04.03.2021, LC nº 125, de 10.07.2008, § 4º, art. 5º e Lei 495 de 27.06.2022, a partir de 18.10.2023. 1400005546.000234/2023-95.

**Nº 4775 - Atribuir a gratificação de localização especial** para ANDREZA RODRIGUES DA SILVA, Prof., LP, I, A, mat. 461.564-6, localizada na EREM Professor José Constantino, Agrestina, GRE Caruaru, com 200 h/a mensais de Matemática, Integral 35 h/a, conforme Dec. nº 39.039, de 04.01.2013, LC nº 125, de 10.07.2008, § 4º, art. 5º e Lei 495 de 27.06.2022, a partir de 10.10.2023. 1400005463.000029/2023-40.

**Nº 4776 - Dispensar, a pedido**, CLAUDEMIR LUIZ ALVES, mat. 180.180-5, da função de Professor Apoio Pedagógico da EREM Regina Pacis, Palmeirina, GRE Garanhuns, Integral 35h, a partir de 01.09.2023. Com cancelamento da gratificação de localização especial do Programa de Educação Integral. (1400005490.000072/2023-88).

**Nº 4777 - Atribuir a gratificação** de localização especial para AYRON ALMEIDA CORDEIRO DE FARIAS, Prof., LP, I, A, mat. 460.278-1, localizado na ETE Edson Mororo Moura, Belo Jardim, GRE Caruaru, com 200 h/a mensais de Química, Integral 45 h/a, conforme Dec. nº 42.612 de 28.01.2016, LC nº 125, de 10.07.2008, § 4º, art. 5º e Lei 495 de 27.06.2022, a partir de 16.10.2023. 1400005463.000010/2023-01

**Nº 4778 - Atribuir a gratificação** de localização especial para LIDIANE PEREIRA DE CARVALHO, Prof. LP, I, A, mat. 461.742-8, localizada na ETE Maria Jose de Vasconcelos, Bezerros, GRE Mata Centro, com 200 h/a mensais de Matemática, Integral 45 h/a, conforme Dec. nº 37.773, de 16.01.2012, LC nº 125, de 10.07.2008, § 4º, art. 5º e Lei 495 de 27.06.2022, a partir de 16.10.2023.1400005378.001208/2023-63.

**Nº 4779 - Atribuir a gratificação** de localização especial para ANTHONNY EWERTON MARINHO DE VASCONCELOS, Prof., LP, I, A, mat. 461.762-2, localizado na ETE Maria Jose de Vasconcelos, Bezerros, GRE Mata Centro, com 200 h/a mensais de Matemática, Integral 45 h/a, conforme Dec. nº 37.773 de 16.01.2012, LC nº 125, de 10.07.2008, § 4º, art. 5º e Lei 495 de 27.06.2022, a partir de 16.10.2023. 1400005378.001207/2023-19.



**Nº 4780 - Atribuir a gratificação de localização especial** para ALLAN JEFFERSON CABRAL SILVA, Prof., LP,I,A, mat. 462.121-2, localizada na EREM Aníbal Falcão, Recife, GRE Recife Sul, com 200 h/a mensais de Disciplina de Física, Integral 35 h/a Dupla Jornada, conforme Dec. nº 52.142, de 06.01.2022, LC nº 125, de 10.07.2008, § 4º, art. 5º e Lei 495 de 27.06.2022, a partir de 20.09.2023. 1400005546.000208/2023-67.

**Nº 4781 - Atribuir a gratificação** de localização especial para EDSON NOGUEIRA PAULINO, Prof., LP, I, A, mat. 460.177-7, localizado na ETE Edson Mororo Moura, Belo Jardim, GRE Caruaru, com 200 h/a mensais de Educação Física, Integral 45 h/a, conforme Dec. nº 42.612 de 28.01.2016 , LC nº 125, de 10.07.2008, § 4º, art. 5º e Lei 495 de 27.06.2022, a partir de 16.10.2023.1400005463.000012/2023-92.

**Nº 4782 - Atribuir a gratificação de localização especial para HENRIQUE CANDIDO FEITOSA**, Prof., LP, I, A, mat. **460.460-1**, localizada na EREFEM ARNALDO ALVES CAVALCANTI, Tabira, GRE Afogados, com 200 h/a mensais de Física, Integral 35 h/a Dupla Jornada, conforme Dec. nº 50.354, de 04.03.2021, LC nº 125, de 10.07.2008, § 4º, art. 5º e Lei 495 de 27.06.2022, a partir de 24.10.2023. 1400005684.000085/2023-80.

**Nº 4783 - Atribuir a gratificação** de localização especial para EWERTON LEANDRO SILVA, Prof., LP, I, A, mat. 462.241-3, localizado na ETE Prof. Paulo Freire, Carnaíba, GRE Afogados, com 200 h/a mensais de Química, Integral 45 h/a, conforme Dec. nº 37.773 de 16.01.2012, LC nº 125, de 10.07.2008, § 4º, art. 5º e Lei 495 de 27.06.2022, a partir de 02.10.2023.1400005684.000105/2023-12.

**Nº 4784 - Atribuir a gratificação de localização especial** para MONICA MARIA BARROS DOMINGOS, Prof., LP, I, A, mat. 460.262-5, localizada na EREM Professor Francisco Joaquim de Barros Correia, Altinho, GRE Caruaru, com 200 h/a mensais de Português, Integral 45 h/a, conforme Dec. nº 37.826, de 31.01.2012, LC nº 125, de 10.07.2008, § 4º, art. 5º e Lei 495 de 27.06.2022, a partir de 10.10.2023. 1400005463.000006/2023-35.

**Nº 4785 - Atribuir a gratificação de localização especial** para CAMILA SANTIAGO CORDEIRO, Prof., LP, I, A, mat. 462.506-4 localizada na EREM Pintor Manoel Bandeira, Olinda, GRE Metro Norte, com 200 h/a mensais de Português, Integral 45 h/a, conforme Dec. nº 50.364, de 04.03.2021, LC nº 125, de 10.07.2008, § 4º, art. 5º e Lei 495 de 27.06.2022, a partir de 23.10.2023. 1400005277.000230/2023-24.

**Nº 4786 - Atribuir a gratificação de localização especial** para HUGO FENELON FERREIRA MEIRA, Prof., LP, I, A, mat. 460.164-5, localizada na EREM José Lopes de Siqueira, Jatauba, GRE Caruaru, com 200 h/a mensais de Química, Integral 35 h/a Dupla Jornada, conforme Dec. nº 54.532, de **04.04.2023**, LC nº 125, de 10.07.2008, § 4º, art. 5º e Lei 495 de 27.06.2022, a partir de 10.10.2023. 1400005463.000085/2023-84.

**Nº 4787 - Atribuir a gratificação de localização especial** para Williams Ryder Alves dos Santos, Prof., LP, I, A, mat. 461.502-6, localizada na EREM BRASILINO JOSÉ DE CARVALHO, Igarassu, GRE Metro Norte, com 200 h/a mensais de Geografia, Integral 45 h/a, conforme Dec. nº 48.811 de 16.03.2020, LC nº 125, de 10.07.2008, § 4º, art. 5º e Lei 495 de 27.06.2022, a partir de 12.09.2023. 1400005277.000133/2023-31.

**Nº 4788 - Atribuir a gratificação de localização especial** para Roberta Carolina Figueiroa Correia, Prof., LP, I, A, mat. 462.280-4, localizada na EREFEM COSTA AZEVEDO, Olinda, GRE Metro Norte, com 200 h/a mensais de Biologia, Integral 35 h/a Dupla Jornada, conforme Dec. nº 47.423 de 07.05.2019, LC nº 125, de 10.07.2008, § 4º, art. 5º e Lei 495 de 27.06.2022, a partir de 20.09.2023. 1400005277.000173/2023-83.

**Nº 4789 - Atribuir a gratificação de localização especial** para Pedro Botelho Rocha, Prof., LP, I, A, mat. 462.490-4, localizada na EREM DANTAS BARRETO, Paulista, GRE Metro Norte, com 200 h/a mensais de História, Integral 35 h/a Dupla Jornada, conforme Dec. nº 47.122 de 14.02.2019, LC nº 125, de 10.07.2008, § 4º, art. 5º e Lei 495 de 27.06.2022, a partir de 20.09.2023. 1400005277.000193/2023-54.

**Nº 4790 - Atribuir a gratificação de localização especial** para **ALAIN PROST SILVA DE MELO**, Prof., LP, I , A, mat. **461.319-8**, localizada na EREM DR. WALFREDO LUIZ PESSOA DE MELO, Tracunhaém, GRE Mata Norte, com 200 h/a mensais de Geografia, Integral 45 h/a, conforme Dec. nº 32.962, de 21.01.2009, LC nº 125, de 10.07.2008, § 4º, art. 5º e Lei 495 de 27.06.2022, a partir de 23.10.2023. Nº1400005336.002425/2023-67.

**Nº 4791 - Atribuir a gratificação de localização especial** para WILSON DE LIMA BATISTA, Prof., LP, I, A, mat. 460.165-3, localizada na EREM Padre Zuzinha, Santa Cruz do Capibaribe, GRE Caruaru, com 200 h/a mensais de Português, Integral 35 h/a Dupla Jornada, conforme Dec. nº 50.364, de 04.03.2021, LC nº 125, de 10.07.2008, § 4º, art. 5º e Lei 495 de 27.06.2022, a partir de 10.10.2023. 1400005463.000065/2023-11.

**Nº 4792 - Dispensar** SIMEIA EVELLIN DE ALMEIDA LACERDA LIMA, Assistente Administrativo Educacional, IV, D, mat. 302.806-2, da função de Chefe de Secretaria da Esc. Instituto Presbiteriano de Heliópolis, e **Remover** para a Coordenação Geral de Administração e Finanças, GRE Garanhuns, com 40 horas semanais, a partir de 02.10.2023. 1400005482.001599/2023-29.

**Nº 4793 - Remover** GERDNA VIEIRA MARTINS, Professor, LPM, II, A, mat. 260.998-3, para a Coordenação Geral de Desenvolvimento da Educação-CGDE da GRE Metro Norte, com 200 h/a mensais, a partir de 18/07/2023. 1400005565.001033/2023-87.

**Nº 4794 - Designar** para exercer a função de Educ. de Apoio, pro tempore, MARILIA EMANUELA PEREIRA DE MORAES, mat. 387.223-8, Prof., LPE,II,A, com 200 h/a mensais, na EREF Monsenhor José Elias de Almeida, Gravatá, GRE Vitória, Integral 35h , conforme Dec. nº 52.143 de 06.01.2022, LC nº 125 de 10.07.2008, § 4º, art. 5º, Lei 495 de 27.06.2022 e Port. SEE nº534 de 13.02.2023, a partir de 18.07.2023. 1400005403.000047/2023-36.

**Nº 4795 - Atribuir a gratificação** de exercício em Unidade Prisional a MAGDA WILCYANNE FERREIRA VICTOR, servidor efetivo, mat. 256.163-8, carga horária de 200 h/a, localizado na Esc. Est. Profª Odete de Andrade Alves, Pesqueira, GRE Arcoverde, considerando a Lei Complementar nº 495/2022, a partir de 11.09.2023. 1400005509.002376/2023-33.

**Nº 4796 - Atribuir a gratificação** de localização especial para GABRIELLE MARIA VICENTE DE LIRA SILVA, Prof., LP, I, A, mat. 463.097-1, localizada na ETE Maria Eduarda Ramos, Carpina, GRE Mata Norte, com 200 h/a mensais de Matematica, Integral 45 h/a, conforme Dec. nº 34.241 de 23.11.2009, LC nº 125, de 10.07.2008, § 4º, art. 5º e Lei 495 de 27.06.2022, a partir de 12.09.2023. 1400005336.002431/2023-14.

**Nº 4797 - Atribuir a gratificação** de localização especial para KENIA JAMILE CARNEIRO DE OLIVEIRA, Prof., LP, I, A, mat. 460.149-1, localizada na ETE de Caruaru Nelson Barbalho, Caruaru, GRE Agreste Centro Norte, com 200 h/a mensais de Matemática, Integral 45 h/a, conforme Dec. nº 49.913 de 10.12.2020, LC nº 125, de 10.07.2008, § 4º, art. 5º e Lei 495 de 27.06.2022, a partir de 17.10.2023. 1400005463.000111/2023-74.

**Nº 4798 - Atribuir a gratificação de localização especial** para ALISSON JEFFERSON VALENTIM DA SILVA, Prof., LP,I, A, mat. **462.706-7**, localizada na EREM Don Vieira, Nazaré da Mata, GRE Nazaré, com 200 h/a mensais de Português, Integral 45 h/a, conforme Dec. nº 36.120, de 21.01.2011, LC nº 125, de 10.07.2008, § 4º, art. 5º e Lei 495 de 27.06.2022, a partir de 02.10.2023. SEI:1400005336.002436/2023-47.

**Nº 4799 - Atribuir a gratificação de exercício em Unidade Prisional** a JOAO PAULO MENEZES TEIXEIRA LIMA, servidor contrato por tempo determinado, matrícula nº 410.939-2, carga horária de 200 h/a, localizado na Esc. Olga Benário Prestes, Engenho do Meio, GRE Recife Sul, considerando a Lei Complementar nº 495/2022, a partir de 02.10.2023. SEI 1400005541.002134/2023-43.

**Nº 4800 - Dispensar** UBIRAJARA SAMUEL DE ALBUQUERQUE, Prof. LPM, IV, A, mat.174.414-3, da função de Diretor Adjunto da Esc. Carmela Dutra, Afogados, GRE R. Sul, a partir de 04.09.2023. 1400005541.001971/2023-55.

**Nº 4801 - Remover** THÚLIO MANOEL ESPINHARA MARQUES, Prof., LP, I, A, mat.393.723-2, para a ETE Prof. Antônio Carlos Gomes da Costa, Stº Amaro, GRE Recife Norte, com 200 h/a mensais como Instrutor de LIBRAS (NS) a partir de 25/07/2023. 1400005526.000865/2023-42.

**Nº 4802 - Elevar** para 200 h/a a carga horária mensal de História de MARIA DO CARMO FRANÇA COSTA, Prof. LPE, II, A, mat. 256.438-6, loc. na EREM Joaquim Silvério Pimentel, Rio Formoso, GRE Palmares, a partir de 25.09.2023. 1400005365.001407/2023-11.

**Nº 4803 - Elevar** para 200 h/a a carga horária mensal de Matemática de CARLOS ALBERTO DE LIMA, Prof., LP, I, A, mat.461.037-7, loc. na Esc. Artur Mendonca, Moreno, GRE Metro Sul, a partir de 01.08.23. 1400005550.002879/2023-01.

**Nº 4804 - Elevar** para 200 h/a a carga horária mensal de Educação Física de NILDSON ELIAS DE SANTANA, Prof. LP, I, A, mat. 462.828-4, loc. na EREM Frei Jaboatão, Jaboatão, GRE Metro Sul, a partir de 20.09.2023. 1400005565.001380/2023-18.

**Nº 4805 - Remover e Designar** para a função de Chefe de Secretaria com 200 h/a mensais, JULIANA MARIA DE MELO, Prof. LP, I, A, mat.379.836-4, no Centro Educacional Inclusivo Ulisses Pernambucano-CEIUP, Santo Amaro, GRE Recife Norte, conforme Port. SEE nº 535, de 13.02.2023, a partir de 25.09.2023. 1400005293.004547/2023-31.

**Nº 4806 - Remover e Designar** para exercer a função de Educ. de Apoio, DANIEL DA COSTA AGRA, mat. **189.337-8**, Prof., LP, III, A com 200 h/a mensais, na EREM Simon Bolívar, Jaboatão dos Guararapes, GRE Metro Sul, Integral 35h, conforme Port. SEE nº 4876 de 09.08.2019, Dec. nº 37.825 de 31.01.2012, LC nº 125 de 10.07.2008, § 4º, art. 5º, Lei 495 de 27.06.2022 e Port. SEE nº534 de 13.02.2023, a partir de 29.08.2023. (SEI: 1400005565.001167/2023-06).

**Nº 4807 - Atribuir a gratificação de localização especial** para MARCOS NATHANAEL DOS SANTOS MORAES, Prof., LP, I, A, mat. 462.362-2, localizada na EREM João Vicente de Queiroz, Água Preta, GRE Palmares, com 200 h/a mensais de Inglês, Integral 45 h/a, conforme Dec. nº 52.142, de 06.01.2022, LC nº 125, de 10.07.2008, § 4º, art. 5º e Lei 495 de 27.06.2022, a partir de 05.09.2023. 1400005365.001041/2023-80.

**Nº 4808-Atribuir a gratificação** de localização especial para GIULIA MARIA DE SOUZA E SILVA QUEIROZ, Prof., LP, I, A, mat. 460.144-0, localizada na ETE Epitácio Pessoa, Cabo de Santo Agostinho, GRE Metro Sul, com 200 h/a mensais de Português, Integral 45 h/a, conforme Dec. nº 40.321 de 23.01.2014, LC nº 125, de 10.07.2008, § 4º, art. 5º e Lei 495 de 27.06.2022, a partir de 24.10.2023. 1400005572.000196/2023-53.

**Nº 4809 - Dispensar, a pedido, ROSEANE GOMES BARBOSA**, mat. 379.438-5, da função de Coord. de Biblioteca da EREM Solidônio Leite, Serra Talhada, GRE Afogados da Ingazeira, Integral 45h, a partir de 31.08.2023. Permanecendo com a gratificação de localização especial do Programa de Educação Integral. 1400005676.001030/2023-96

**Nº 4810 - Remover e Designar** para exercer a função de Educ. de Apoio, pro tempore, **ROSEANE GOMES BARBOSA**, mat. 379.438-5, Prof., LP, I, A, com 200 h/a mensais, na EREM Teresinha de Souza Lira, Floresta, GRE Floresta, Integral 45h, conforme Dec. nº 54.430 de 03.02.2023, LC nº 125 de 10.07.2008, § 4º, art. 5º, Lei 495 de 27.06.2022 e Port. SEE nº534 de 13.02.2023, a partir de 31.08.2023. 1400005676.001030/2023-96.

**Nº 4811- Atribuir a gratificação de localização especial** para GABRIEL SILVA E SOUSA, Prof., LP, I, A, mat. 461.183-7, localizada na EREF Prof. Maria da Conceição Cisneiros Sampaio, Salgueiro, GRE Salgueiro, com 200 h/a mensais de Disciplina de Inglês, Integral 35 h/a, conforme Dec. nº 49.913 de 03.02.2023, LC nº 125, de 10.07.2008, § 4º, art. 5º e Lei 495 de 27.06.2022, a partir de 25.09.2023. 1400005631.000056/2023-33.

**Nº 4812 - Atribuir a gratificação** de localização especial para CLAUDIA RENATA COUTINHO DE VASCONCELOS, Prof., LP, I, A, mat. 460.616-7, localizada na ETE Ginásio Pernambucano, Recife, GRE Recife Norte, com 200 h/a mensais de Português, Integral 45 h/a, conforme Dec. nº 50.364, de 04.03.2021, LC nº 125, de 10.07.2008, § 4º, art. 5º e Lei 495 de 27.06.2022, a partir de 13.11.2023. 1400005316.000166/2023-78.

**Nº 4813 - Atribuir a gratificação** de localização especial para DANIELA DE OLIVEIRA LOPES, Prof., LP, I, A, mat. 461.600-6, localizada na EREM ELOY MALTA DE ALENCAR, São Benedito do Sul, GRE Palmares, com 200 h/a mensais de Química, Integral 45 h/a, conforme Dec. nº 50.364, de 04.03.2021, LC nº 125, de 10.07.2008, § 4º, art. 5º e Lei 495 de 27.06.2022, a partir de 01.09.2023. 1400005365.001006/2023-61.

**Nº 4814 - Atribuir a gratificação** de localização especial para TARCIANA PATRICIA VIEIRA, Prof., LP, I, A, mat. 462.555-2, localizada na ETE Luiz Alves Lacerda, Cabo de Santo Agostinho, GRE Metro Sul, com 200 h/a mensais de Química, Integral 45 h/a, conforme Dec. nº 42.600, de 26.01.2016, LC nº 125, de 10.07.2008, § 4º, art. 5º e Lei 495 de 27.06.2022, a partir de 31.10.2023. 1400005572.000145/2023-21.

**Nº 4815 - Atribuir a gratificação** de localização especial para LUCIMARA MARIA DA SILVA REGO, Prof., LP, I, A, mat. 461.177-2, localizada na EREM Aura Sampaio Parente Muniz, Salgueiro, GRE Salgueiro, com 200 h/a mensais de Química, Integral 45 h/a, conforme Dec. nº 37.826, de 31.01.2012, LC nº 125, de 10.07.2008, § 4º, art. 5º e Lei 495 de 27.06.2022, a partir de 20.09.2023. 1400005631.000045/2023-53.

**Nº 4816 - Dispensar, a pedido, ALEXANDRA DA CRUZ R BEZERRA**, mat. 276.774-0, da função de Ed. de Apoio da EREF Professora Maria da Conceição Cisneiros Sampaio, Salgueiro, GRE Salgueiro, Integral 35h, a partir de 15.09.2023. Permanecendo com a gratificação de localização especial do Programa de Educação Integral. (SEI: 1400005623.000757/2023-71).

**Nº 4817 - Atribuir a gratificação** de localização especial para MARIA ILMA MARQUES DE LIRA, Prof., LPE, IV, A, mat. 164.210-3, localizada na EREM Monsenhor Abílio Américo Galvão, Palmares, GRE Palmares, com 200 h/a mensais de Português, Integral 45 h/a, conforme Dec. nº 52.142, de 06.01.2022, LC nº 125, de 10.07.2008, § 4º, art. 5º e Lei 495 de 27.06.2022, a partir de 26.09.2023. 1400005365.001045/2023-68.

**Nº 4818 - Atribuir a gratificação** de localização especial para Van Eudes Farias do Nascimento, Prof., LP, I, A, mat. 461.462-3, localizado na ETE Pedro Leão Leal, SÃO JOSÉ DO BELMONTE, GRE Salgueiro, com 200 h/a mensais de Matemática, Integral 45 h/a, conforme Dec. nº 41.776, de27.05.2015, LC nº 125, de 10.07.2008, § 4º, art. 5º e Lei 495 de 27.06.2022, a partir de 21.09.2023 1400005631.000032/2023-84.

**Nº 4819 - Atribuir a gratificação** de localização especial para VERONICA CAVALCANTI MARQUES, Prof., LP, I, A, mat. 461.322-8, localizada na EREM de Timbaúba Prof. Antônio Jose Barbosa dos Santos, Timbaúba, GRE Nazaré, com 200 h/a mensais de Química, Integral 45 h/a, conforme Dec. nº 28.430, de 04.10.2005, LC nº 125, de 10.07.2008, § 4º, art. 5º e Lei 495 de 27.06.2022, a partir de 16.10.2023. [Nº 1400005336.002550/2023-77].

**Nº 4820 - Atribuir a gratificação** de localização especial para KACIO REINALDO CORREIA S MELO, Prof., LP, I, A, mat. 461.180-2, localizada na EREM Carlos Pena Filho, Salgueiro, GRE Salgueiro, com 200 h/a mensais de Física, Integral 45 h/a, conforme Dec. nº 44.042, de 16.01.2017, LC nº 125, de 10.07.2008, § 4º, art. 5º e Lei 495 de 27.06.2022, a partir de 11.09.2023. 1400005631.000021/2023-02.

**Nº 4821 - Atribuir a gratificação** de localização especial para ITALO MARCOS DE LIMA, Prof., LP, I, A, mat. 460.811-9, localizado na ETE Pedro Muniz Falcão, Araripina, GRE Sertão do Araripe, com 200 h/a mensais de Física, Integral 45 h/a, conforme Dec. nº 37.773 de 16.01.2012, LC nº 125, de 10.07.2008, § 4º, art. 5º e Lei 495 de 27.06.2022, a partir de 26/10/2023. 1400005659.000048/2023-89.

**Nº 4822 - Dispensar, a pedido, TANIA DE LIMA SILVA**, mat. 300.744-8, da função de Ed. de Apoio da EREM Dom Luiz de Brito, Amaraji, GRE Palmares, Integral 35h Dupla Jornada, a partir de 01.09.2023. Com cancelamento da gratificação de localização especial do Programa de Educação Integral. (1400005365.001390/2023-00).

**Nº 4823 - Dispensar, a pedido, José Fernando Azevedo Santos Filho**, mat. 378.733-8, da função de Educ. de Apoio da EREM DOUTOR PEDRO AFONSO DE MEDEIROS, Palmares, GRE Palmares, Integral 45h, a partir de 18.05.2023. Permanecendo com a gratificação de localização especial do Programa de Educação Integral. 1400005365.000474/2023-18.

**Nº 4824 - Designar** como Prof. Apoio Pedagógico, RUDSON ALBERT DOS SANTOS SILVA, mat. 394.538-3, Prof., LP, I, A, com 200 h/a mensais, na EREM São Francisco de Assis, São José da Coroa Grande, GRE Palmares, Integral 35h Dupla Jornada, conforme Dec. nº 54.430, de 03.02.2023, e LC nº 125 de 10.07.2008, § 4º, art. 5º e Port. SEE nº534 de 13.02.2023, a partir de 16.10.2023. (1400005365.001287/2023-51).

**Nº 4825 - Atribuir a gratificação** de localização especial para **ELIANA ALBERTINA DE OLIVEIRA**, Prof., LP, I, A, mat. **460.770-8**, localizada na EREM Raimundo de Castro Ferreira, Santa Filomena, GRE Araripina, com 200 h/a mensais de Português, Integral 45 h/a, conforme Dec. nº 52.142, de 06.01.2022, LC nº 125, de 10.07.2008, § 4º, art. 5º e Lei 495 de 27.06.2022, a partir de 23.10.2023. [Nº 1400005659.000020/2023-41].

**Nº 4826 - Atribuir a gratificação** de localização especial para GERLINE GRACIELLE DA SILVA, Prof., LP, I, A, mat. 460.316-8, localizada na ETE Maria Emília Cantarelli, Belém do São Francisco, GRE Floresta, com 200 h/a mensais de Biologia, Integral 45 h/a, conforme Dec. nº 45.441 de 12.12.2017, LC nº 125, de 10.07.2008, § 4º, art. 5º e Lei 495 de 27.06.2022, a partir de 25.10.2023. 1400005602.000066/2023-16.

**Nº 4827 - Atribuir a gratificação de localização especial** para CONRADO JOSÉ DE LIMA ARAÚJO, Prof., LP, I, A, mat. 461.130-6, localizada na EREM Wilson de Andrade Barreto, Rio Formoso, GRE Mata Sul, com 200 h/a mensais de Geografia, Integral 45 h/a, conforme Dec. nº 37.826, de 31.01.2012, LC nº 125, de 10.07.2008, § 4º, art. 5º e Lei 495 de 27.06.2022, a partir de 11.10.2023. 1400005365.001223/2023-51.

**Nº 4828 - Atribuir a gratificação** de localização especial para LEONARDO LUZ CRISPIM, Prof., LP, I, A, mat. 460.308-7, localizado na ETE Maria Emília Cantarelli, Belém do São Francisco, GRE Floresta, com 200 h/a mensais de História, Integral 45 h/a, conforme Dec. nº 45.441 de 12.12.2017, LC nº 125, de 10.07.2008, § 4º, art. 5º e Lei 495 de 27.06.2022, a partir de 25.10.2023. 1400005602.000034/2023-11.

**Nº 4829 - Atribuir a gratificação** de localização especial para **ALEXANDRA VITORIA MODESTO FEITOZA**, Prof., LP, I, A, mat. **460.861-5**, localizada na EREM Luiz Gonzaga Duarte, Araripina, GRE Araripina, com 200 h/a mensais de Português, Integral 45 h/a, conforme Dec. nº 52.142, de 06.01.2022, LC nº 125, de 10.07.2008, § 4º, art. 5º e Lei 495 de 27.06.2022, a partir de 25.10.2023. [Nº 1400005659.000016/2023-83].

**Nº 4830 - Atribuir a gratificação** de localização especial para TACIO DA SILVA ALVES, Prof., LP, I, A, mat. 460.335-4, localizado na ETE Maria Emília Cantarelli, Belém do São Francisco, GRE Floresta, com 200 h/a mensais de Ed. Física, Integral 45 h/a, conforme Dec. nº 45.441 de 12.12.2017, LC nº 125, de 10.07.2008, § 4º, art. 5º e Lei 495 de 27.06.2022, a partir de 30.10.2023. 1400005602.000035/2023-65.

**Nº 4831 - Atribuir a gratificação de localização especial** para Simone Cosme da Silva, Prof., LP, I, A, mat. 461.361-9, localizada na EREM CORONEL JOÃO FRANCISCO, São Vicente Férrer, GRE Nazaré, com 200 h/a mensais de Geografia, Integral 35 h/a, conforme Dec. nº 36.119 de 21.01.2011, LC nº 125, de 10.07.2008, § 4º, art. 5º e Lei 495 de 27.06.2022, a partir de 25.09.2023. 1400005336.002464/2023-64.

**Nº 4832 - Atribuir a gratificação** de localização especial para JULIANE DOS SANTOS GUERRA, Prof., LP, I, A, mat. 461.200-0, localizada na EREM Francisco Pires, Mirandiba, GRE Salgueiro, com 200 h/a mensais de Português, Integral 45 h/a, conforme Dec. nº 50.364 de 04.03.2021, LC nº 125, de 10.07.2008, § 4º, art. 5º e Lei 495 de 27.06.2022, a partir de 14.09.2023. 1400005631.000030/2023-95.

**Nº 4833 -Atribuir a gratificação** de localização especial para **GENILDO DE SOUZA BEM**, Prof., LP, I, A, mat.**461.092-0**, localizada na **EREM Gumercindo Cabral**, Terra Nova, GRE Salgueiro, com 200 h/a mensais de Filosofia, Integral 45 h/a, conforme Dec. nº 50.364, de 04.03.2021, LC nº 125, de 10.07.2008, § 4º, art. 5º e Lei 495 de 27.06.2022, a partir de 20.09.2023. [Nº 1400005631.000035/2023-18].

**Nº 4834 - Atribuir a gratificação de localização especial** para Lourinaldo Alves da Luz Junior, Prof., LP, I, A, mat. 461.174-8, localizada na EREM PRESIDENTE TANCREDO NEVES, Belém de Maria, GRE Palmares, com 200 h/a mensais de História, Integral 35 h/a Dupla Jornada, conforme Dec. nº 52.142 de 06.01.2022, LC nº 125, de 10.07.2008, § 4º, art. 5º e Lei 495 de 27.0



**Nº 4835 - Atribuir a gratificação** de localização especial para JOSÉ MARCOS HERCULANO MACEDO, Prof., LP, I, A, mat. 462.862-4, localizado na ETE Luiz Alves Lacerda, Cabo de Santo Agostinho, GRE Metro Sul, com 200 h/a mensais de Matemática, Integral 45 h/a, conforme Dec. nº 42.600 de 26.01.2016, LC nº 125, de 10.07.2008, § 4º, art. 5º e Lei 495 de 27.06.2022, a partir de 20.10.2023. 1400005572.000061/2023-98.

**Nº 4836 - Atribuir a gratificação de localização especial** para **SHEILA MOURA HONORIO**, Prof., LP, I, A mat. 460.592-6, localizada na EREM RAIMUNDO DE CASTRO FERREIRA, Santa Filomena, GRE Araripina, com 200 h/a mensais de Ed. Física, Integral 45 h/a, conforme Dec. nº 52.142, de 06.01.2022, LC nº 125, de 10.07.2008, § 4º, art. 5º e Lei 495 de 27.06.2022, a partir de 24.10.2023. [1400005659.000024/2023-20].

**Nº 4837 - Atribuir a gratificação** de localização especial para BEATRIZ YOLANDA PONTES DE GUSMAO SA, Prof., LP, I, A, mat. 462.720-2, localizada na ETE Governador Eduardo Campos, São Lourenço da Mata, GRE Metro Sul, com 200 h/a mensais de Sociologia, Integral 45 h/a, conforme Dec. nº 42.610 de 28.01.2016, LC nº 125, de 10.07.2008, § 4º, art. 5º e Lei 495 de 27.06.2022, a partir de 23.10.2023. 1400005572.000078/2023-56.

**Nº 4838 - Atribuir a gratificação** de localização especial para SANDRO VICTOR VILAR DA SILVA, Prof., LP, I, A, mat. 462.870-7, localizado na ETE Epitácio Pessoa, Cabo de Santo Agostinho, GRE Metro Sul, com 200 h/a mensais de História, Integral 45 h/a, conforme Dec. nº 40.321 de 23.01.2014, LC nº 125, de 10.07.2008, § 4º, art. 5º e Lei 495 de 27.06.2022, a partir de 24.10.2023. 1400005572.000143/2023-32.

**Nº 4839 - Atribuir a gratificação** de localização especial para Carlos Daniel Frazão, Prof., LP, I, A mat. 461.198-5, localizada na EREM AURA SAMPAIO PARENTE MUNIZ, Salgueiro, GRE Salgueiro, com 200 h/a mensais de Física, Integral 45 h/a, conforme Dec. nº 37.826 de 31.01.2012, LC nº 125, de 10.07.2008, § 4º, art. 5º e Lei 495 de 27.06.2022, a partir de 20.09.2023. 1400005631.000044/2023-17.

**Nº 4840 - Atribuir a gratificação** de localização especial para Carlos Daniel Frazão, Prof., LP, I, A mat. 461.198-5, localizada na EREM AURA SAMPAIO PARENTE MUNIZ, Salgueiro, GRE Salgueiro, com 200 h/a mensais de Física, Integral 45 h/a, conforme Dec. nº 37.826 de 31.01.2012, LC nº 125, de 10.07.2008, § 4º, art. 5º e Lei 495 de 27.06.2022, a partir de 20.09.2023. 1400005631.000044/2023-17.

**Nº 4841 - Atribuir a gratificação** de localização especial para Aurélio de Menezes Bezerra, Prof., LP, I, A, mat. 461.150-0, localizada na EREM DE SALGUEIRO, Salgueiro, GRE Salgueiro, com 200 h/a mensais de História, Integral 45 h/a, conforme Dec. nº 29.810 de 01.11.2006, LC nº 125, de 10.07.2008, § 4º, art. 5º e Lei 495 de 27.06.2022, a partir de 12.09.2023. 1400005631.000013/2023-58.

**Nº 4842 - Atribuir a gratificação** de localização especial para JOSE EWERTON FELINTO SANTOS, Prof., LP, IA, X, mat. 462.818-7, localizado na ETE Epitácio Pessoa, Cabo de Santo Agostinho, GRE Metro Sul, com 200 h/a mensais de Biologia, Integral 45 h/a, conforme Dec. nº 40.321 de 23.01.2014, LC nº 125, de 10.07.2008, § 4º, art. 5º e Lei 495 de 27.06.2022, a partir de 19.10.2023.1400005572.000084/2023-01.

**Nº 4843 - Atribuir a gratificação de localização especial** para Erica Jullianne Rodrigues da Silva Alves, Prof., LP, I, A, mat. 461.116-0, localizada na EREM DR. ANTHENOR GUIMARÃES, Barreiros, GRE Mata Sul, com 200 h/a mensais de Física, Integral 45 h/a, conforme Dec. nº 44.034 de 11.01.2017, LC nº 125, de 10.07.2008, § 4º, art. 5º e Lei 495 de 27.06.2022, a partir de 25.08.2023. 1400005365.000986/2023-84.

**Nº 4844 - Designar** para exercer a função de Coord. de Biblioteca, Nelson Braz da Silva Filho, mat. 394.668-1, Prof., LP, I, A, com 200 h/a mensais, na EREM Frei Caneca, Camaragibe, GRE Metro Sul, Integral 35h Dupla Jornada, conforme Dec. nº 54.430 de 03.02.2023, e LC nº 125 de 10.07.08, § 4º, art. 5º, e Lei 495 de 27.06.2022 e Port. SEE nº534 de 13.02.2023, a partir de 06.02.2023. (SEI: 1400005572.000053/2023-41.

**Nº 4845 - Atribuir a gratificação** de localização especial para **GRAZZIANNE MACIEL ROCHA**, Prof., LP, I, A mat. **460.683-3**, localizada na EREM Artur Barros Cavalcanti, Bodocó, GRE Araripina, com 200 h/a mensais de Química, Integral 45 h conforme Dec. nº 50.364, de 04.03.2021, LC nº 125, de 10.07.2008, § 4º, art. 5º e Lei 495 de 27.06.2022, **a partir de 10.10.2023** [1400005659.000029/2023-52].

**Nº 4846 - Designar** para exercer a função de Coord. de Biblioteca, JOSENI CAVALCANTE DA SILVA, mat. 252.879-7, Prof., LPE, II, A, com 200 h/a mensais, EREM Nossa Senhora da Penha, Integral 35h de dupla jornada, Gameleira, GRE Palmares, conforme Dec. nº 54.430 de 03.02.2023, LC nº 125 de 10.07.08, § 4º, art. 5º, e Lei 495 de 27.06.2022 e Port. SEE nº534 de 13.02.2023, a partir de 25.08.2023. (SEI: 1400005365.001033/2023-33).

**Nº 4847 - Atribuir a gratificação** de localização especial para Cosma Dayane Furtado dos Santos, Prof., LP, I, A, mat.,461.185-3, localizada na EREM Francisco Pires, Mirandiba, GRE Salgueiro, com 200 h/a mensais de Matemática, Integral 45 h/a, conforme Dec. nº 50.364 de 04.03.2021, LC nº 125, de 10.07.2008, § 4º, art. 5º e Lei 495 de 27.06.2022, a partir de 14.09.2023. 1400005631.000028/2023-16.

**Nº 4848 - Dispensar, a pedido**, EDSON RODRIGUES RAMALHO DE ALMEIDA, mat. 265.402-4, da função de Educ. de Apoio da EREM Luísa Guerra, Cabo Sto. Agostinho, GRE Metro Sul, Integral 45h, a partir de 09.10.2023. Com cancelamento da gratificação de localização especial do Programa de Educação Integral. 1400005565.001451/2023-74.

**Nº 4849 - Atribuir a gratificação** de localização especial para JAMILLY SOUZA TENÓRIO, Prof., LP, I, A, mat. 461.545-0, localizada na EREM Dr. Fernando Pessoa de Mello, Quipapá, GRE Mata Sul, com 200 h/a mensais de Matemática, Integral 35 h/a Dupla Jornada, conforme Dec. nº 54.532, de 04.04.2023, LC nº 125, de 10.07.2008, § 4º, art. 5º e Lei 495 de 27.06.2022, a partir de 12.09.2023. 1400005365.001062/2023-03.

Retificar a Portaria nº 4679 de 06.11.2023, publicada no Diário Oficial de 07.11.2023, referente a DIOGO BARRETO MELO, mat. 255.354-6. 1400005541.002049/2023-85. Onde se lê: Gerência Geral de Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental/GGEIAI/SEDE; Leia-se: Unidade de Formação e Gestão do Conhecimento-UFGC/SUASE/GGPE.

## FAZENDA

Secretário: **Wilson José de Paula**

### DIRETORIA GERAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE DA AÇÃO FISCAL- DPC EDITAL DE DESCREDECIMENTO DA ANTECIPAÇÃO EDITAL DPC nº 145/2023

A Diretoria Geral de Planejamento da Ação Fiscal-DPC considerando o disposto no **Decreto nº 44.650 de 30.06.2017 e alterações**, que tratam das regras relativas a credenciamento de contribuintes para postergação do recolhimento antecipado do imposto, quando da aquisição de mercadoria procedente de outra Unidade da Federação, profere despacho referente ao descredenciamento dos seguintes contribuintes.

A relação está publicada na internet no site da Secretaria da Fazenda de Pernambuco **em PUBLICAÇÕES – Editais Descredenciamento – Antecipação Tributária.. www.sefaz.pe.gov.br**

Recife, 17 de Novembro de 2023.

**CINDY FERREIRA BARBOSA**  
DIRETORA GERAL

#### EDITAL DBF Nº 217/2023

### PRORROGAÇÃO DO CREDENCIAMENTO DE ESTÍMULO À ATIVIDADE PORTUÁRIA

A Diretoria de Controle e Acompanhamento de Benefícios Fiscais – DBF, órgão integrante da estrutura da Diretoria Geral de Política Tributária – DPT, considerando o disposto no art. 2º -A da Lei nº 13.942, de 04.12.2009, e no disposto no art. 3º do anexo 27 e no art. 320-A do Decreto nº 44.650, de 30.06.2017, que regulamenta a Lei nº 15.730, de 2009, que dispõe sobre o ICMS, para incorporar o Programa de Estímulo à Atividade Portuária – Peap, e de acordo com a formalização do processo nº 1500000073.001306/2023-29, resolve prorrogar o credenciamento do contribuinte **F C TRADING IMPORTADORA & EXPORTADORA LTDA.**, CNPJ/MF nº 11.842.472/0004-50 e CACEPE nº 0488691-71, pelo período de 01 (um) ano, tendo os seus termos inicial e final em 21.11.2023 e 20.11.2024, respectivamente. Os efeitos deste edital ficam condicionados ao cumprimento dos requisitos previstos no Convênio ICMS nº 190, de 15.12.2017.

Recife, 17 de novembro de 2023.

**Fernando Antônio B. Coelho**  
Diretor Geral de Política Tributária

#### EDITAL DBF Nº 218/2023

### CREDCENCIAMENTO DE ESTÍMULO À ATIVIDADE PORTUÁRIA

A Diretoria de Controle e Acompanhamento de Benefícios Fiscais – DBF, órgão integrante da estrutura da Diretoria Geral de Política Tributária – DPT, considerando o disposto no art. 2º-A da Lei nº 13.942, de 04.12.2009, e o disposto no art. 320-A do Decreto nº 44.650, de 30.06.2017, que regulamenta a Lei nº 15.730, de 17 de março de 2016, que dispõe sobre o ICMS, para incorporar o Programa de Estímulo à Atividade Portuária - Peap, resolve credenciar o contribuinte **AB TÊXTIL IMPORTADORA DE TECIDOS LTDA.**, inscrito no CNPJ/MF nº 27.596.595/0001-46 e CACEPE sob o nº 0717125-00, processo nº 1500000073.001301/2023-04, tendo os seus termos inicial e final em 18.11.2023 e 17.11.2024, respectivamente. Os efeitos deste edital ficam condicionados ao cumprimento dos requisitos previstos no Convênio ICMS nº 190, de 15.12.2017.

Recife, 17 de novembro de 2023.

**Fernando Antônio B. Coelho**  
Diretor Geral de Política Tributária

#### CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO DO ESTADO – CATE – SECRETARIA DA FAZENDA - 1ª INSTÂNCIA JULGADORA.

**PROCESSO TATE nº: 00.466/12-3. AUTO DE INFRAÇÃO nº: 2011.000002469044-05. INTERESSADO: MARTINS COMERCIO E SERVICOS DE DISTRIBUIÇÃO S/A. CACEPE nº: 0263857-67. CNPJ nº: 43.214.055/0016-93. ADVOGADOS: PAULIRAN GOMES E SILVA (OAB/MG nº 70.112) e ROSÍRIS PAULA CERIZEZ VOGAS (OAB/MG nº 96.702). DECISÃO JTNº1213 /2023 (05). EMENTA: AUTO DE INFRAÇÃO. ICMS – SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA (ICMS-ST). TERMINAÇÃO DO PROCESSO DE JULGAMENTO. PAGAMENTO. DECADÊNCIA PARCIAL. ISENÇÃO. PRESERVATIVOS. EXCLUSÃO DE PARTE DAS OPERAÇÕES. AUSÊNCIA DE PREVISÃO NA LISTA DOS CONVÊNIOS. RETROATIVIDADE BENÉFICA. LANÇAMENTO PARCIALMENTE PROCEDENTE. 1. A denúncia refere-se à falta de recolhimento de ICMS Substituição Tributária. 2. O contribuinte reconheceu o ICMS ST incidente sobre os produtos denominados como Tinta Guarany e procedeu ao recolhimento do crédito tributário, o que implica na terminação do processo de julgamento na parte reconhecida, nos termos do artigo 42, §4º, inciso III, da Lei Estadual nº 10.654/1991. 3. Decadência parcial do crédito tributário quanto aos períodos fiscais de 01/2006 a 08/2006, por aplicação da regra contida no artigo 150, §4º, do CTN. 4. Legalidade da cobrança do ICMS Substituição Tributária quanto às operações com óleo de peroba, creolina, por aplicar-se o disposto no artigo 58, inciso X, §12, II, do Decreto Estadual nº 14.876/1991, sendo devida a incidência do ICMS. 5. Legalidade da cobrança quanto às operações com farmacêuticos, tendo em vista o período de vigência do Edital DPC nº 103/2011 ser a partir de 01/09/2011, data posterior aos fatos geradores do lançamento. 6. Exclusão de produtos não incluídos nos Convênios, inclusive com concordância parcial do atuante em sede de informação fiscal. 7. Em razão da retroatividade benéfica, a penalidade deve ser reduzida para 70% (setenta por cento) do valor do imposto que deveria ter sido retido. **Decisão:** declarada a terminação do processo de julgamento do ICMS ST no montante de R\$ 137,20 e  **julgado parcialmente o remanescente do lançamento** para considerar devido ICMS ST no valor original R\$ 3.001,91, acrescido da multa de 70% e dos demais consectários legais. Decisão sujeita a reexame necessário. **SÉRGIO BATISTA DA SILVA – JATTE (05)****

**ROCESSO TATE nº: 01.201/21-2. AUTO DE INFRAÇÃO nº: 2021.000001662311-31. INTERESSADO: KSK COMBUSTÍVEIS EIRELI. CACEPE nº: 0317844-70. CNPJ nº: 07.007.858/0001-27. DECISÃO JT Nº 1214/2023 (05). EMENTA: AUTO DE INFRAÇÃO. MULTA REGULAMENTAR. RECONHECIMENTO. DESISTÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. TERMINAÇÃO DO PROCESSO. O protocolo do pedido de desistência implica no reconhecimento do crédito tributário e na respectiva terminação do processo de julgamento, nos termos do artigo 42, §4º, inciso I, da Lei Estadual nº 10.654/1991. Decisão: declarada a terminação do processo de julgamento. **SÉRGIO BATISTA DA SILVA – JATTE (05)****

**PROCESSO TATE nº: 00.017/23-0. AUTO DE INFRAÇÃO nº: 2021.000001627833-59. INTERESSADO: KSK COMBUSTÍVEIS EIRELI. CACEPE nº: 0317844-70. CNPJ nº: 07.007.858/0001-27. DECISÃO JTNº1215/2023 (05). EMENTA: AUTO DE INFRAÇÃO. MULTA REGULAMENTAR. RECONHECIMENTO. DESISTÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. TERMINAÇÃO DO PROCESSO. O protocolo do pedido de desistência implica no reconhecimento do crédito tributário e na respectiva terminação do processo de julgamento, nos termos do artigo 42, §4º, inciso I, da Lei Estadual nº 10.654/1991. **Decisão: declarada a terminação do processo de julgamento. SÉRGIO BATISTA DA SILVA – JATTE (05).****

**PROC. TATE Nº 00.890/23-5. PROC. SEFAZ Nº 2017.000000646666-32. PETICIONANTE: PEDRO AUGUSTO DE OLIVEIRA BARROS. CPF Nº 021.xxx.xxx-64. ADVOGADA: EDVÂNIA RODRIGUES FERREIRA MENDES (OAB/PE Nº 47.941). DECISÃO JT Nº 1216/2023 (17). EMENTA: LANÇAMENTO DE OFÍCIO. ITCMD. SENTENÇA JUDICIAL SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO. AUSÊNCIA DE INTIMAÇÃO VÁLIDA. DECADÊNCIA CONFIGURADA. 1. Lançamento que exige o pagamento do imposto relativo à transmissão *causa mortis* de residência localizada em Ouro Preto, Olinda. 2. Intimação por edital em que não constam os nomes dos intimados. Invalidez configurada. Precedente: Acórdão Pleno nº 241/2022(14). 3. Intimação do lançamento realizada por comparecimento espontâneo do autuado, nos termos do artigo 26, § 5º, da lei nº 11.781/2000. 4. Prazo decadencial cujo termo inicial é o trânsito em julgado da sentença extintiva do processo judicial. Precedente: Acórdão 2º TJ nº 176/2017(09). 5. Decadência do direito de lançar configurada. **Decisão: o lançamento foi julgado improcedente**, em razão da decadência do direito de lançar da Fazenda Pública. Decisão não sujeita a reexame necessário (art. 75, I, da lei nº 10.654/91 c/c Decreto nº 41.297/14 e Portaria SF nº 182/2021). **DÁ FILIPE SANTOS DE ABREU – JATTE (17).****

**TATE Nº: 01.319/22-1. AI SF Nº: 2022.000005065514-06. INTERESSADO: JORGE GUERCO MOREIRA. CPF: 075.XXX.XXX-39. ADVOGADO: DIOGO ROBERTO DOMINGUES (OAB/RJ nº 155.696). DECISÃO JT Nº1217/2023 (21). EMENTA: AUTO DE APREENSÃO. ICMS-NORMAL. APREENSÃO DE MERCADORIAS EM SITUAÇÃO IRREGULAR INIDONEIDADE DA NF. PROCEDÊNCIA. 1. É responsável tributário pelo imposto, na qualidade de contribuinte-substituto, o transportador de mercadoria desacompanhada de documento fiscal próprio ou com documento fiscal inidôneo (art. 5º, I, “a”, da Lei nº 15.730/15). 2. Infração reconhecida pela defesa, além de ter restado demonstrado que as notas fiscais apresentadas pelo condutor do veículo à fiscalização não englobavam a totalidade das mercadorias, de fato, transportadas, conforme Termo de Contagem Física de Estoque. Inidoneidade das notas configurada ante a existência de declarações inexatas (inc. IV do art. 129 do Decreto nº 44.650/17). **Decisão: Julgada procedente a autuação para declarar devido o imposto no valor de R\$ 10.150,00, acrescido da multa de 90% e demais consectários legais. ANA CATARINA ALENCAR CÂMARA SIMÕES – JATTE (21).****

**TATE Nº: 01.321/22-6. AI SF Nº: 2022.000005065639-27. INTERESSADO: JORGE GUERCO MOREIRA. CPF: 075.XXX.XXX-39. ADVOGADO: DIOGO ROBERTO DOMINGUES (OAB/RJ nº 155.696). DECISÃO JT Nº1218 /2023(21) EMENTA: AUTO DE APREENSÃO. ICMS-NORMAL. APREENSÃO DE MERCADORIAS EM SITUAÇÃO IRREGULAR INIDONEIDADE DA NF. PROCEDÊNCIA. 1. É responsável tributário pelo imposto, na qualidade de contribuinte-substituto, o transportador de mercadoria desacompanhada de documento fiscal próprio ou com documento fiscal inidôneo (art. 5º, I, “a”, da Lei nº 15.730/15). 2. Infração reconhecida pela defesa, além de ter restado demonstrado que as notas fiscais apresentadas pelo condutor do veículo à fiscalização não englobavam a totalidade das mercadorias, de fato, transportadas, conforme Termo de Contagem Física de Estoque. Inidoneidade das notas configurada ante a existência de declarações inexatas (inc. IV do art. 129 do Decreto nº 44.650/17). **Decisão: Julgada procedente a autuação para declarar devido o imposto no valor de R\$ 18.125,00, acrescido da multa de 90% e demais consectários legais. ANA CATARINA ALENCAR CÂMARA SIMÕES – JATTE (21).****

**TATE Nº: 01.322/22-2. AI SF Nº: 2022.000005064795-43. INTERESSADO: JORGE GUERCO MOREIRA. CPF: 075.XXX.XXX-39. ADVOGADO: DIOGO ROBERTO DOMINGUES (OAB/RJ nº 155.696). DECISÃO JT Nº 1219/2023 (21). EMENTA: AUTO DE APREENSÃO. ICMS-NORMAL. APREENSÃO DE MERCADORIAS EM SITUAÇÃO IRREGULAR INIDONEIDADE DA NF. PROCEDÊNCIA. 1. É responsável tributário pelo imposto, na qualidade de contribuinte-substituto, o transportador de mercadoria desacompanhada de documento fiscal próprio ou com documento fiscal inidôneo (art. 5º, I, “a”, da Lei nº 15.730/15). 2. Infração reconhecida pela defesa, além de ter restado demonstrado que as notas fiscais apresentadas pelo condutor do veículo à fiscalização não englobavam a totalidade das mercadorias, de fato, transportadas, conforme Termo de Contagem Física de Estoque. Inidoneidade das notas configurada ante a existência de declarações inexatas (inc. IV do art. 129 do Decreto nº 44.650/17). **Decisão: Julgada procedente a autuação para declarar devido o imposto no valor de R\$ 5.800,00, acrescido da multa de 90% e demais consectários legais. ANA CATARINA ALENCAR CÂMARA SIMÕES – JATTE (21).****

**TATE Nº: 01.323/22-9. AI SF Nº: 2022.000005066029-22. INTERESSADO: JORGE GUERCO MOREIRA. CPF: 075.XXX.XXX-39. ADVOGADO: DIOGO ROBERTO DOMINGUES (OAB/RJ nº 155.696). DECISÃO JT Nº1220/2023 (21). EMENTA: AUTO DE APREENSÃO. ICMS-NORMAL. APREENSÃO DE MERCADORIAS EM SITUAÇÃO IRREGULAR INIDONEIDADE DA NF. PROCEDÊNCIA. 1. É responsável tributário pelo imposto, na qualidade de contribuinte-substituto, o transportador de mercadoria desacompanhada de documento fiscal próprio ou com documento fiscal inidôneo (art. 5º, I, “a”, da Lei nº 15.730/15). 2. Infração reconhecida pela defesa, além de ter restado demonstrado que as notas fiscais apresentadas pelo condutor do veículo à fiscalização não englobavam a totalidade das mercadorias, de fato, transportadas, conforme Termo de Contagem Física de Estoque. Inidoneidade das notas configurada ante a existência de declarações inexatas (inc. IV do art. 129 do Decreto nº 44.650/17). **Decisão: Julgada procedente a autuação para declarar devido o imposto no valor de R\$ 790.250,00, acrescido da multa de 90% e demais consectários legais. ANA CATARINA ALENCAR CÂMARA SIMÕES – JATTE (21).****

**TATE Nº: 01.324/22-5. AI SF Nº: 2022.000005065385-74. INTERESSADO: JORGE GUERCO MOREIRA. CPF: 075.XXX.XXX-39. ADVOGADO: DIOGO ROBERTO DOMINGUES (OAB/RJ nº 155.696). DECISÃO JT Nº1221/2023(21). EMENTA: 1. É responsável tributário pelo imposto, na qualidade de contribuinte-substituto, o transportador de mercadoria desacompanhada de documento fiscal próprio ou com documento fiscal inidôneo (art. 5º, I, “a”, da Lei nº 15.730/15). 2. Infração reconhecida pela defesa, além de ter restado demonstrado que as notas fiscais apresentadas pelo condutor do veículo à fiscalização não englobavam a totalidade das mercadorias, de fato, transportadas, conforme Termo de Contagem Física de Estoque. Inidoneidade das notas configurada ante a existência de declarações inexatas (inc. IV do art. 129 do Decreto nº 44.650/17). **Decisão:** Julgada procedente a autuação para declarar devido o imposto no valor de 32.625,00, acrescido da multa de 90% e demais consectários legais. **ANA CATARINA ALENCAR CÂMARA SIMÕES – JATTE (21). Recife,17 de novembro 2023.Marco Antônio Mazzoni. PRESIDENTE DO TATE****

## SAÚDE

Secretária: **Zilda do Rego Cavalcanti**

Em, 17/11/2023

**Portaria SES/PE nº. 888 de 17 de novembro de 2023**

**Constitui a Comissão de Bens Móveis da APEVISA.**

**A Secretária de Saúde do Estado de Pernambuco**, com base na delegação outorgada pelo Ato Governamental nº 198/2023, publicado no D.O.E de 24/01/2023, com fundamento na portaria Conjunta SAD/SEFAZ nº 152/2016 que disciplina os procedimentos de inventário de bens móveis e imóveis no âmbito do Poder Executivo Estadual;

**Resolve:**

**Art.1º - Constituir a Comissão de Inventário de Bens Móveis**, com atribuição de realizar o levantamento físico dos bens móveis da Agência Pernambucana de Vigilância Sanitária – APEVISA.

**Art. 2º** - Designar para compor a referida comissão de inventário de bens móveis, os seguintes servidores.

Isidoro José Leite Meirelles, matrícula nº 234.096-8, CPF nº 509.358.524-68, na função de Presidente;

Ivanildo Matias da Silva, matrícula nº 226.138-3, CPF nº 375.462.284-68, na função de Secretário;

Francisco Farias Reis Ramos, matrícula nº 368.369-9, CPF nº 246.218.464-34, na função de Membro;

**Art. 3º.** Estabelecer para conclusão dos trabalhos o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias podendo ser prorrogada uma única vez por igual período através de Portaria, mediante requerimento devidamente fundamentado pela Comissão de Inventário de Bens Móveis.

**Art. 4º** - Durante a realização do inventário o sistema de gestão patrimonial e toda movimentação de entrada e saída de bens serão bloqueados, sendo permitidos os recebimentos dos bens pendentes e os casos excepcionais devidamente justificados.

**Art. 5º** - Determinar a todos os titulares de órgãos e unidades que ofereçam a Comissão de Inventário de Bens Móveis os meios, recursos e colaboração indispensáveis para o fiel cumprimento de suas atribuições.

**Art. 6º** - Os integrantes da Comissão de Inventário de Bens Móveis desempenharão suas funções sem prejuízo das atribuições habituais, porém não será atribuída nenhuma gratificação vinculada a este evento.

**Art. 7º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Zilda Do Rego Cavalcanti**  
Secretária Estadual de Saúde



A Secretária Estadual de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Ato nº 198, publicado no D.O.E. de 24/01/2023, e, com fundamento no art. 7º, §1º, VI e §§7º e 8º do Decreto Estadual nº 44.105, de 16/02/2017, **Resolve:**  
 Nº 889 - Autorizar a cessão no âmbito do SUS, com ônus para o órgão de origem, do servidor da SES/PE Clovis Eduardo de Moura Costa, Auxiliar em Saúde/Auxiliar de Serviço, matrícula nº 229.236-0, à Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Vitória de Santo Antão, a partir de 1º de janeiro de 2016 até 31 de dezembro de 2022.

Nº 890 - Autorizar a cessão no âmbito do SUS, com ônus para o órgão de origem, do servidor da SES/PE Clovis Eduardo de Moura Costa, Auxiliar em Saúde/Auxiliar de Serviço, matrícula nº 229.236-0, à Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Vitória de Santo Antão, a partir de 1º de janeiro de 2023 até 24 de setembro de 2023.

Nº 891 - Fazer retornar à SES/PE o servidor Clovis Eduardo de Moura Costa, Auxiliar em Saúde/Auxiliar de Serviço, matrícula nº 229.236-0, cedido à Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Vitória de Santo Antão, a partir de 25 de setembro de 2023.

**Zilda do Rego Cavalcante**

Secretária Estadual de Saúde

A Secretária Estadual de Saúde, com base na delegação outorgada pelo Ato Governamental n.º 198/2023, publicado no D.O.E. de 24/01/2023. **Resolve:**

Nº 861 - Tornar sem efeito a Portaria SES nº 533, publicada no DOE de 16/08/2022, na parte referente a regularização funcional do servidor **Edvaldo Luiz Pontes**, Assistente em Saúde/Técnico de Enfermagem, matrícula nº 402.642-0/SES, por solicitação do requerente.

**Zilda do Rego Cavalcante**

Secretária Estadual de Saúde

A Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, com base na delegação outorgada pela Portaria SES nº 450/2020, publicada no D.O.E. de 21/11/2020. **Resolve:**

Nº 861 - Remover, com a concordância das unidades envolvidas, a servidora **Mayara Araújo Arruda**, Assistente em Saúde/Técnica de Enfermagem, matrícula nº 382.969-3/SES do Hospital Agamenon Magalhães/Recife para a Diretoria Geral de Monitoramento dos Contratos de Gestão/Nível Central.

Nº 862 - Determinar o exercício da servidora **Marli Silva de Andrade**, Assistente em Saúde/Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 232.119-0/SES no Hospital da Restauração/Recife, retroagindo seus efeitos legais a 02/11/2023, após retorno de cessão.

Nº 863 - Determinar o exercício definitivo conforme Laudo de Remoção do IRH, datado 11/10/2023, da servidora **Edisleide Soares da Silva**, Assistente em Saúde/Técnica de Enfermagem, matrícula nº 402.024-3/SES no Hospital da Restauração/Recife, retroagindo seus efeitos legais a 24/10/2023.

Nº 864 - Determinar o exercício do servidor **Josimar José de Lucena**, Assistente em Saúde/Técnico de Enfermagem, matrícula nº 373.404-8/SES, e Assistente em Saúde/Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 254.162-9/SES no Hospital Regional do Agreste Dr. Waldemiro Ferreira/Caruaru, retroagindo seus efeitos legais a 05/10/2023, após retorno de cessão sus.

Nº 865 - Determinar o exercício do servidor **Clovis Eduardo de Moura Costa**, Auxiliar em Saúde/Auxiliar de Serviço, matrícula nº 229.236-0/SES na I Gerência Regional de Saúde/Recife, retroagindo seus efeitos legais a 25/09/2023, após retorno de cessão.

**Christiane Kelli de Araújo Barbosa**

Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde

**Despachos da Gerência de Cadastro e Folha de Pagamento/ Unidade de Aposentadoria, Licenças e Desligamentos/SES.**

**Contagem Recíproca:**

SEI 2300000547000246/2023-87 - Antonio Faustino Pereira, matrícula nº. 224501-9, 02 anos, 05 meses e 21 dias. SEI 2300001347000159/2023-49 - Ivai Alves dos Santos, matrícula nº. 244.651-1, 02 anos, 01 mês e 25 dias. SEI 2300000266010811/2023-71 - Jose Severino Barbosa Filho, matrícula nº. 228996-2, 07 anos, 04 meses e 20 dias.

SEI 2300000266011710/2022-36 - Lucas Lira Gomes, matrícula nº. 445503-7, 11 anos, 04 meses e 03 dias.. SEI 2300000266010187/2023-10 - Maria do Socorro Freire, matrícula nº. 377214-4, 05 anos, 10 meses e 28 dias. SEI 2300001212000728/2023-81 - Maria Izabel dos Santos, matrícula nº. 193217-9, 10 anos, 05 meses e 29 dias.

SEI 2300000741000260/2023-84 - Ana Maria Ferreira de Souza, matrícula nº. 234621-4, 04 anos, 02 meses e 25 dias. SEI 0040609056000620/2023-55 - Amina Ideleia Gomes da Silva, matrícula nº. 243578-0, 09 anos, 11 meses e 05 dias. SEI 2300001662002661/2023-11 - Benedita Maria de Jesus Cardoso Souza, matrícula nº. 254947-6, 02 anos, 10 meses e 20 dias.

SEI 2300000143001240/2023-70 - Luis Armando Gondim Guimarães Junior, matrícula nº. 226599-0, 01 ano, 01 mês e 01 dia. SEI 2300001551000319/2023-34 - Marcos Antonio dos Santos, matrícula nº. 229353-6, 02 anos, 06 meses e 29 dias. SEI 2300000266007845/2023-88 - Orlena Rosalia Nascimento, matrícula nº. 255748-7, 12 anos e 10 meses.

SEI 2300001662002345/2023-40 - Rainanio Perpetuo Lopes Macedo, matrícula nº. 223930-2, 01 ano, 09 meses e 26 dias. SEI 2300000266009065/2023-72 - Ana Elizabeth Silva Laranjeira, matrícula nº. 352060-1, 11 anos, 07 meses e 17 dias. SEI 2300000507000188/2023-68 - Francisco de Assis Braz, matrícula nº. 234180-8, 03 anos, 09 meses e 05 dias.

SEI 2300000266009687/2023-09 - Paulo Sergio da Rocha Gonçalves, matrícula nº. 233552-2, 05 anos, 04 meses e 09 dias. SEI 2300000422000532/2023-59 - Terclia Borba de Albuquerque Nunes, matrícula nº. 231249-2, 02 anos, 03 meses e 10 dias. SEI 2300000266011063/2022-62 - Zenilda Soares da Silva, matrícula nº. 247798-0, 14 anos e 02 meses.

**Desaverbação de tempo de contribuição:**  
 SEI nº. 2300000266011114/2023-37, Marilene Maria de Almeida matrícula nº. 232.573-0 autorizo desaverbação de tempo de contribuição do INSS, período perfazendo um total de 13 anos, 11 meses e 29 dias, Publicado no diário oficial de 10/08/1999.

SEI nº. 2300000266011188/2023-73 – Maria das Graças Dias Marinho Oliveira, matrícula nº. 228.125-2 autorizo desaverbação de tempo de contribuição do INSS, período perfazendo um total de 02 anos e 19 dias, Publicado no diário oficial 06/05/2008.

SEI nº. 2300000266011025/2023-91 – Rita de Cassia Bandeira Farias Ferro, matrícula nº. 209.804-0 autorizo desaverbação de tempo de contribuição do INSS, período perfazendo um total de 12 anos, 06 meses e 17 dias, Publicado no diário oficial 07/09/2019.

SEI nº. 23SEI nº. 2300000266010947/2023-81, Solange Maria de Jesus, matrícula nº. 246.759-3 autorizo desaverbação de tempo de contribuição do INSS, período perfazendo um total de 10 anos, 06 meses e 19 dias, Publicado no diário oficial de 12/01/2008.

**A Gerente de Cadastro e Folha de Pagamento**, por delegação do Secretário de Administração contida na Portaria SAD nº 1429 - D.O.E. de 14/06/07. **Resolve: Deferir**, nos termos do Art. 112 da Lei Estadual nº 6123/68 de 20/07/68, os pedidos de concessão dos servidores abaixo relacionados:

**Concessão de Licença Prêmio**

Processo	Nome	Matricula	Dec	A partir	Unidade
2300000266.008463/2023-71	JOSE ROBERTO DE ALMEIDA CORREIA	2331179	3º	14/08/2023	GERENCIA DE MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAS - SES
2300001662.001732/2023-69	LUZINETE MARIA DOS SANTOS	2567229	1º	13/12/2016	HOSP DA RESTAURACAO
2300000547.000597/2023-98	JOSE VALDECI DA SILVA	2326850	3º	14/08/2023	SECRETARIA DE SAUDE STA CRUZ CAPIBARIBE
2300000266.004868/2023-31	MARIA MADALENA MONTEIRO ROSA DE OLIVEIRA	2273683	3º	02/08/2021	GER DE ATENÇÃO E SAUDE DA CRIANÇA - SES
2300001142.000929/2023-50	DJAILTON RODRIGUES DE MELO	2249901	3º	07/07/2020	HOSPITAL OTAVIO DE FREITAS
2300000527.000195/2023-21	ROSALIA PAULO DE ARAUJO	2324032	3º	13/08/2023	UNID M DR HERCILIO MORAES BORBA ITAMBE
2300001831.000117/2023-46	ZULEIDE SOARES DA SILVA	2329085	2º 3º	26/07/2013 03/08/2023	HOSP REG DR SILVIO MAGALHAES PALMARES
2300000567.000340/2023-06	NADJA REGINA DE ARAUJO	2310988	3º	13/06/2023	UNIDADE MISTA SANTA RITA - INAJA
2300001535.000126/2023-81	VALDIRENE SIQUEIRA CARVALHO	2330741	3º	14/08/2023	VII GERES
2300001714.001856/2023-91	ATANAZILDA CONCEICAO SANTANA	1950495	2º	09/08/2018	HOSPITAL BARAO DE LUCENA
2300001394.000309/2023-59	RAIMUNDO NONATO DE MELO LIMA	2311887	3º	20/07/2023	HOSP PROF AGAMENON MAGALHAES S TALHADA
2300000749.000170/2023-13	ROSIVALDA GOMES DE SIQUEIRA TEIXEIRA XAVIER	2310694	2º	25/06/2013	HOSP REG RUY DE BARROS CORREIA – VI GERES
2300001142.000835/2023-81	SIMONE NASCIMENTO DE SOUZA XAVIER DA SILVA	1968815	2º	01/03/2022	HOSPITAL OTAVIO DE FREITAS
2300000266.008085/2023-26	MARCUS NOBRE LEAL DE ALMEIDA	2288052	2º 3º	21/03/2011 21/03/2021	GRANDE RECIFE CONSORCIO TRANSPORTES
2300001515.000318/2023-26	ERIVALDO JOSE DA SILVA	2257874	1º 2º	19/09/2000 21/10/2018	HOSPITAL JABOATAO PRAZERES
2300001714.001813/2023-14	AVANY OLIVEIRA FERREIRA BRAZ DA SILVA	1921185	2º	27/04/2018	HOSPITAL BARAO DE LUCENA
2300000266.009408/2023-07	MARIA DE FATIMA DE ARRUDA FALCAO	2306476	3º	07/05/2023	LABORATORIO MUNICIPAL DE SAUDE PUBLICA

2300002247.000270/2023-26	MARIA NEILZA GOMES DE FIGUEIREDO SANTOS	2330644	3º	30/08/2023	HOSPITAL REGIONAL INACIO DE SA
2300000741.000277/2023-31	LINETE VIEIRA DE BARROS	2352575	4º	06/12/2018	HOSPITAL REGIONAL BELARMINO CORREIA
2300001714.001893/2023-08	MARIA DO CARMO DA SILVA	1951335	2º	10/08/2018	HOSPITAL BARAO DE LUCENA
2300001212.000594/2023-07	EDENIZE MARIA DA SILVA	1931431	2º	26/11/2018	HOSPITAL REGIONAL DO AGRESTE
2300001662.002219/2023-95	ADRIANA ARAUJO BARRETO	1923340	2º	19/05/2023	HOSPITAL DA RESTAURACAO
2300001142.000953/2023-99	ALEXANDRE JOSE BARBOSA DE LIMA	2327902	3º	08/08/2023	HOSPITAL OTAVIO DE FREITAS
2300001631.000089/2023-13	JOSE NARCELIO DE ALENCAR	2315190	3º	04/07/2023	HOSPITAL DOM MALAN
2300001212.000339/2022-15	GUACYRA MAGALHAES PIRES BEZERRA	3064898	1º	18/05/2022	HOSPITAL REGIONAL DO AGRESTE
2300001662.002087/2023-00	LUCIA HELENA PENHA DE SOUZA	2257335	2º	29/07/2023	HOSPITAL DA RESTAURACAO
2300002247.000182/2023-24	ARNALDO LUCENA MADEIRO	3539377	1º	19/08/2023	HOSPITAL REGIONAL INACIO DE SA
2300001444.000377/2023-85	MARIA DA CONCEIÇÃO CARLOS TEIXEIRA	2313715	1º	12/07/2022	HOSPITAL CORREIA PICANÇO
2300000481.000264/2023-71	SANDRA DE MIRANDA SANTOS	2328992	3º	28/07/2023	III GERES
2300000481.000261/2023-37	CILENE MARIA DE ARAUJO	2329115	3º	23/07/2023	U. MISTA DR. JOAO MAYRINK – III GERES
2300000143.000989/2023-08	ERISTELA DE ALMEIDA FEITOZA FREITAS	1089269	2º 3º	23/10/2001 12/01/2017	GERENCIA DE MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAS - SES
2300001515.000354/2023-90	GERDAN JOSE DA SILVA	2329409	3º	01/09/2023	HOSPITAL JABOATAO PRAZERES
2300001394.000316/2023-51	MISA PEREIRA DE CARVALHO	2311780	3º	16/08/2023	HOSPAM – XI GERES
2300001279.001808/2023-80	SANDRA CRISTINA FERNANDES LIMA DA SILVA	1951424	2º	01/12/2018	HOSPITAL AGAMENON MAGALHÃES
2300001279.001813/2023-92	ROSANGELA MARTINS DE MEDEIROS	1920197	2º	11/08/2018	HOSPITAL AGAMENON MAGALHÃES
2300000906.000445/2023-69	EDSON LOURENÇO DE LIMA	2278383	3º	14/01/2021	HOSPITAL GERAL DE AREIAS
2300001714.001886/2023-06	ADENILZA MIGUEL PEREIRA	2329263	3º	27/10/2023	HOSPITAL BARAO DE LUCENA
2300001662.002222/2023-17	QUELDINA VASCONCELOS LEITE	1101560	4º	05/03/2022	HOSPITAL DA RESTAURACAO
2300000266.008359/2023-87	ELENILDA PEREIRA DOS SANTOS	2294842	3º	22/03/2022	HOSPITAL E PED. HELENA MOURA
2300001058.001968/2023-23	JOSELMA MACEDO DE FARIA	2299470	3º	04/08/2023	HOSPITAL GETULIO VARGAS
2300001142.000744/2023-45	WEBSAN XENIA FARIAS DE SOUZA SERODIO	2322277	3º	15/07/2023	HOSPITAL OTAVIO DE FREITAS
2300000266.008483/2023-42	ANA PAULA CAVALCANTI DA SILVA	1253468	3º	26/09/2014	MAT. PROF. BANDEIRA FILHO
2300001420.000444/2023-30	MARGARETH PEREIRA CARVALHO VIEIRA	2300338	3º	13/08/2023	HOSPITAL REGIONAL DO LIMOEIRO
2300001662.002206/2023-16	GESIANE AROCHA FRANCO	1951629	2º	04/12/2021	HOSPITAL DA RESTAURACAO
2300001279.001778/2023-10	SERVIO FIDNEY BRANDAO DE MENEZES CORREIA	3184927	1º	21/07/2020	HOSPITAL AGAMENON MAGALHÃES
2300001279.001886/2023-84	DEISE MARIA COUTO DA SILVA	2304066	3º	10/09/2023	HOSPITAL AGAMENON MAGALHÃES
2300001662.002462/2023-11	RAIMUNDO NONATO SOUZA	2288192	3º	11/03/2021	HOSPITAL DA RESTAURACAO
2300001515.000391/2023-06	MARIA DAS GRACAS PATRICIO CASE	2308657	3º	15/09/2023	HOSPITAL JABOATAO PRAZERES
2300001489.000275/2023-43	MARIA WILLANIA FARIAS DE LIRA	2307510	3º	03/08/2023	HOSPITAL JESUS NAZARENO – IV GERES
2300001420.000433/2023-50	LADJANE TOME DAS MERCES	2323508	3º	21/09/2023	HOSPITAL J. FERNANDES SALSA – II GERES
2300001420.000456/2023-64	IJACIEL SOARES DE OLIVEIRA	3543285	1º	05/07/2023	HOSPITAL J. FERNANDES SALSA – II GERES
2300001631.000085/2023-35	MARIA AMELIA COELHO	2314428	3º	05/09/2023	HOSPITAL DOM MALAN – VIII GERES
2300001279.001809/2023-24	ALEXANDRA CRISTINA FIGUEIROA ESCOBAR TEIXEIRA DE OLIVEIRA	1918079	2º	27/08/2019	HOSPITAL AGAMENON MAGALHÃES
2300002247.000270/2023-26	MARIA NEILZA GOMES DE FIGUEIREDO SANTOS	2330644	3º	30/08/2023	HOSPITAL REGIONAL INACIO DE SA
2300001058.001974/2023-81	SÉRGIO RICARDO NUNES SERRA	2323079	3º	07/07/2023	HOSPITAL GETULIO VARGAS
2300001662.002791/2023-54	JOSEFA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA	1164457	4º	03/10/2023	HOSPITAL DA RESTAURACAO
2300001212.000336/2023-12	MARIA JOSE DA SILVA FLORENCIO	2307537	3º	16/10/2023	HOSP REG AGRESTE WALD FERREIRA
2300001058.000689/2023-42	CASSIA REJANE VIEIRA DA SILVA	2280388	1º	29/01/2014	HOSP GETULIO VARGAS
2300000481.000343/2023-81	JOSEFA MARIA ALVES	2328658	3º	28/07/2023	III GERES
2300001058.002101/2023-95	VERA LUCIA ALBUQUERQUE DO MONTE RALPH	2318601	3º	06/10/2023	HOSPITAL GETULIO VARGAS
2300000547.000666/2023-63	BENIA MARIA FERREIRA CALADO	2307987	3º	06/09/2023	IV GERES



0040609406.001154/2023-16	VANUSA TENORIO CAMILO	2465345	1º	04/04/2016	HOSPITAL OSWALDO CRUZ	2300001489.000370/2023-47	MARIA EDILZA DE MEDEIROS SILVA	2327015	3º	30/09/2023	HOSPITAL JESUS NAZARENO – IV GERES
2300000439.000227/2023-88	HOZANA MARIA PAZ DE ALENCAR	2332140	3º	27/09/2023	UNIDADE M. DE TRINDADE – IX GERES	2300001831.000129/2023-71	WELIGTON PAULO DA SILVA	2329069	3º	16/08/2023	HOSP REG DR SILVIO MAGALHAES PALMARES
2300000266.008764/2023-03	ARLI MARIA DE OLIVEIRA	2313251	3º	12/08/2023	SECRETARIA DE SAUDE DE PAULISTA	2300001440.000386/2023-14	MARIA ERINEIDE PEREIRA DE FRANÇA	431303	5º	29/01/2023	HOSPITAL ULISSES PERNAMBUCANO
2300001662.001627/2023-20	ROSANA AZEVEDO PAES BARRETO MENEZES	2119072	2º	27/09/2022	HOSPITAL DA RESTAURAÇÃO	2300000481.000268/2023-59	ARIONE MOTA DO NASCIMENTO	2315840	2º 3º	19/07/2013 19/07/2023	III GERES
2300001212.000383/2023-66	MARLENE SOUZA DA SILVA	2307375	3º	01/08/2023	HOSPITAL REGIONAL DO AGRESTE	2300001142.001022/2023-16	CATIA ARCURI BRANCO	3555410	1º	12/10/2023	HOSPITAL OTAVIO DE FREITAS
2300000906.000440/2023-36	ELIANE GOMES DA SILVA OLIVEIRA	2345544	2º	10/06/2016	HOSPITAL GERAL DE AREIAS	2300001662.002431/2023-52	JORGE HENRIQUE AZEVEDO	2240246	3º	08/04/2020	HOSPITAL DA RESTAURAÇÃO
2300000567.000336/2023-30	MAGALY ANDRADE GALINDO DE ARAUJO	2311275	2º 3º	04/06/2013 04/06/2023	HOSPITAL M. ALICE G. LAFAYETTE – VI GERES	2300001058.001832/2023-13	HENRIQUE JOSÉ ALVES MALHEIROS JÚNIOR	2299321	3º	13/10/2023	HOSPITAL GETULIO VARGAS
2300001142.000970/2023-26	MARILENE MARIA DE ALMEIDA	2325730	3º	12/09/2023	HOSPITAL OTAVIO DE FREITAS	2300001142.001015/2023-14	JOSÉ SERGIO SANTOS DE SOUZA	2302853	3º	15/07/2023	HOSPITAL OTAVIO DE FREITAS
2300001489.000311/2023-79	AURINETE CARDOSO DA SILVA	2330458	3º	13/10/2023	HOSPITAL JESUS NAZARENO	2300000477.000456/2023-46	VANIA CLAUDIA SAMPAIO TELES	2330750	3º	15/10/2023	HEMOCENTRO PETROLINA
2300001662.002056/2023-41	FRANCISCO DE ASSIS BEZERRA FILHO	2328062	3º	16/09/2023	HOSPITAL DA RESTAURAÇÃO	2300001279.001898/2023-17	CELIA MARIA DOS SANTOS	2334704	2º	21/11/2014	HOSPITAL AGAMENON MAGALHÃES
2300001142.001134/2023-69	DIVALDA DINIZ DE CARVALHO FERRAZ PIOLA	3564991	1º	15/05/2023	HOSPITAL OTAVIO DE FREITAS	2300001551.000223/2023-76	CAMILA DORNELAS CAMARA MARQUES DE ALMEIDA	3546187	1º	01/10/2023	HOSPITAL GERAL DA MIRUEIRA
2300000266.009977/2023-44	MARIA DO CARMO OLIVEIRA DE SANTANA	2353148	4º	19/11/2018	UNIDADE M. PROF. BARROS LIMA – PCR	2300001489.000352/2023-65	BUENO FLORENCIO DA SILVA	852570	3º	17/05/2023	HOSPITAL JESUS NAZARENO – IV GERES
2300001058.002033/2023-64	JOSE VERISSIMO FERNANDES JUNIOR	3029450	1º	03/03/2020	HOSPITAL GETULIO VARGAS	2300001831.000148/2023-05	JOSITELMA LIRA SANTOS	2563398	1º	02/07/2017	HOSP REG DR SILVIO MAGALHAES PALMARES
2300001058.002031/2023-75	SONIA REGINA PINTO ALBUQUERQUE	2295008	3º	25/02/2022	HOSPITAL GETULIO VARGAS	2300001515.000408/2023-17	OLIMPIO MANOEL DE LIMA FILHO	2313910	3º	15/09/2023	HOSPITAL JABOATAO PRAZERES
2300000547.000649/2023-26	NELSON MENEZES DE ARAUJO	2327074	3º	17/07/2023	CENTRO DE S. AMELIA PONTES – IV GERES	2300000439.000222/2023-55	RUBEM PEIXOTO DE ALENCAR	2317257	3º	11/08/2023	HEMOCENTRO – OURICURI
2300001058.002228/2023-12	ELIZABETH KLAUS WANDERLEY	2304198	2º	29/11/2013	HOSPITAL GETULIO VARGAS	2300000581.000487/2023-18	DARCI RODRIGUES TENORIO	2329859	3º	28/07/2023	HOSPITAL MONSENHOR ALFREDO BAMASO – V GERES
2300001058.001774/2023-28	MARIA DO CARMO CANCIO DE GODOY	2325233	3º	09/10/2023	HOSPITAL GETULIO VARGAS	2300000266.008202/2023-51	IZAURA GOMES DE FARIA	2329301	3º	14/08/2023	POLICLINICA LESSA DE ANDRADE - PCR
2300001058.001915/2023-11	KATIA RODRIGUES PEREIRA	2303302	3º	29/06/2023	HOSPITAL GETULIO VARGAS	2300001714.001830/2023-43	NILDO JOSE SILVA FERREIRA	1950134	2º	27/08/2018	HOSPITAL BARAO DE LUCENA
2300000741.000303/2023-21	MARIA DO SOCORRO GOMES DE CARVALHO	2312557	3º	18/07/2023	HOSPITAL REGIONAL B. CORREIA – VI GERES	2300000567.000320/2023-27	MARIA BERNADETE SOUZA NASCIMENTO	2310171	3º	26/05/2023	HOSPITAL DE ITAPARICA – VI GERES
2300000266.009616/2023-06	SONIA MARIA BEZERRA DA SILVA	2261472	2º	01/05/2018	C.S. JOAQUIM CAVALCANTE – PCR	2300001142.001010/2023-83	ZILDA FAIERSTEIN DIAS DA SILVA	2297906	3º	15/09/2023	HOSPITAL OTAVIO DE FREITAS
2300001831.000127/2023-81	WALTER VASCONCELOS DE OLIVEIRA	2243733	2º	22/09/2022	H.REG.DR.SILVIO MAGALHAES – III GERES	2300000567.000383/2023-83	VERA LUCIA COSTA DA SILVA	2311089	3º	10/09/2023	UNIDADE M. EDMIR FERRAZ GOMINHO - TACARATU
2300000266.008059/2023-06	ADÉLIA PINHEIRO DE SANTANA LIMA	2298783	3º	05/09/2023	UNIDADE M. PROF. BARROS LIMA – PCR	2300000481.000328/2023-33	SELMA MARIA DA SILVA	2330024	3º	14/09/2023	HEMOPE – SALGUEIRO
2300001212.000707/2023-66	LUIZ ANTÔNIO DE CARVALHO	3064832	1º	12/03/2020	HOSPITAL REGIONAL DO AGRESTE	2300000567.000349/2023-17	MARIA TANIA DO NASCIMENTO SILVA	2311062	3º	28/05/2023	HOSPITAL DE ITAPARICA – VI GERES
2300001444.000393/2023-78	FLAVIO HENRIQUE DE HOLANDA LINS	2331012	3º	08/08/2023	HOSPITAL CORREIA PICAÇO	2300000320.000299/2023-52	MARIA DAS GRAÇAS DE SOUSA VIEIRA	2259257	3º	17/12/2022	LACEN
2300000481.000271/2023-72	ROSEANE PEREIRA DA SILVA	2328950	3º	01/08/2023	III GERES	2300001142.001216/2023-11	ELSANIR BELARMINO DO NASCIMENTO	2317044	3º	22/06/2023	HOSPITAL OTAVIO DE FREITAS
2300001279.001743/2023-72	MARCIA MARIA DA SILVA	2340623	2º	29/01/2017	HOSPITAL AGAMENON MAGALHÃES	2300000547.000692/2023-91	LUCIANO DE OLIVEIRA SOUZA	2244446	3º	11/07/2020	C.S. AMELIA DE PONTES – IV GERES
2300001714.002013/2023-11	ELEIDE LACERDA CABRAL	1950851	2º	30/10/2018	HOSPITAL BARAO DE LUCENA	2300001662.002663/2023-19	CASSIA MARIA FERREIRA	2322862	3º	29/08/2023	HOSPITAL DA RESTAURAÇÃO
2300001420.000469/2023-33	MARCOS ANTONIO DE ARAUJO	2300303	3º	02/06/2023	HOSPITAL J. FERNANDES SALSA – II GERES	2300001714.002135/2023-07	ADOLPHE AUGUSTE LEMAIRE DE MEDEIROS	2242079	2º	15/08/2023	HOSPITAL BARAO DE LUCENA
2300001347.000137/2023-89	LILIANA MIRIAM BRITO SEIXAS SIQUEIRA	2331926	3º	12/09/2023	HOSPITAL REGIONAL EMILIA CAMARA – X GERES	2300001831.000115/2023-57	MARIA ALVES DA SILVA	2316145	3º	14/10/2023	HOSP REG DR SILVIO MAGALHAES PALMARES
2300001279.001859/2023-10	JOSÉ MUNIZ DA FONSECA	2319055	3º	09/06/2023	HOSPITAL AGAMENON MAGALHÃES	2300000266.009215/2023-48	JACQUELINE FIGUEIRA SANTANA DE SOUZA	2330814	3º	02/10/2023	UNIDADE M. DE IGARASSU
2300000773.001130/2023-91	ZULEIDE SILVESTRE DA SILVA	2329700	3º	20/09/2023	HOSPITAL REGIONAL DOM MOURA – V GERES	2300001662.002555/2023-38	RAFAEL AMORA CRUZ	3555119	1º	05/09/2023	HOSPITAL DA RESTAURAÇÃO
2300000749.000331/2023-79	DJANE GERALDA TORRES PAIVA	2310805	3º	25/09/2023	HOSP REG RUY DE BARROS CORREIA – VI GERES	2300001212.000742/2023-85	MARIA APARECIDA SOARES INÁCIO	2347555	2º	23/08/2014	HOSPITAL REGIONAL DO AGRESTE
2300001662.002227/2023-31	ANDREIA CRISTIANA DE PAIVA MELAZZI	2304708	2º	07/11/2023	HOSPITAL DA RESTAURAÇÃO	2300001142.001141/2023-61	EUNICE MARIA PEREIRA	2321033	2º 3º	31/08/2023 07/09/2023	HOSPITAL OTAVIO DE FREITAS
2300000422.000490/2023-56	ROSICLEIA BRAYNER CASTRO RANGEL BARBOSA	2300575	3º	05/05/2023	UNIDADE MISTA LAURA BANDEIRA	2300000567.000318/2023-58	NILVAN DE ANDRADE FERREIRA	2310384	3º	14/05/2023	HOSPITAL M. ALICE G. LAFAYETTE – VI GERES
2300001279.001937/2023-78	LUCIANA CALOU DE SÁ SILVA THE	3541908	1º	04/08/2023	HOSPITAL AGAMENON MAGALHÃES	2300001142.001204/2023-89	RAFAEL GONÇALVES NOBREGA GADELHA	3283224	1º	20/04/2021	HOSPITAL OTAVIO DE FREITAS
2300001489.000321/2023-12	DÉBORA VICENTE DA SILVA MOREIRA	2460882	1º	20/09/2023	HOSPITAL JESUS NAZARENO – IV GERES	2300001551.000236/2023-45	LUCIANO MARTINIANO DA SILVA	2291819	2º	13/08/2018	HOSPITAL GERAL DA MIRUEIRA
2300001058.001614/2023-89	RENALDO SANTANA DOS SANTOS	2339161	2º	06/01/2014	HOSPITAL GETULIO VARGAS	2300001662.002706/2023-58	SOLANGE BENTO VEIGA	2320975	2º	15/09/2023	HOSPITAL DA RESTAURAÇÃO
2300001058.001835/2023-57	JOSENILDO SOUZA DA SILVA	2278405	3º	30/09/2021	HOSPITAL GETULIO VARGAS	2300001631.000108/2023-10	AUZENILDA DE ARAUJO SOUZA	2314614	3º	04/10/2023	HOSPITAL DOM MALAN
2300001058.001895/2023-70	CARMITA FERRAZ LEITE	1926276	3º	14/10/2023	HOSPITAL GETULIO VARGAS	2300001103.000136/2023-05	CONCEICAO M. SANTOS CORREIA DE SOUZA	2326043	3º	29/08/2023	HOSPITAL REGIONAL FERNANDO BEZERRA – IX GERES
2300001831.000067/2023-05	MIRADALVA RAMOS DA SILVA	2328895	3º	02/09/2023	HOSP REG DR SILVIO MAGALHAES PALMARES	2300000610.001561/2023-11	CLENIO DE NOVAES BARROS	2317419	3º	03/07/2023	SECRETARIA DE SAUDE – SÃO JOSE BELMONTE
2300000567.000344/2023-86	MARIA DAS DORES DE BARROS	2310619	3º	15/08/2023	UNIDADE M. JUSTINO A. BEZERRA – VI GERES	2300001420.000490/2023-39	VALERIO SILVA DOS SANTOS	2300915	3º	30/05/2023	HOSPITAL J. FERNANDES SALSA – II GERES
2300001142.001018/2023-40	MARIA DO CARMO DE BARROS	2322269	3º	06/08/2023	HOSPITAL OTAVIO DE FREITAS	2300000266.008253/2023-83	MARIA ÉLClIA DO CARMO	1328859	3º	30/03/2022	MAT. PROF. BANDEIRA FILHO
2300000481.000332/2023-00	ANA LUCIA AMARAL FERREIRA	2328437	3º	01/10/2023	LABORATÓRIO – III GERES	2300001662.002699/2023-94	EDSON TERTULIANO DA SILVA	2239175	3º	17/04/2020	HOSPITAL DA RESTAURAÇÃO
						0040400138.000477/2023-28	MARIA DE FATIMA MELO DE SIQUEIRA	2315882	3º	10/07/2023	HEMOPE – PALMARES



2300001279.001905/2023-72	MARIA JOSE DA SILVA	2351048	2º	18/08/2023	HOSPITAL AGAMENON MAGALHÃES
2300002162.000061/2023-12	ANA PAULA LIRA E CESAR DA CUNHA	2299623	3º	08/06/2023	HOSPITAL DAS CLINICAS
2300000581.000442/2023-35	EDJANE RODRIGUES BARBOZA	2468450	1º	19/02/2016	V GERES

**Fernanda Shelly Rodrigues Fabricio da Silva**  
Gerente de Cadastro e Folha de Pagamento/SES

**Portaria NCO nº 407.** A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE, com base na delegação outorgada pela Portaria SES nº 041/2023, publicada no D.O.E. de 04.03.2023, com fundamento nos artigos 214 a 220 da Lei nº 6.123, de 20.07.1968.

CONSIDERANDO o teor do Memo HBL nº 039/2019 do Hospital Barão de Lucena e da SAIF nº 001021/2019, relativos ao processo SEI nº 2300001812.000134/2023-10 e SEI nº 0056695-4/2018;

CONSIDERANDO que a Administração Pública é regida pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, dentre outros prescritos no caput do art. 37 da Constituição Federal.

RESOLVE:

I – Instaurar Inquérito Administrativo, que tramitará na 2ª Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, a fim de apurar os fatos de que trata o SEI supracitado, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos, observando-se o disposto no art. 5º, LV, da Constituição Federal ao analisar os fatos e colher as provas.

II – Determinar, desde logo, que se junte aos autos o Memo HBL nº 039/2019 do Hospital Barão de Lucena e da SAIF nº 001021/2019, relativos ao processo SEI nº 2300001812.000134/2023-10 e SEI nº 0056695-4/2018, bem como os demais documentos a ele anexados, que farão parte integrante do presente processo;

III – Contar os efeitos desta Portaria a partir da data de sua publicação.

**Christiane Kelli de Araujo Barbosa**

Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde  
SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DE PERNAMBUCO

## Repartições Estaduais

### AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE PERNAMBUCO - ARPE

**PORTARIA ARPE Nº 076, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA ARPE, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 12.524, de 30/12/2003, e Decreto nº 30.200, de 09/02/2007, **RESOLVE: Art. 1º** Designar **JOÃO PAULO BARBOSA DA COSTA**, matrícula 340-9, para responder pela Coordenadoria de Saneamento e Resíduos Sólidos (SARS), no período de 27/11/2023 a 10/01/2024, durante a ausência de sua titular, em gozo de férias e licença prêmio. **CARLOS PORTO FILHO**, Diretor-Presidente.

### DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE PERNAMBUCO - DER

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA PENALIDADE DE MULTA POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 36/2023 - SISTEMA RADAR.**

A Autoridade de Trânsito do DER-PE, em conformidade com as suas competências estabelecidas pelo CTB e regulamentações do CONTRAN, após esgotadas as tentativas de notificação ao proprietário do veículo por meio postal ou pessoal e considerando os Autos de Infrações de Trânsito - AIT registrados, ficam os proprietários dos veículos relacionados no Edital de Notificação da Penalidade de Multa por Infração de Trânsito nº 36/2023 - Sistema RADAR no site do DER / PE, notificados da PENALIDADE DE MULTA por infração de trânsito, atendendo as regulamentações estabelecidas na legislação vigente, com vencimento em 06/02/2024, para apresentar seu recurso à JARI, na sede do DER / PE ou enviar por remessa postal para o endereço: Av. Cruz Cabugá, 1033, Santo Amaro, Recife/PE, CEP 50.040-912. Para detalhamento das infrações e maiores informações entrar em contato com o Teletendimento através do nº (81) 3181-4313 / 4312 ou pelo site [www.der.pe.gov.br](http://www.der.pe.gov.br). A identificação dos dados das infrações estão disponíveis no site [www.der.pe.gov.br](http://www.der.pe.gov.br) através do ícone "TRÂNSITO → NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE SISTEMA RADAR" e obedecerá o seguinte padrão de sequência: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, valor da infração e data de vencimento da notificação (data limite). **Rivaldo Rodrigues de Melo Filho**, Diretor Presidente.

### DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE PERNAMBUCO - DETRAN

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito-DETRAN/PE assinou as seguintes Portarias:

**PORTARIA DP Nº 6971/2023** – O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco – DETRAN/PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Lei nº 23, de 24 de maio de 1969, e pelo Regulamento do DETRAN-PE, aprovado pelo Decreto Estadual nº 38.447 de 23 de Julho de 2012. **RESOLVE:**

Art. 1º - Dispensar a partir de 02.08.2023, **JOANA D'ARC CORREA LIMA** da Função de Autoridade Classificadora Delegada, no âmbito desta Autarquia, para efeito de cumprimento da Lei de Acesso à Informação – LAI

Art. 2º - Dispensar a partir de 31.10.2023, **KILLYA YASMIN BEZERRA AOKI MACHADO** da Função de Autoridade de Monitoramento, no âmbito desta Autarquia, para efeito de cumprimento da Lei de Acesso à Informação – LAI

Art. 3º - Designar a partir de 02.08.2023, **BRUNO LEONARDO PIRES RÉGIS DE CARVALHO** para a função de Autoridade Classificadora Delegada, no âmbito desta Autarquia, para efeito de cumprimento da Lei de Acesso à Informação – LAI

Art. 4º - Designar a partir de 31.10.2023, **GLAUCE SANTANA DA SILVA**, para a Função de Autoridade de Monitoramento, no âmbito desta Autarquia, para efeito de cumprimento da Lei de Acesso à Informação – LAI

**PORTARIA DP Nº 6972/2023** – O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco – DETRAN/PE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Lei nº 23, de 24 de maio de 1969, Regulamento do DETRAN/PE, aprovado pelo Decreto Estadual nº 38.447 de julho de 2012, CONSIDERANDO o disposto no art. 175 da Constituição Federal e na Lei nº 8.987/95; no art. 12, inc. I e X, da Lei nº 9.503/97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro – CTB; na Resolução CONTRAN nº 941/2022; e, na Portaria DP nº 3677/2021 que regulamenta o credenciamento de entidades públicas e privadas para permissão da prestação do serviço público de vistoria de identificação veicular-ECV.; **RESOLVE** :Art. 1º Credenciar como

permissionário para prestação do serviço público de vistoria de identificação veicular, a Empresa PERNAMBUCO VISTO RÁPIDO LTDA, nome de fantasia: VISTO RÁPIDO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 32.181.308/0002-58, estabelecida na Rodovia PE 1, Nº 251, Bairro: Salgadinho, Olinda - PE, CEP 53.110-720, pelo prazo de 5(cinco) anos a contar da data da publicação desta Portaria. Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 17 de novembro de 2023

**Carlos Fernando Ferreira da Silva Filho**  
Diretor Presidente do DETRAN/PE

### EMPRESA PERNAMBUCANA DE TRANSPORTE INTERMUNICIPAL - EPTI

**PORTARIA EPTI Nº 023/2023, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023.**

O DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA PERNAMBUCANA DE TRANSPORTE INTERMUNICIPAL- EPTI, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:** I- Constituir a **Comissão do Programa de Integridade- Programa Pernambuco Mais** Íntegro-PPMI, com a finalidade de fortalecimento da ética, dos controles internos e prevenção, identificação e combate à fraude, à corrupção, irregularidades e outros atos ilícitos e todas as atribuições conferidas no Decreto nº 54.436 de 09 de fevereiro de 2023; II- Designar, para tanto, os servidores abaixo relacionados, presididos pelo primeiro: 1- Eduardo Schvarts, matrícula nº 2011485-0, CPF nº: 665.779.264-68. 2- Nathália Gomes de Araújo Maia, matrícula nº 2011471-0, CPF nº 000.071.141-17. 3- Vitória Régia da Silva Duarte, matrícula nº 2011459-1, CPF nº 079.650.634-50. III- Os integrantes da comissão desempenharão suas funções sem prejuízo das atribuições habituais, porém não será atribuída gratificação a este evento; IV- Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação. Recife/PE, 18/09/2023- Antônio Carlos- Diretor Presidente.

### FUNDAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES DO ESTADO DE PE - FUNAPE

A Diretora-Presidente resolve publicar a Portaria nº 4791 de RETIFICAÇÃO DE APOSENTADORIA, TRANSFERÊNCIA PARA RESERVA REMUNERADA E REFORMA DOS MILITARES, que se encontra disponível, na íntegra, no endereço eletrônico [www.funape.pe.gov.br](http://www.funape.pe.gov.br).

A Diretora-Presidente resolve publicar as Portarias nºs 4792 a 4862 de CONCESSÃO DE PENSÃO POR MORTE, de NOVEMBRO/2023, que se encontram disponíveis, na íntegra, no endereço eletrônico [www.funape.pe.gov.br](http://www.funape.pe.gov.br)

A Diretora-Presidente RESOLVE publicar as Portarias nºs 4863 a 4869 de RETIFICAÇÃO DE PENSÃO POR MORTE que se encontram disponíveis, na íntegra, no endereço eletrônico [www.funape.pe.gov.br](http://www.funape.pe.gov.br).

A Diretora-Presidente RESOLVE publicar as portarias de nºs 4870 a 4872 de INDEFERIMENTO DE CONCESSÃO DE PENSÃO POR MORTE, de NOVEMBRO de 2023, que se encontra disponível, na íntegra, no endereço eletrônico [www.funape.pe.gov.br](http://www.funape.pe.gov.br) **KATHARINA SAMARA LOPES FLORENCIO** - Diretora-Presidente

### FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO - FUNASE

**PORTARIA FUNASE Nº 521/23 de 16 de novembro de 2023**

A Diretora Presidente da Fundação de Atendimento Socioeducativo – FUNASE, considerando a necessidade da FUNASE e o interesse público;

**RESOLVE:**

Rescisão a pedido dos Agentes Socioeducativos abaixo discriminados:

ALEXSANDRA DO NASCIMENTO GOMES TAVARES, mat. 42959-7, retroativo a 09/11/2023.

ARMANDO LOPES MACIEIRA NETO, mat. 43109-5, retroativo a 13/11/2023.

CASSIA MARIA ALVES DA SILVA, mat. 43065-0, retroativo a 10/11/2023.

EDVALDO LUIZ DE LIMA, mat. 42555-9, retroativo a 14/11/2023.

FABSON GOMES DA SILVA, mat. 42432-3, retroativo a 06/11/2023.

LUIZ GUSTAVO TEIXEIRA DE OLIVEIRA, mat. 43189-3, retroativo a 06/11/2023.

NADJA MARIA DAS CHAGAS, mat. 42951-1, retroativo a 14/11/2023.

TARCISIO ALEXANDRE DE OLIVEIRA, mat. 42958-9, retroativo a 14/11/2023.

Cumpra-se e publique-se. **RAISSA BRAGA CAMPELO Diretora Presidente**

### FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO - FUNASE

**PORTARIA FUNASE Nº 523 /23, de 14 de novembro de 2023.**

A Diretora Presidente da Fundação de Atendimento Socioeducativo – FUNASE, Considerando a Seleção Pública Simplificada, realizada no período de 30 de outubro de 2018, Portaria Conjunta SAD/FUNASE nº 149, de 14 de novembro de 2018, autorizada pelo Decreto nº 46.703 de 30 de outubro de 2018 e da Resolução nº 053, de 05 de julho de 2018, da Câmara de Política de Pessoal – CPP, homologada pelo Ato Governamental nº 2976 de 07 de agosto de 2018.

**RESOLVE:**

I – Renovar de acordo com a Cláusula Terceira do Instrumento de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, regido pelo Regime Jurídico do Direito Administrativo, regulado pela vigente Lei Estadual nº 14.547 de 21/12/2011, alterada pela Lei Estadual 14.885 de 14/12/2012, os classificados e contratados em **07/10/2019**.

II – Determinar a Renovação dos contratos em vigor, retroativo a **06/10/2023**, com prazo de vigência de **01 ano**, conforme tabela abaixo.

TERMO	Nº CONTRATO	MAT	NOME	CARGO	DATA
4º	2133/19	426296	MARIA JOSE GOMES DE SOUZA MOTA	AG. SOCIOEDUCATIVO	06/10/2023
4º	2134/19	426300	WELLINGTON DE SANTANA SILVA	AG. SOCIOEDUCATIVO	06/10/2023

Publique e cumpra-se **RAISSA BRAGA CAMPELO** Diretora Presidente

**PORTARIA FUNASE Nº 524 /23, de 14 de novembro de 2023.**

A Diretora Presidente da Fundação de Atendimento Socioeducativo – FUNASE, de Decreto nº 44.513, de 31 de maio de 2017, bem como na Deliberação Ad Referendum nº 029/2017, de 21 de março de 2017, da Câmara de Política de Pessoal – CPP, homologada pela **Portaria Conjunta SAD/FUNASE Nº 042, DE 05/06/2017.**

**RESOLVE:**

I – Renovar de acordo com a Cláusula Terceira do Instrumento de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, regido pelo Regime Jurídico do Direito Administrativo, regulado pela vigente Lei Estadual nº 14.547 de 21/12/2011, alterada pela Lei Estadual e suas alterações, os classificados e contratados no dia **07 de outubro de 2019**.

II – Determinar que a Renovação do contrato em vigor, se dará retroativo a **06/10/2023**, pelo prazo de vigência de **02 anos**, conforme tabela abaixo.

TERMO	Nº CONTRATO	MAT	NOME	CARGO	DATA DA RENOVAÇÃO
2º	2120/19	426164	REJANE KARLA DE LIMA	A.G SOCIOEDUCATIVO	06/10/2023
2º	2123/19	426199	LUIZ CARLOS OZENO DOS SANTOS	A.G SOCIOEDUCATIVO	06/10/2023
2º	2148/19	426440	RAFAELA PRYSILA DA SILVA ARAUJO	A.G SOCIOEDUCATIVO	06/10/2023
2º	2118/19	426148	MARIA JUCIENE CRUZ DA SILVA	A.G SOCIOEDUCATIVO	06/10/2023
2º	2147/19	426431	ANA PAULA CHAVES DE FREITAS	A.G SOCIOEDUCATIVO	06/10/2023
2º	2149/19	426458	ELENIZE MARIA DE OLIVEIRA	A.G SOCIOEDUCATIVO	06/10/2023

Publique-se e cumpra-se **RAISSA BRAGA CAMPELO** Diretora Presidente

**PORTARIA FUNASE Nº 525/23 de 14 de novembro de 2023**

A Diretora Presidente da Fundação de Atendimento Socioeducativo – FUNASE, de Decreto nº 52.985 de 09 de junho de 2022, da Resolução nº 011, de 24 de março de 2022, da Câmara de Política de Pessoal – CPP, homologada pela **Portaria Conjunta SAD/FUNASE Nº 097 de 27/06/2022.**

**RESOLVE:**

I – Renovar de acordo com a Cláusula Terceira do Instrumento de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, regido pelo Regime Jurídico do Direito Administrativo, regulado pela vigente Lei Estadual nº 14.547 de 21/12/2011, alterada pela Lei Estadual e suas alterações, os classificados e contratados em **07 de outubro de 2022**.

II – Determinar que a renovação dos contratos em vigor, se darão retroativo à **06/10/2023**, pelo prazo de vigência de **01 ano**, conforme tabela abaixo.

TERMO	Nº CONTRATO	MAT	NOME	CARGO	DATA
1º	2472/2022	42968-6	José Roberto Pereira da Silva	AG. SOCIOEDUCATIVO	06/10/2023
1º	2469/2022	42965-1	Marta Leandro da Silva	AG. SOCIOEDUCATIVO	06/10/2023
1º	2477/2022	42973-2	Paula Letícia Lima da Silva	AG. SOCIOEDUCATIVO	06/10/2023
1º	2478/2022	42974-0	Rebeka Cristina Gonçalves da Silva	AG. SOCIOEDUCATIVO	06/10/2023
1º	2481/2022	42977-5	Sergio Mauricio dos Santos	AG. SOCIOEDUCATIVO	06/10/2023
1º	2471/2022	42967-8	Tatiane Michele de Santana Lauriano	AG. SOCIOEDUCATIVO	06/10/2023
1º	2470/2022	42966-0	Victor Andrade Araújo	AG. SOCIOEDUCATIVO	06/10/2023
1º	2480/2022	42976-7	Ednaldo Tabosa da Silva - PCD	AG. SOCIOEDUCATIVO	06/10/2023
1º	2475/2022	42971-6	Jonas Donato de Carvalho	AG. SOCIOEDUCATIVO	06/10/2023
1º	2476/2022	42972-4	Ayslan de Oliveira Leonidas de Sá	AG. SOCIOEDUCATIVO	06/10/2023
1º	2511/2022	43007-2	Jefferson Kaiquy Nery de Oliveira	AG. SOCIOEDUCATIVO	06/10/2023
1º	2518/2022	43014-5	Liza Siqueira Larangeira de Freitas	AG. SOCIOEDUCATIVO	06/10/2023
1º	2512/2022	43008-0	Renata Pontes da Silva	AG. SOCIOEDUCATIVO	06/10/2023
1º	2513/2022	43009-9	Ytamara Siqueira Laranjeira	AG. SOCIOEDUCATIVO	06/10/2023
1º	2510/2022	43006-4	Fernanda de Souza Lima Santos Ferreira	AG. SOCIOEDUCATIVO	06/10/2023
1º	2514/2022	43010-2	Leandro Henrique Amorin Lopes	AG. SOCIOEDUCATIVO	06/10/2023
1º	2519/2022	43015-3	Maria Quiteria Lima Araújo	AG. SOCIOEDUCATIVO	06/10/2023
1º	2517/2022	43013-7	Romero Bezerra Silva	AG. SOCIOEDUCATIVO	06/10/2023
1º	2516/2022	43012-9	Valdinei da Silva - PCD	AG. SOCIOEDUCATIVO	06/10/2023
1º	2515/2022	43011-0	Edvan Inácio Francisco Júnior	AG. SOCIOEDUCATIVO	06/10/2023
1º	2509/2022	43005-6	Cristiano Alex de Santana	AG. SOCIOEDUCATIVO	06/10/2023
1º	2508/2022	43004-8	Deyse Rafaela da Silva	AG. SOCIOEDUCATIVO	06/10/2023

Publique-se e cumpra-se **RAISSA BRAGA CAMPELO** Diretora Presidente

**PORTARIA FUNASE Nº 526 /23 de 14 de novembro de 2023**

A Diretora Presidente da Fundação de Atendimento Socioeducativo – FUNASE, de Decreto nº 52.985 de 09 de junho de 2022, da Resolução nº 011, de 24 de março de 2022, da Câmara de Política de Pessoal – CPP, homologada pela **Portaria Conjunta SAD/FUNASE Nº 097 de 27/06/2022.**

**RESOLVE:**

I – Renovar de acordo com a Cláusula Terceira do Instrumento de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, regido pelo Regime Jurídico do Direito Administrativo, regulado pela vigente Lei Estadual nº 14.547 de 21/12/2011, alterada pela Lei Estadual e suas alterações, os classificados e contratados em **14 de outubro de 2022**.

II – Determinar que a renovação dos contratos em vigor, se darão retroativo à **13/10/2023**, pelo prazo de vigência de **01 ano**, conforme tabela abaixo.

TERMO	Nº CONTRATO	MAT	NOME	CARGO	DATA
1º	2472/2022	42968-6	José Roberto Pereira da Silva	AG. SOCIOEDUCATIVO	06/10/2023
1º	2469/2022	42965-1	Marta Leandro da Silva	AG. SOCIOEDUCATIVO	06/10/2023
1º	2477/2022	42973-2	Paula Letícia Lima da Silva	AG. SOCIOEDUCATIVO	06/10/2023
1º	2478/2022	42974-0	Rebeka Cristina Gonçalves da Silva	AG. SOCIOEDUCATIVO	06/10/2023
1º	2481/2022	42977-5	Sergio Mauricio dos Santos	AG. SOCIOEDUCATIVO	06/10/2023
1º	2471/2022	42967-8	Tatiane Michele de Santana Lauriano	AG. SOCIOEDUCATIVO	06/10/2023
1º	2470/2022	42966-0	Victor Andrade Araújo	AG. SOCIOEDUCATIVO	06/10/2023
1º	2480/2022	42976-7	Ednaldo Tabosa da Silva - PCD	AG. SOCIOEDUCATIVO	06/10/2023
1º	2475/2022	42971-6	Jonas Donato de Carvalho	AG. SOCIOEDUCATIVO	06/10/2023
1º	2476/2022	42972-4	Ayslan de Oliveira Leonidas de Sá	AG. SOCIOEDUCATIVO	06/10/2023
1º	2511/2022	43007-2	Jefferson Kaiquy Nery de Oliveira	AG. SOCIOEDUCATIVO	06/10/2023
1º	2518/2022	43014-5	Liza Siqueira Larangeira de Freitas	AG. SOCIOEDUCATIVO	06/10/2023
1º	2512/2022	43008-0	Renata Pontes da Silva	AG. SOCIOEDUCATIVO	06/10/2023
1º	2513/2022	43009-9	Ytamara Siqueira Laranjeira	AG. SOCIOEDUCATIVO	06/10/2023
1º	2510/2022	43006-4	Fernanda de Souza Lima Santos Ferreira	AG. SOCIOEDUCATIVO	06/10/2023
1º	2514/2022	43010-2	Leandro Henrique Amorin Lopes	AG. SOCIOEDUCATIVO	06/10/2023
1º	2519/2022	43015-3	Maria Quiteria Lima Araújo	AG. SOCIOEDUCATIVO	06/10/2023
1º	2517/2022	43013-7	Romero Bezerra Silva	AG. SOCIOEDUCATIVO	06/10/2023
1º	2516/2022	43012-9	Valdinei da Silva - PCD	AG. SOCIOEDUCATIVO	06/10/2023
1º	2515/2022	43011-0	Edvan Inácio Francisco Júnior	AG. SOCIOEDUCATIVO	



TERMO	Nº CONTRATO	MAT	NOME	CARGO	DATA
1º	2523/2022	43019-6	Alberes Marques Barbosa	AG. SOCIOEDUCATIVO	13/10/2023
1º	2574/2022	43070-6	Deyvison Pires de Souza	AG. SOCIOEDUCATIVO	13/10/2023
1º	2524/2022	43020-0	Jaqueline de Moraes Gama	AG. SOCIOEDUCATIVO	13/10/2023
1º	2522/2022	43018-8	Sara Camêlo de Andrade	AG. SOCIOEDUCATIVO	13/10/2023
1º	2521/2022	43017-0	Dyego Lima Gomes de Moraes - PCD	AG. SOCIOEDUCATIVO	13/10/2023
1º	2487/2022	42983-0	Cláudia Silva de Freitas	AG. SOCIOEDUCATIVO	13/10/2023
1º	2489/2022	42985-6	Djalton Miguel de Lemos	AG. SOCIOEDUCATIVO	13/10/2023
1º	2498/2022	42994-5	Daniel Alves da Silva Junior	AG. SOCIOEDUCATIVO	13/10/2023
1º	2488/2022	42984-8	Erivalda Alves de Vasconcelos	AG. SOCIOEDUCATIVO	13/10/2023
1º	2497/2022	42993-7	Geicilene da Silva Santos	AG. SOCIOEDUCATIVO	13/10/2023
1º	2503/2022	42999-6	Julieta Paulino Cavalcante	AG. SOCIOEDUCATIVO	13/10/2023
1º	2494/2022	42990-2	José Edson da Costa Silva	AG. SOCIOEDUCATIVO	13/10/2023
1º	2504/2022	43000-5	José Márcio Duarte	AG. SOCIOEDUCATIVO	13/10/2023
1º	2492/2022	42988-0	Jurandir da Conceição	AG. SOCIOEDUCATIVO	13/10/2023
1º	2490/2022	42986-4	João Victor de Almeida Magno Lopes	AG. SOCIOEDUCATIVO	13/10/2023
1º	2496/2022	42992-9	Lourenço Vieira da Silva	AG. SOCIOEDUCATIVO	13/10/2023
1º	2507/2022	43003-0	Monica Patrícia Fernandes Bezerra	AG. SOCIOEDUCATIVO	13/10/2023
1º	2495/2022	42991-0	Donato Vilela da Costa	AG. SOCIOEDUCATIVO	13/10/2023
1º	2486/2022	42982-1	Magno Raniery Pereira de Miranda	AG. SOCIOEDUCATIVO	13/10/2023
1º	2506/2022	43002-1	Rivaél Bezerra de Lima	AG. SOCIOEDUCATIVO	13/10/2023
1º	2500/2022	42996-1	Whilma Karine Marinho	AG. SOCIOEDUCATIVO	13/10/2023
1º	2501/2022	42997-0	Yara Millena Santos do Nascimento	AG. SOCIOEDUCATIVO	13/10/2023
1º	2483/2022	42979-1	André Luis da Silva - PCD	AG. SOCIOEDUCATIVO	13/10/2023
1º	2499/2022	42995-3	Veronica Tomé da Luz	AG. SOCIOEDUCATIVO	13/10/2023

Publique-se e cumpra-se. **RAISSA BRAGA CAMPELO** Diretora Presidente

**PORTARIA FUNASE Nº 527/23 de 14 de novembro de 2023**

A Diretora Presidente da Fundação de Atendimento Socioeducativo – FUNASE, de Decreto nº 52.985 de 09 de junho de 2022, da Resolução nº 011, de 24 de março de 2022, da Câmara de Política de Pessoal – CPP, homologada pela **Portaria Conjunta SAD/FUNASE Nº 097 de 27/06/2022**.

**RESOLVE:**

I – **Renovar** de acordo com a Cláusula Terceira do Instrumento de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, regido pelo Regime Jurídico do Direito Administrativo, regulado pela vigente Lei Estadual nº 14.547 de 21/12/2011, alterada pela Lei Estadual e suas alterações, os classificados e contratados em **21 de outubro de 2022**.

II – Determinar que a renovação dos contratos em vigor, se darão retroativo à **19/10/2023**, pelo **prazo de vigência de 01 ano**, conforme tabela abaixo.

TERMO	Nº CONTRATO	MAT	NOME	CARGO	DATA
1º	2569/2022	43065-0	Cássia Maria Alves da Silva	AG. SOCIOEDUCATIVO	19/10/2023
1º	2563/2022	43059-5	Ana Paula de Alcântara Silva	AG. SOCIOEDUCATIVO	19/10/2023
1º	2556/2022	43052-8	Bruno César Cunha da Silva	AG. SOCIOEDUCATIVO	19/10/2023
1º	2536/2022	43032-3	Camila Maria de Omeha Terencio	AG. SOCIOEDUCATIVO	19/10/2023
1º	2559/2022	43055-2	Alberto Jefferson Calado Bezerra	AG. SOCIOEDUCATIVO	19/10/2023
1º	2562/2022	43058-7	Erik Luiz Ferreira	AG. SOCIOEDUCATIVO	19/10/2023
1º	2534/2022	43030-7	Esequiel Antonio de Lima	AG. SOCIOEDUCATIVO	19/10/2023
1º	2557/2022	43053-6	Fabício José da Silva	AG. SOCIOEDUCATIVO	19/10/2023
1º	2570/2022	43066-8	Jackeline Francis Silva de Souza	AG. SOCIOEDUCATIVO	19/10/2023
1º	2555/2022	43051-0	José Adriano da Silva	AG. SOCIOEDUCATIVO	19/10/2023
1º	2573/2022	43069-2	Jonatas Oliveira Machado da Silva	AG. SOCIOEDUCATIVO	19/10/2023
1º	2532/2022	43028-5	José Arnaldo Bezerra da Silva	AG. SOCIOEDUCATIVO	19/10/2023
1º	2553/2022	43049-8	José Renato Rodrigues	AG. SOCIOEDUCATIVO	19/10/2023
1º	2537/2022	43033-1	Josenice Maria de Oliveira	AG. SOCIOEDUCATIVO	19/10/2023
1º	2560/2022	43056-0	Maria das Graças Ferreira do Nascimento Assis	AG. SOCIOEDUCATIVO	19/10/2023
1º	2554/2022	43050-1	Paulo Sérgio de Souza Silva	AG. SOCIOEDUCATIVO	19/10/2023
1º	2561/2022	43057-9	Quezia Maria Alves da Silva	AG. SOCIOEDUCATIVO	19/10/2023
1º	2567/2022	43063-3	Huggo Alex do Nascimento	AG. SOCIOEDUCATIVO	19/10/2023

Publique-se e cumpra-se. **RAISSA BRAGA CAMPELO** Diretora Presidente

**PORTARIA FUNASE Nº 528/23 de 14 de novembro de 2023.**

A Diretora Presidente da Fundação de Atendimento Socioeducativo – FUNASE, de acordo com o Decreto nº 46.156, de 18 de junho de 2018, bem como na Deliberação Ad Referendum nº 005/2018, de 16 de janeiro de 2018, da Câmara de Política de Pessoal – CPP, homologada pela **Portaria Conjunta SAD/FUNASE Nº 101, de 04/07/2018**.

**RESOLVE:**

I – **Renovar** de acordo com a Cláusula Terceira do Instrumento de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, regido pelo Regime Jurídico do Direito Administrativo, regulado pela vigente Lei Estadual nº 14.547 de 21/12/2011, alterada pela Lei Estadual e suas alterações, os classificados e contratados em **01 de outubro de 2018**.

II – Determinar que a renovação dos contratos em vigor, se darão retroativo à **30/09/2023**, pelo **prazo de vigência de 01 ano**, conforme tabela abaixo.

TERMO	Nº CONTRATO	MAT	NOME	CARGO	DATA
5º	1362/18	418587	JEANE IVANISE DE SANTANA	AG. SOCIO EDUCATIVO	30/09/2023
5º	1417/18	419133	DENNIS ALEX BEZERRA GOMES	AG. SOCIO EDUCATIVO	30/09/2023

5º	1435/18	419311	SIRLEIDE CRISTINA SANTANA DA SILVA	AG. SOCIO EDUCATIVO	30/09/2023
5º	1454/18	419508	IRENILZA MATOS DA SILVA	AG. SOCIO EDUCATIVO	30/09/2023
5º	1406/18	419028	SEVERINO CLAUDINO DOS SANTOS	AG. SOCIO EDUCATIVO	30/09/2023
5º	1374/18	418706	RITA DE CASSIA GARCIA FERREIRA	AG. SOCIO EDUCATIVO	30/09/2023
5º	1375/18	418714	RODRIGO JORGE SANTOS DE MELO	AG. SOCIO EDUCATIVO	30/09/2023
5º	1414/18	419109	ANDRE GOMES NASCIMENTO DE SANTANA	AG. SOCIO EDUCATIVO	30/09/2023
5º	1419/18	419150	ERICK MENESES DE OLIVEIRA	AG. SOCIO EDUCATIVO	30/09/2023
5º	1425/18	419214	IANA FONSECA DA CRUZ	AG. SOCIO EDUCATIVO	30/09/2023
5º	1463/18	419591	PAULO ROBERTO CORDEIRO DE MELO FILHO	AG. SOCIO EDUCATIVO	30/09/2023
5º	1464/18	419605	PEDRO VICTOR CORDEIRO DE MELO	AG. SOCIO EDUCATIVO	30/09/2023
5º	1472/18	419680	WANDERLANDE FLAVIO TORRES DE GOUVEIA	AG. SOCIO EDUCATIVO	30/09/2023
5º	1350/18	418463	CARLOS ALBERTO DE MORAES	AG. SOCIO EDUCATIVO	30/09/2023
5º	1377/18	418730	RENATO PEDRO NASCIMENTO NETO	AG. SOCIO EDUCATIVO	30/09/2023
5º	1398/18	418943	MARCELIZE ROSA OLIVEIRA DE SOUSA	AG. SOCIO EDUCATIVO	30/09/2023
5º	1438/18	419346	VIVIANE BARROS DO NASCIMENTO	AG. SOCIO EDUCATIVO	30/09/2023
5º	1411/18	419079	ADEILSON DE LIMA TARGINO	AG. SOCIO EDUCATIVO	30/09/2023
5º	1452/18	419486	EMERSON ROGERIO TEIXEIRA	AG. SOCIO EDUCATIVO	30/09/2023
5º	1407/18	419036	SILAS SOARES DA SILVA	AG. SOCIO EDUCATIVO	30/09/2023
5º	1445/18	419419	ARTHUR FELIPE MARQUES DO NASCIMENTO	AG. SOCIO EDUCATIVO	30/09/2023
5º	1388/18	418846	FLAVIO JOSE DE SOUZA	AG. SOCIO EDUCATIVO	30/09/2023
5º	1402/18	418986	QUEILA MARIA ALVES DA SILVA	AG. SOCIO EDUCATIVO	30/09/2023
5º	1408/18	419044	VALERIA CRISTINA GONCALVES DA SILVA	AG. SOCIO EDUCATIVO	30/09/2023
5º	1421/18	419176	EXPEDITA CELESTINA DA SILVA	AG. SOCIO EDUCATIVO	30/09/2023
5º	1360/18	418560	IRAMES DA SILVA TORRES	AG. SOCIO EDUCATIVO	30/09/2023
5º	1363/18	418595	JOSE EPIFANIO ALVES	AG. SOCIO EDUCATIVO	30/09/2023
5º	1431/18	419273	MARCELO JOSE DA SILVA	AG. SOCIO EDUCATIVO	30/09/2023
5º	1379/18	418757	ADRIANA MARIA DA SILVA ANDRADE	AG. SOCIO EDUCATIVO	30/09/2023
5º	1418/18	419141	EMMELYNE ANEZIA RODRIGUES DE CARVALHO	AG. SOCIO EDUCATIVO	30/09/2023
5º	1351/18	418471	CLERCIO ALVES DOS SANTOS	AG. SOCIO EDUCATIVO	30/09/2023
5º	1373/18	418692	RICARDO DA SILVA SOARES	AG. SOCIO EDUCATIVO	30/09/2023
5º	1378/18	418749	ADILIO VITOR DE ALMEIDA	AG. SOCIO EDUCATIVO	30/09/2023
5º	1380/18	418765	ADRIANO JOSE FERREIRA CAVALCANTE	AG. SOCIO EDUCATIVO	30/09/2023
5º	1384/18	418803	EDSON JOSE DE FREITAS SILVA	AG. SOCIO EDUCATIVO	30/09/2023
5º	1389/18	418854	GILVAN PEDRO DA SILVA	AG. SOCIO EDUCATIVO	30/09/2023
5º	1394/18	418900	LEONARDO ARAUJO DE ALMEIDA	AG. SOCIO EDUCATIVO	30/09/2023
5º	1404/18	419001	RENEDALVA LILIANA DE FARIAS	AG. SOCIO EDUCATIVO	30/09/2023
5º	1405/18	419010	RUANA LORENA NERI DE ALMEIDA	AG. SOCIO EDUCATIVO	30/09/2023
5º	1428/18	419249	LETICIA CAVALDCANTE SILVA	AG. SOCIO EDUCATIVO	30/09/2023
5º	1429/18	419257	MALDINY FERREIRA DA CRUZ	AG. SOCIO EDUCATIVO	30/09/2023
5º	1432/18	419281	MARIA MARTEANE ALVES PEREIRA	AG. SOCIO EDUCATIVO	30/09/2023
5º	1447/18	419435	DAVID JOSE DA SILVA	AG. SOCIO EDUCATIVO	30/09/2023
5º	1453/18	419494	HELENNE DUARTE FILUSZTEK NOTARI	AG. SOCIO EDUCATIVO	30/09/2023
5º	1461/18	419575	MARIA APARECIDA TELES SILVA	AG. SOCIO EDUCATIVO	30/09/2023
5º	1424/18	419206	GUSTAVO JACKSON LIMA DA SILVA	AG. SOCIO EDUCATIVO	30/09/2023
5º	1440/18	419362	WELLINGTON DIZEU DIONIZIO	AG. SOCIO EDUCATIVO	30/09/2023

Publique-se e cumpra-se. **RAISSA BRAGA CAMPELO** Diretora Presidente

**PORTARIA FUNASE Nº 529/23 de 14 de novembro de 2023.**

A Diretora Presidente da Fundação de Atendimento Socioeducativo – FUNASE, de acordo com o Decreto nº 46.156, de 18 de junho de 2018, bem como na Deliberação Ad Referendum nº 005/2018, de 16 de janeiro de 2018, da Câmara de Política de Pessoal – CPP, homologada pela **Portaria Conjunta SAD/FUNASE Nº 101, de 04/07/2018**.

**RESOLVE:**

I – **Renovar** de acordo com a Cláusula Terceira do Instrumento de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, regido pelo Regime Jurídico do Direito Administrativo, regulado pela vigente Lei Estadual nº 14.547 de 21/12/2011, alterada pela Lei Estadual e suas alterações, os classificados e contratado sem **15 de outubro de 2018**.



II – Determinar que a renovação dos contratos em vigor, se darão retroativo à 14/10/2023, pelo prazo de vigência de 01 ano, conforme tabela abaixo.

TERMO	Nº CONTRATO	MAT	NOME	CARGO	DATA
5°	1529/18	420255	DANIELE MARIA MELO DE LIMA	AG. SOCIO EDUCATIVO	14/10/2023
5°	1535/18	420310	AMAURI JOSE DO NASCIMENTO	AG. SOCIO EDUCATIVO	14/10/2023
5°	1542/18	420387	CARLOS ALBERTO EUFRAZIO	AG. SOCIO EDUCATIVO	14/10/2023
5°	1562/18	420590	LUIZ RICARDO DA SILVA NASCIMENTO	AG. SOCIO EDUCATIVO	14/10/2023
5°	1583/18	420808	AUGUSTO CESAR ALVES DA SILVA	AG. SOCIO EDUCATIVO	14/10/2023
5°	1575/18	420727	ADELSON NENEO DE SOBRAL	AG. SOCIO EDUCATIVO	14/10/2023
5°	1503/18	419990	ALEXANDRE CODECEIRA DE FARIAS	AG. SOCIO EDUCATIVO	14/10/2023
5°	1520/18	420166	JOYCE ROBERTA ELOY DA SILVA	AG. SOCIO EDUCATIVO	14/10/2023
5°	1561/18	420581	PEDRO RODRIGUES	AG. SOCIO EDUCATIVO	14/10/2023
5°	1568/18	420654	EDNALDO MONTEIRO CAVALCANTE	AG. SOCIO EDUCATIVO	14/10/2023
5°	1603/18	421006	DILEA LUISA DA SILVA	AG. SOCIO EDUCATIVO	14/10/2023
5°	1489/18	419850	JANAÍNA LOPES DE LIMA	AG. SOCIO EDUCATIVO	14/10/2023
5°	159/18	420050	AMANDA SALAZAR DE OLIVEIRA	AG. SOCIO EDUCATIVO	14/10/2023
5°	1537/18	420336	EDILSON JOSE LIRA DO NASCIMENTO	AG. SOCIO EDUCATIVO	14/10/2023
5°	1545/18	420417	CLEBSON DA SILVA MELO	AG. SOCIO EDUCATIVO	14/10/2023
5°	1546/18	420425	IRANILSON KENNEDY MARINHO SILVA DE ARRUDA	AG. SOCIO EDUCATIVO	14/10/2023
5°	1554/18	420514	LEANDRO DE AZEVEDO ARAUJO	AG. SOCIO EDUCATIVO	14/10/2023
5°	1571/18	420689	PATRICIA MARIA DE OLIVEIRA	AG. SOCIO EDUCATIVO	14/10/2023
5°	1572/18	420697	ROBERVAL CAETANO DA SILVA	AG. SOCIO EDUCATIVO	14/10/2023
5°	1483/18	419796	NILTON JOSE DA SILVA JUNIOR	AG. SOCIO EDUCATIVO	14/10/2023
5°	1495/18	419915	ODAIR JOSE DE OLIVEIRA	AG. SOCIO EDUCATIVO	14/10/2023
5°	1504/18	420000	ROBSON SANTOS SILVA	AG. SOCIO EDUCATIVO	14/10/2023
5°	1526/18	420220	PAULA MARIA SANTANA DA SILVA	AG. SOCIO EDUCATIVO	14/10/2023
5°	1567/18	420646	JANILSON JOSE SOUZA DE OLIVEIRA	AG. SOCIO EDUCATIVO	14/10/2023
5°	1574/18	420719	CARLOS LOPES DA SILVA	AG. SOCIO EDUCATIVO	14/10/2023
5°	1579/18	420760	FRANKLIN BARBOSA DA PENHA	AG. SOCIO EDUCATIVO	14/10/2023
5°	1582/18	420786	VILMA MARIA DANTAS	AG. SOCIO EDUCATIVO	14/10/2023
5°	1600/18	420972	EDUARDO FERREIRA DO NASCIMENTO	AG. SOCIO EDUCATIVO	14/10/2023
5°	1602/18	420999	ALEXSANDRO DOS SANTOS	AG. SOCIO EDUCATIVO	14/10/2023
5°	1523/18	420190	MONIQUE EVELLYN PEREIRA DOS SANTOS	AG. SOCIO EDUCATIVO	14/10/2023
5°	1538/18	420344	JEFFERSON FERNANDES SILVA	AG. SOCIO EDUCATIVO	14/10/2023
5°	1498/18	419940	DANIEL RODRIGUES DE SOUZA	AG. SOCIO EDUCATIVO	14/10/2023
5°	1499/18	419958	FLAVIO RICARDO BARRETO ROMAO	AG. SOCIO EDUCATIVO	14/10/2023
5°	1511/18	420077	SANTIAGO FELIX DA SILVA	AG. SOCIO EDUCATIVO	14/10/2023
5°	1513/18	420093	CLAUDIO ROBERTO ALVES GADELHA	AG. SOCIO EDUCATIVO	14/10/2023
5°	1548/18	420441	LUZINALDO BORGES DA SILVA	AG. SOCIO EDUCATIVO	14/10/2023
5°	1550-A/18	420476	PATRICIA APARECIDA ROMEIRO BEZERRA	AG. SOCIO EDUCATIVO	14/10/2023
5°	1556/18	420530	LAUDECI MARIA DA SILVA SANTOS	AG. SOCIO EDUCATIVO	14/10/2023
5°	1481/18	419770	KLEBER LIMA DA SILVA	AG. SOCIO EDUCATIVO	14/10/2023
5°	1580/18	420778	LAVINIA VITORIA CARDOSO DA SILVA	AG. SOCIO EDUCATIVO	14/10/2023
5°	1597/18	420948	LUCAS MATHEUS MENEZES DO NASCIMENTO	AG. SOCIO EDUCATIVO	14/10/2023
5°	1500/18	419966	ALEXANDRE MANOEL DA SILVA	AG. SOCIO EDUCATIVO	14/10/2023
5°	1533/18	420298	FAGNER ANTONIO WILKSON EVANGELISTA DA SILVA	AG. SOCIO EDUCATIVO	14/10/2023
5°	1558/18	420557	SERGIO JOSE DA SILVA	AG. SOCIO EDUCATIVO	14/10/2023
5°	1480/18	419761	SIMONE FARIAS NERI	AG. SOCIO EDUCATIVO	14/10/2023
5°	1493/18	419893	EDJANE CARLA DA SILVA PEREIRA	AG. SOCIO EDUCATIVO	14/10/2023

5°	1565/18	420620	FRANCISCO GONCALVES SILVA FILHO	AG. SOCIO EDUCATIVO	14/10/2023
5°	1569/18	420662	GIBLAN KAUE DE SOUZA SILVA	AG. SOCIO EDUCATIVO	14/10/2023
5°	1479/18	419753	FABIO ANTONIO DOS SANTOS SILVA	AG. SOCIO EDUCATIVO	14/10/2023
5°	1492/18	419885	ELISSANDRO ANTONIO DA SILVA	AG. SOCIO EDUCATIVO	14/10/2023
5°	1509/18	419982	TIAGO DA SILVA NEGREIROS	AG. SOCIO EDUCATIVO	14/10/2023
5°	1516/18	420123	MILENA BATISTA GUEDES	AG. SOCIO EDUCATIVO	14/10/2023
5°	1541/18	420379	EUNILA OLIVEIRA DO EGITO	AG. SOCIO EDUCATIVO	14/10/2023
5°	1543/18	420395	MARIA BETANIA DA SILVA	AG. SOCIO EDUCATIVO	14/10/2023
5°	1563/18	420603	ALEXSANDRA EVANGELISTA DE OLIVEIRA	AG. SOCIO EDUCATIVO	14/10/2023
5°	1578/18	420751	CRISTIANO QUEIROZ MATHIAS	AG. SOCIO EDUCATIVO	14/10/2023
5°	1608/18	421057	ANTONIO LUIZ DAMASCENO	AG. SOCIO EDUCATIVO	14/10/2023
5°	1482/18	419788	DAVI CAMAROTTI FERNANDES ROSA DE MELO	AG. SOCIO EDUCATIVO	14/10/2023
5°	1528/18	420247	ROBSON ALEXANDRE SILVA DA CRUZ	AG. SOCIO EDUCATIVO	14/10/2023
5°	1497/18	419931	RAYANE LUCIA DO AMARAL	AG. SOCIO EDUCATIVO	14/10/2023

Publique-se e cumpra-se. **RAISSA BRAGA CAMPELO** Diretora Presidente

**PORTARIA FUNASE Nº 530/23 de 14 de novembro de 2023.**

A Diretora Presidente da Fundação de Atendimento Socioeducativo – FUNASE, de acordo com o Decreto nº 46.156, de 18 de junho de 2018, bem como na Deliberação Ad Referendum nº 005/2018, de 16 de janeiro de 2018, da Câmara de Política de Pessoal – CPP, homologada pela **Portaria Conjunta SAD/FUNASE Nº101, de 04/07/2018.**

**RESOLVE:**

I – **Renovar** de acordo com a Cláusula Terceira do Instrumento de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, regido pelo Regime Jurídico do Direito Administrativo, regulado pela vigente Lei Estadual nº 14.547 de 21/12/2011, alterada pela Lei Estadual e suas alterações, os classificados e contratado em **29 de outubro de 2018.**

II – Determinar que a renovação dos contratos em vigor, se darão retroativo à 28/10/2023, pelo prazo de vigência de 01 ano, conforme tabela abaixo.

TERMO	Nº CONTRATO	MAT	NOME	CARGO	DATA
5°	1630/18	421278	MARIA JOSILEIDE DA SILVA	AG. SOCIOEDUCATIVO	28/10/2023
5°	1645/18	421421	LEONAI FERREIRA ALVES	AG. SOCIOEDUCATIVO	28/10/2023
5°	1656/18	421537	GERLINDIA CRISTINA SEVERIANO	AG. SOCIOEDUCATIVO	28/10/2023
5°	1663/18	421600	ANDRE VALERIANO ALMEIDA GUEDES	AG. SOCIOEDUCATIVO	28/10/2023
5°	1668/18	421650	EDSON GOMES DO NASCIMENTO	AG. SOCIOEDUCATIVO	28/10/2023
5°	1670/18	421677	ANCHIELL DA SILVA ALBUQUERQUE	AG. SOCIOEDUCATIVO	28/10/2023
5°	1698/18	421952	CELIA VERISSIMO	AG. SOCIOEDUCATIVO	28/10/2023
5°	1724/18	422215	JOSE WELLINGTON SILVA DO NASCIMENTO	AG. SOCIOEDUCATIVO	28/10/2023
5°	1626/18	421235	EDSON MARINHO DE OLIVEIRA	AG. SOCIOEDUCATIVO	28/10/2023
5°	1647/18	421448	CARLOS ANDRE FERREIRA	AG. SOCIOEDUCATIVO	28/10/2023
5°	1657/18	421545	CARMEN LARYSSA MACIEL RAMALHO	AG. SOCIOEDUCATIVO	28/10/2023
5°	1664/18	421618	SOSTENES BARBOSA CAVALCANTI	AG. SOCIOEDUCATIVO	28/10/2023
5°	1665/18	421626	RENATA MARTINS DE LIMA SILVA	AG. SOCIOEDUCATIVO	28/10/2023
5°	1681/18	421782	PAULO NUNES BARBOSA	AG. SOCIOEDUCATIVO	28/10/2023
5°	1706/18	422037	JOSEBIAS JOS DO REGO LOPES JUNIOR	AG. SOCIOEDUCATIVO	28/10/2023
5°	1606/18	421030	LUZINALDO PINTO	AG. SOCIOEDUCATIVO	28/10/2023
5°	1607/18	421049	MARCIO RODOLFO DE LIMA	AG. SOCIOEDUCATIVO	28/10/2023
5°	1620/18	421170	ALDO PAULO DE AMORIM	AG. SOCIOEDUCATIVO	28/10/2023
5°	1627/18	421243	LUIZ RAMON CAVALCANTI DO NASCIMENTO	AG. SOCIOEDUCATIVO	28/10/2023
5°	1649/18	421464	SIDECLEIDE CRISTIANE DE LIMA	AG. SOCIOEDUCATIVO	28/10/2023
5°	1677/18	421740	INALDO DE SOUZA LEITE	AG. SOCIOEDUCATIVO	28/10/2023
5°	1705/18	422029	EDILSON PEREIRA DE MELO	AG. SOCIOEDUCATIVO	28/10/2023
5°	1619/18	421162	JOSE ROBERTO BARBOSA DE MELO	AG. SOCIOEDUCATIVO	28/10/2023
5°	1654/18	421510	ANA BEATRIZ PEREIRA LUCENA	AG. SOCIOEDUCATIVO	28/10/2023
5°	1631/18	421286	MILENA MENDES SEABRA DE ARRUDA	AG. SOCIOEDUCATIVO	28/10/2023
5°	1638/18	421359	JOSE MARIA ALVES DA SILVA	AG. SOCIOEDUCATIVO	28/10/2023
5°	1651/18	421480	RERYSON OLIVEIRA DE MENEZES	AG. SOCIOEDUCATIVO	28/10/2023
5°	1693/18	421901	ANNA ROSA GONCALVES DA SILVA JUSTINO	AG. SOCIOEDUCATIVO	28/10/2023
5°	1655/18	421529	ELZANIRA ANA RIBEIRO DO NASCIMENTO	AG. SOCIOEDUCATIVO	28/10/2023
5°	1666/18	421634	ROMERIO DE ANDRADE RIBEIRO	AG. SOCIOEDUCATIVO	28/10/2023

5°	1625/18	421227	MARCOS ANTONIO RAULINHO DA SILVA	AG. SOCIOEDUCATIVO	28/10/2023
5°	1641/18	421383	MARINIZ BARBOSA RIBEIRO DOS SANTOS	AG. SOCIOEDUCATIVO	28/10/2023
5°	1690/18	421871	KIRIA DANIELLE SILVESTRE SILVA	AG. SOCIOEDUCATIVO	28/10/2023
5°	1720/18	422177	FERNANDA MEDEIROS DA SILVA	AG. SOCIOEDUCATIVO	28/10/2023
5°	1623/18	421294	ARTHUR MEDEIROS DA SILVA	AG. SOCIOEDUCATIVO	28/10/2023
5°	1697/18	421944	JOSE EDSON SILVA TEIXEIRA	AG. SOCIOEDUCATIVO	28/10/2023
5°	1616/18	421138	JOSELIA JOSEFA DA SILVA	AG. SOCIOEDUCATIVO	28/10/2023
5°	1617/18	421146	JOSUE JOSE DE FARIAS	AG. SOCIOEDUCATIVO	28/10/2023
5°	1621/18	421189	MIRIAN DUARTE DA SILVA	AG. SOCIOEDUCATIVO	28/10/2023
5°	1679/18	421766	HENDRICK TORRES FERREIRA	AG. SOCIOEDUCATIVO	28/10/2023
5°	1718/18	422150	DANREY IZIDORIO SILVA DO NASCIMENTO	AG. SOCIOEDUCATIVO	28/10/2023
5°	1704/18	422010	WILLIAM JOSE DOS SANTOS	AG. SOCIOEDUCATIVO	28/10/2023

Publique-se e cumpra-se. **RAISSA BRAGA CAMPELO** Diretora Presidente

#### PORTARIA FUNASE Nº 531/23 de 14 de novembro de 2023.

A Diretora Presidente da Fundação de Atendimento Socioeducativo – FUNASE, de acordo com o Decreto nº 46.156, de 18 de junho de 2018, bem como na Deliberação Ad Referendum nº 005/2018, de 16 de janeiro de 2018, da Câmara de Política de Pessoal – CPP, homologada pela Portaria Conjunta SAD/FUNASE Nº 101, de 04/07/2018.

#### RESOLVE:

I – **Renovar** de acordo com a Cláusula Terceira do Instrumento de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, regido pelo Regime Jurídico do Direito Administrativo, regulado pela vigente Lei Estadual nº 14.547 de 21/12/2011, alterada pela Lei Estadual e suas alterações, os classificados e contratado em **07 de outubro de 2019**.

II – Determinar que a renovação dos contratos em vigor, se darão retroativo a **06/10/2023**, pelo prazo de vigência de **01 ano**, conforme tabela abaixo.

TERMO	Nº CONTRATO	MAT	NOME	CARGO	DATA
4°	2139/19	426350	JEYSE SANTOS DE BARROS CORREIA	AG. SOCIO EDUCATIVO	06/10/2023
4°	2143/19	426393	IZABEL CRISTINA FERREIRA	AG. SOCIO EDUCATIVO	06/10/2023
4°	2124/19	426202	ALESSANDRO CORDEIRO DA SILVA	AG. SOCIO EDUCATIVO	06/10/2023
4°	2125/19	426210	HEITOR WANDERLEY DE QUEIROZ NETO	AG. SOCIO EDUCATIVO	06/10/2023
4°	2135/19	426318	CARLOS ANDRE BERNARDO DA SILVA	AG. SOCIO EDUCATIVO	06/10/2023
4°	2140/19	426369	MOISES SALES DA SILVA	AG. SOCIO EDUCATIVO	06/10/2023
4°	2142/19	426385	JOSE CLINIO DA HORA MONTEIRO	AG. SOCIO EDUCATIVO	06/10/2023
4°	2144/19	426407	ANA PAULA CALABRIA MARANHÃO CAVALCANTI	AG. SOCIO EDUCATIVO	06/10/2023
4°	2145/19	426415	AUDI JOSE DO NASCIMENTO JUNIOR	AG. SOCIO EDUCATIVO	06/10/2023
4°	2126/19	426229	KEILA MARIA DO NASCIMENTO	AG. SOCIO EDUCATIVO	06/10/2023
4°	2138/19	426342	EDVALDO SEVERINO DOS SANTOS	AG. SOCIO EDUCATIVO	06/10/2023
4°	2146/19	426423	LUCAS LEITE DA SILVA	AG. SOCIO EDUCATIVO	06/10/2023

Publique-se e cumpra-se. **RAISSA BRAGA CAMPELO** Diretora Presidente

#### PORTARIA FUNASE Nº 532/23 de 14 de dezembro de 2023.

A Diretora Presidente da Fundação de Atendimento Socioeducativo – FUNASE, de acordo com o Decreto nº 46.156, de 18 de junho de 2018, bem como na Deliberação Ad Referendum nº 005/2018, de 16 de janeiro de 2018, da Câmara de Política de Pessoal – CPP, homologada pela Portaria Conjunta SAD/FUNASE Nº 101, de 04/07/2018.

#### RESOLVE:

I – **Renovar** de acordo com a Cláusula Terceira do Instrumento de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, regido pelo Regime Jurídico do Direito Administrativo, regulado pela vigente Lei Estadual nº 14.547 de 21/12/2011, alterada pela Lei Estadual e suas alterações, os classificados e contratado em **01 de outubro de 2021**.

II – Determinar que a renovação dos contratos em vigor, se darão retroativo a **30/09/2023**, pelo prazo de vigência de **01 ano**, conforme tabela abaixo.

TERMO	Nº CONTRATO	MAT	NOME	CARGO	DATA
2°	2401/2021	42897-3	Jorgemar Oliveira dos Santos	AG. SOCIO EDUCATIVO	30/09/2023
2°	2402/2021	42898-1	Narciso Ferreira de Melo	AG. SOCIO EDUCATIVO	30/09/2023
2°	2403/2021	42899-0	Alexandre Alves Guilherme	AG. SOCIO EDUCATIVO	30/09/2023
2°	2404/2021	42900-7	Paulo Roberto da Silva Tavares	AG. SOCIO EDUCATIVO	30/09/2023

Publique-se e cumpra-se. **RAISSA BRAGA CAMPELO** Diretora Presidente

#### FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO - FUNASE

#### PORTARIA FUNASE Nº 534/23, de 17 de novembro de 2023.

A Diretora Presidente da Fundação de Atendimento Socioeducativo – FUNASE, tendo em vista a necessidade e conveniência do serviço,

#### RESOLVE:

Da contratação dos aprovados na Seleção Pública Simplificada, que trata a Portaria 097, de 27/06/2022, autorizada pelo Decreto nº 52.985, de 09 de junho de 2022 e observados os termos da Lei Estadual nº 14.547, de 21 de dezembro de 2011;

I - Considerando a publicação do resultado final da referida seleção simplificada homologada através da portaria Conjunta SAD/FUNASE nº 136, de 13/09/2022;

A Fundação de Atendimento Socioeducativo – FUNASE vem contratar o Agente Socioeducativo abaixo elencado com efeito retroativo a **16/11/2023**

Nº	Contrato	Nome	Cargo	Lotação	Mat.
01	2678/2023	Davi Lira de Oliveira	Agente Sócioeducativo	Caruaru	43216-4

Publique-se e cumpra-se. **RAISSA BRAGA CAMPELO** Diretora Presidente

#### FUNDAÇÃO HEMOPE

A Diretora - Presidente da Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Pernambuco - HEMOPE, nomeada pelo Ato Nº 5837, de 22 de agosto de 2023, publicado no Diário Oficial do mesmo dia, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo anexo I, Inciso IV do Art. 10º do Decreto nº 30.401, de 03 de maio de 2007.

Em 17/11/2023,

I – Indefiro o pleito referente a Concessão de Licença Prêmio

REQUERENTE	DECÊNIO	PROCESSO	MATRICULA
João Carlos Ferreira dos Passos	4°	004040012.001328/2023-01	710-2

**Raquel Carneiro de Albuquerque Santana Texeira**  
Diretora - Presidente

#### FUNDAÇÃO HEMOPE

A Diretora - Presidente da Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Pernambuco - HEMOPE, nomeada pelo Ato Nº 5837, de 22 de agosto de 2023, publicado no Diário Oficial do mesmo dia, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo anexo I, Inciso IV do Art. 10º do Decreto nº 30.401, de 03 de maio de 2007.

Em, 17/11/2023,

I – Defiro os gozos de Licença Prêmio:

PROCESSO SEI	NOME	MATRICULA	MÊSES	INÍCIO	DECÊNIO	UNIDADE
0040400012.002323/2023-97	Wandeje Maria Barros da Rocha	972-5	01	01/11/2023	2°	HEMOCENTRO RECIFE
0040400061.001244/2023-83	Katharina Maria Nogueira de Vasconcelos	514-2	01	01/07/2023	3°	HEMOCENTRO RECIFE

**Raquel Carneiro de Albuquerque Santana Texeira**  
Diretora - Presidente

#### IPEM

#### PORTARIA Nº 35/2023/IPEM/PE/PR

O Diretor-Presidente do Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Pernambuco-IPEM/PE, no uso de suas atribuições e considerando a necessidade legal de dar seguimento às medidas de Gerenciamento e Controle do Órgão, **RESOLVE: Autorizar** o servidor **Allyson Thauã Lima da Costa**, matr. 11.381-6, portador do CPF nº 081.487.344-88, casado, residente na Rua Delfim Fernandes Amorim, nº 35 F, Curado II, Jaboatão dos Guararapes/PE. CEP: 54220-030 a receber Suprimento Individual no exercício de 2023. Recife, 16 de novembro de 2023. Ary de Moraes Andrade Neto – Diretor-Presidente.

#### INSTITUTO DE RECURSOS HUMANOS DE PERNAMBUCO - IRH

#### PORTARIA IRH DO DIA 17/11/2023

**Designar Daniely Donata Loureiro Paiva**, matrícula nº 190.067-9, Diretora de Assistência à Saúde do Servidor, como **Ordenadora de Despesas das Unidades Gestoras UG 420201** do Instituto de Recursos Humanos do Estado de Pernambuco- IRH e **UG 420202** do Sistema de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado de Pernambuco – Sassepe, a partir da data da publicação.

**Douglas Roberto de Paula Rodrigues**

Diretor Presidente – IRH-PE

#### JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - JUCEPE

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SG Nº 16/23, DE 07/11/2023.

O SECRETÁRIO GERAL DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - JUCEPE, no uso de suas atribuições legais, especialmente do disposto no art. 67 do Decreto Federal nº 1.800, de 30.01.96, e o art. 4º da Instrução Normativa nº. 81/2020 do Departamento de Registro Empresarial e Integração DREI, resolve NOTIFICAR os senhores MARIA DO CARMO MINERVINO (CPF: 821.088.384-49), RIDAMAR FRANCISCO SOARES (CPF:073.864.964-35), JACILENE CLÁUDIA DA SILVA (CPF: 102.073.404-39) e terceiros interessados a apresentar, querendo, **CONTRARRAZÕES** a respeito da Medida Administrativa - Substação de Efeitos de Ato sob protocolo nº 21/785027-8 em face da empresa MATRIX - SERVIÇOS DE ACESSORIA E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA EPP registrada sob o NIRE 26 2 0124076-1 no prazo de 10 (dez) dias úteis. **JOÃO PAULO R. DAMASCENO - SECRETÁRIO GERAL.**

#### Licitações e Contratos

#### AGÊNCIA DE DEFESA E FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA DE PERNAMBUCO- ADAGRO

#### GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**Processo:** 0018.2022.CPL-I.PE.0013.ADAGRO. **Espécie:** 1º Termo Aditivo ao CT ADAGRO 021/2022. **Partes:** **METTA SOLUÇÕES E COMÉRCIO DE CONTROLE DE PONTO E ACESSO LTDA** e ADAGRO. **Objeto:** Prorrogação de prazo contratual.

#### AGÊNCIA DE DESENVOL. ECONÔMICO DE PERNAMBUCO S.A. - ADEPE

**Contrato Nº 78/2023.** Patrocínio do evento "30º AGRINORDESTE", que ocorrerá do dia 30.11.2023 até 03.12.2023, a ser realizado no Centro de Convenções de Pernambuco, Olinda/PE. **PROCESSO** nº 071/CVPL/2023. **INEXIGIBILIDADE** nº 040/2023. **PATROCINADA:** FEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - FAPE. **CNPJ:** 12.590.543/0001-95. **Valor: R\$ 80.000,00.** Vigência: 5 meses a partir de 17.11.2023.

#### ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Contrato nº 044/2023.** **Processo Administrativo nº 032/2023.** **Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento parcelado de materiais de expediente, a fim de atender às demandas internas

da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco – Item: 04. **Contratada:** BJ SERVIÇOS E PARTICIPAÇÕES LTDA. **CNPJ** 15.316.424/0001-37. **Valor:** R\$ 4.410,00. **Vigência:** 02/10/2023 a 01/10/2024.

#### CENTRO UNIVERSITÁRIO INTEGRADO DE SAÚDE AMAURY DE MEDEIROS - CISAM/UPE AVISO DE ABERTURA

**PROCESSO Nº 0170/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO nº 0101/2023 - OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA HOSPITALAR, VISANDO A OBTENÇÃO DE ADEQUADAS CONDIÇÕES DE SALUBRIDADE E HIGIENE EM DEPENDÊNCIAS MÉDICO-HOSPITALARES, COM A DISPONIBILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA QUALIFICADA, PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS. **Valor máximo estimado: R\$2.552.716,8960.** Entrega das propostas: até **30/11/2023, às 08:00.** Início disputa: **30/11/2023, às 09:00** (horário de Brasília). O edital na íntegra está disponível no site [www.peintegrado.pe.gov.br](http://www.peintegrado.pe.gov.br). Outras informações: **(81) 3182.7710/996341201 - Lusinet Rocha de Holanda**, Pregoeira da CPL CISAM-UPE.

#### GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SUAPE COMPLEXO INDUSTRIAL PORTUARIO GOVERNADOR ERALDO GUEIROS

#### HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O PRESIDENTE HOMOLOGA, nos termos do que dispõe o Artigo 60, da Lei nº 13.303/16, de 30/06/16 c/c Artigo 4, inciso XXII da Lei nº 10.520, de 17/07/2002 e Artigo 73, inciso IV do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios de Suape, todo o procedimento e julgamento final correspondente ao processo licitatório, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023 – PROCESSO Nº 011/2023/CP, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA INSTALAÇÃO DOS ARES CONDICIONADOS DO PRÉDIO DE AUTORIDADE PORTUÁRIA (PAP) – SUAPE, e ADJUDICO o objeto à empresa licitante COSTA & CAVALCANTI REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO LTDA, declarada vencedora do certame, com proposta de preços no valor global de: R\$ 33.919,00 (trinta e três mil, novecentos e dezoito reais), tudo de acordo com o Pregão Eletrônico nº 011/2023.

Ipojuca (PE), 17 de novembro de 2023.

**PRISCILLA F. C. BRANCO**

Pregoeira

#### GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SUAPE COMPLEXO INDUSTRIAL PORTUARIO GOVERNADOR ERALDO GUEIROS

AVISO DE LICITAÇÃO PROCEDIMENTO-CEL Nº 010/2023-CEL – PROCESSO Nº 016/2023-CEL

**OBJETO/NATUREZA:** SERVIÇO. **DESCRIÇÃO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA RETIRADA DO ENROCAMENTO RESTANTE DO ACESSO PROVISÓRIO AO ESTALEIRO ATLÂNTICO SUL (EAS), NO COMPLEXO PORTUÁRIO GOVERNADOR ERALDO GUEIROS NO MUNICÍPIO DE IPOJUCA/PE, de acordo com a legislação vigente e as condições do instrumento convocatório. **O Valor será SIGILOSO conforme art. 34 da Lei Federal 13.303/2016. Início das Propostas: 20/11/2023 às 14:00; Abertura das propostas: 12/12/2023 às 10:00; Início da disputa: 12/12/2023 às 10:15 (horário de Brasília).** O edital, Termo de Referência e Planilha Orçamentária estão disponíveis nos sites: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br); [www.suape.pe.gov.br](http://www.suape.pe.gov.br); [www.peintegrado.pe.gov.br](http://www.peintegrado.pe.gov.br), podendo também ser solicitados através do e-mail: [cpl@suape.pe.gov.br](mailto:cpl@suape.pe.gov.br). Ipojuca, 17 de novembro de 2023.

**HERMES DARCY BRENDLER MACHADO**

Presidente da CEL

#### SUAPE - COMPLEXO INDUSTRIAL PORTUARIO GOVERNADOR ERALDO GUEIROS

#### EXTRATOS DE CONTRATOS

CT. Nº 048/2023. Proc. Nº 011/2023-CEL.Proc. Adm. Eletrônico, tombado sob o SEI nº 0050200082.000609/2023-4, lastreado sob a Dispensa Nº 006/2023-CEL. Contratação de empresa especializada para elaboração e apresentação de Relatório Ambiental Preliminar (RAP) relacionado a atividade de dragagem do Canal de acesso interno e bacia de evolução do Porto Organizado de Suape. Conecta. CONTRATADA: DBF PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA. EPP. CNPJ: 00.473.720/0001-74. **Valor:** R\$ 48.900,00. **Prazo:** 30 dias. Ipojuca, 16/11/2023.

Consulte o nosso site: [www.cepe.com.br](http://www.cepe.com.br)





## PORTO DO RECIFE

## CONTRATO

Processo LICON nº104/2023, Modalidade:Pregão Eletrônico nº09/2023, Objeto: aquisição de materiais de pintura. **CONTRATA:PRYME COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.** CNPJ:51.073.981/0001-38. Contrato nº2023/067/00, Valor Global Estimado:R\$5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais), Vigência:60(sessenta) dias. Fundamento Legal:Lei nº13.303/16. Mariana Braga-Assessora de Licitações e Contratos.

## PORTO DO RECIFE

## CONTRATO

Processo LICON nº103/2023, Modalidade:Dispensa de Licitação nº098/2023, Objeto:Contratação de empresa especializada em serviços de manutenção para aprimorar a infraestrutura do Terminal Marítimo de Passageiros-TMP.**CONTRATA: L D RAMOS JÚNIOR COMÉRCIO DE PEÇAS.**CNPJ:42.290.217/0001-23. Contrato nº2023/052/00, Valor Global Estimado:R\$12.345,87 (doze mil, trezentos e quarenta e cinco reais e oitenta e sete centavos), Vigência:125(cento e vinte e cinco) dias. Fundamento Legal:Lei nº13.303/16. Mariana Braga – Assessora de Licitações e Contratos.

## PROCAPE - UPE

## EXTRATO DE CONTRATOS

\* **Contrato nº 276/2023 – PROC. Nº 112/2022 PE. Nº 067/2022 Obj:** fornec. reg. consig. mat. cons. hosp. (endoprólases) **Empresa:** MEDTRONIC COM. LTDA. Valor: R\$ 67.000,00. \* **Contrato nº 277/2023 – PROC. Nº 112/2022 PE. Nº 067/2022 Obj:** fornec. reg. consig. mat. cons. hosp. (endoprólases) **Empresa:** R S DOS SANTOS COM. LTDA. Valor: R\$ 295.458,72. \* **Contrato nº 278/2023 – PROC. Nº 195/2022 PE. Nº 107/2022 Obj:** fornec. mat. cons. hosp. (oxigenadores) c. equip. comodato **Empresa:** FR REPRES. COM. DE PROD. MED. LTDA. Valor: R\$ 1.221.000,00. \* **Contrato nº 279/2023 – PROC. Nº 035/2023 PE. Nº 025/2023 Obj:** aquis. equip. refriger. (refrig., freezer, desumidif. bebedouro) **Empresa:** MAIS SOLUCAO E REPRES. LTDA. Valor: R\$ 11.904,00. \* **Contrato nº 280/2023 – PROC. Nº 035/2023 PE. Nº 025/2023 Obj:** aquis. equip. refriger. (refrig., freezer, desumidif. bebedouro) **Empresa:** L A PAZINATO COM. MAT. EQUIP. LTDA. Valor: R\$ 8.400,00. \* **Contrato nº 281/2023 – PROC. Nº 048/2023 PE. Nº 035/2023 Obj:** fornec. mat. acondicon. embalagem, aparel. med. orient. testes e contr. **Empresa:** INSTRUTHERM INSTRUM. MEDIC. LTDA. Valor: R\$ 17.154,50. \* **Contrato nº 282/2023 – PROC. Nº 048/2023 PE. Nº 035/2023 Obj:** fornec. mat. acondicon. embalagem, aparel. med. orient. testes e contr. **Empresa:** CONSERVI COM. SERV. CONSERV. BENS IMO.V. LTDA ME. Valor: R\$ 12.360,00. \* **Contrato nº 283/2023 – PROC. Nº 108/2023 PE. Nº 073/2023 Obj:** fornec. reg. comod. mat. cons. hosp. (insumos e reag. p/ identific. microb. hemocult.) **Empresa:** SG TEC. CLINICA LTDA. Valor: R\$ 531.090,00. \* **Contrato nº 284/2023 – PROC. Nº 174/2023 DISP. Nº 073/2023 Obj:** fornec. mat. hemo. (cateter curva 3,5 6f x 100cm) **Empresa:** HOMACC COM. MAT. MED. HOSP. LTDA. Valor: R\$ 23.400,00. \* **Contrato nº 285/2023 – PROC. Nº 169/2023 DISP. Nº 068/2023 Obj:** fornec. mat. cons. hosp. (sist. aspir. traqueal fechado adulto 36 cm, 12 fr) **Empresa:** REC DISTRIB. HOSP. LTDA. Valor: R\$ 7.093,20. \* **Contrato nº 286/2023 – PROC. Nº 151/2023 DISP. Nº 050/2023 Obj:** contrat. empresa espec. prest. serv. de distrib. fornec. cont. gases med. **Empresa:** WHITE MARTINS GASES IND. NE. LTDA. Valor: R\$ 73.680,20. \* **Contrato nº 287/2023 – PROC. Nº 113/2023 PE. Nº 077/2023 Obj:** aquis. móbil. p/ biblioteca. **Empresa:** LUCIANO S. G. SA BARRETO. Valor: R\$ 4.250,00. \* **Contrato nº 288/2023 – PROC. Nº 121/2023 PE. Nº 083/2023 Obj:** fornec. mat. cons. hosp. (mat. imuno-hemat.) **Empresa:** DIAMED LAT. AMERICA S/A. Valor: R\$ 29.646,24. \* **Contrato nº 289/2023 – PROC. Nº 183/2022 PE. Nº 102/2022 Obj:** fornec. mat. cons. ferram. utens. manut. elétrica **Empresa:** VALDOMIR H. P. BARRETTO ME. Valor: R\$ 9.000,00. \* **Contrato nº 290/2023 – PROC. Nº 229/2022 PE. Nº 124/2022 Obj:** fornec. reg. consig. mat. cons. hosp. (oxigenadores) **Empresa:** FR REPRESENT. COM. PROD. MED. LTDA. Valor: R\$ 318.669,25. \* **Contrato nº 291/2023 – PROC. Nº 284/2022 PE. Nº 152/2022 Obj:** fornec. mat. cons. hosp. (mat. hemo.) **Empresa:** SELLMED PROD. MED. HOSP. LTDA. Valor: R\$ 58.794,40. \* **Contrato nº 292/2023 – PROC. Nº 175/2023 DISP. Nº 074/2023 Obj:** levant. radiom. ambien. c/ radiação ionizante **Empresa:** R C RADIOPROT. LTDA. Valor: R\$ 4.000,00. \* **Contrato nº 293/2023 – PROC. Nº 173/2023 DISP. Nº 072/2023 Obj:** fornec. medic. (tiotropio) **Empresa:** INJEFARMA CAVALC. S. DISTRIB. LTDA. Valor: R\$ 36.162,00. \* **Contrato nº 294/2023 – PROC. Nº 179/2023 DISP. Nº 078/2023 Obj:** aquis. marcap. pediat. p/ paciente c.f.v **Empresa:** ST JUDE MED. BRASIL LTDA. Valor: R\$ 8.646,68. \* **Contrato nº 295/2023 – PROC. Nº 007/2023 PE. Nº 003/2023 Obj:** fornec. mat. cons. hosp. (medicam.) **Empresa:** HALEX ISTAR IND. FARMAC. LTDA. Valor: R\$ 14.449,50. \* **Contrato nº 296/2023 – PROC. Nº 007/2023 PE. Nº 003/2023 Obj:** fornec. mat. cons. hosp. (medicam.) **Empresa:** UNI HOSP. LTDA. Valor: R\$ 16.100,00. \* **Contrato nº 297/2023 – PROC. Nº 007/2023 PE. Nº 003/2023 Obj:** fornec. mat. cons. hosp. (medicam.) **Empresa:** FARMACE – IND. QUIM.-FARMAC. CE. LTDA. Valor: R\$ 59.400,00. \* **Contrato nº 298/2023 – PROC. Nº 007/2023 PE. Nº 003/2023 Obj:** fornec. mat. cons. hosp. (medicam.) **Empresa:** DROGAFONTE LTDA. Valor: R\$ 6.390,00. \* **Contrato nº 299/2023 – PROC. Nº 254/2022 PE. Nº 136/2022 Obj:** fornec. mat. cons. hosp. (medicam.) **Empresa:** DROGAFONTE LTDA. Valor: R\$ 12.759,00. \* **Contrato nº 301/2023 – PROC. Nº 254/2022 PE. Nº 136/2022 Obj:** fornec. mat. cons. hosp. (medicam.) **Empresa:** HALEX ISTAR IND. FARMAC. LTDA. Valor: R\$ 6.340,00. \* **Contrato nº 302/2023 – PROC. Nº 309/2022 PE. Nº 168/2022 Obj:** fornec. mat. cons. hosp. (medicam.) **Empresa:** CRISTALIA PROD. QUIMICOS FARMAC. LTDA. Valor: R\$ 5.040,00. \* **Contrato nº 303/2023 – PROC. Nº 309/2022 PE. Nº 168/2022 Obj:** fornec. mat. cons. hosp. (medicam.) **Empresa:** UNI HOSP. LTDA. Valor: R\$ 10.740,00. \* **Contrato nº 304/2023 – PROC. Nº 176/2022 PE. Nº 099/2022 Obj:** fornec. mat. cons. hosp. (medicam.) **Empresa:** NORD PROD. SAUDE LTDA. Valor: R\$ 25.368,00. \* **Contrato nº 305/2023 – PROC. Nº 176/2022 PE. Nº 099/2022 Obj:** fornec. mat. cons. hosp. (medicam.) **Empresa:** UNI HOSP. LTDA. Valor: R\$ 119.256,00. \* **Contrato nº 306/2023 – PROC. Nº 085/2022 PE. Nº 056/2022 Obj:** fornec. mat. cons. hosp. (medicam.) **Empresa:** COM. MOST. LTDA. Valor: R\$ 37.000,00. \* **Contrato nº 307/2023 – PROC. Nº 293/2022 PE. Nº 156/2022 Obj:** fornec. mat. cons. hosp. (medicam.) **Empresa:** RIOBAHIAF. COM. DISTRIB. PROD. MED. COSMET. LTDA. Valor: R\$ 5.320,00. \* **Contrato nº 308/2023 – PROC. Nº 176/2022 PE. Nº 099/2022 Obj:** fornec. mat. cons.

hosp. (medicam.) **Empresa:** ACCORD FARMAC. LTDA. Valor: R\$ 29.400,00. \* **Contrato nº 309/2023 – PROC. Nº 076/2022 PE. Nº 048/2022 Obj:** fornec. mat. cons. hosp. (medicam.) **Empresa:** MOURA & MELO COM. SERV. LTDA. Valor: R\$ 14.100,00. \* **Contrato nº 310/2023 – PROC. Nº 083/2023 PE. Nº 058/2023 Obj:** aquis. condicion. ar c/ instal. **Empresa:** FERRUDD COM. LTDA EPP. Valor: R\$ 9.980,00. \* **Contrato nº 311/2023 – PROC. Nº 083/2023 PE. Nº 058/2023 Obj:** aquis. condicion. ar c/ instal. **Empresa:** THIAGO D. N. SILVA. Valor: R\$ 38.996,94. \* **Contrato nº 312/2023 – PROC. Nº 083/2023 PE. Nº 058/2023 Obj:** aquis. condicion. ar c/ instal. **Empresa:** DENTECK AR CONDIC. LTDA. Valor: R\$ 112.600,00. \* **Contrato nº 313/2023 – PROC. Nº 049/2023 PE. Nº 036/2023 Obj:** aquis. equip. hidraul. (bomba/ torneira) **Empresa:** MARIA F. S. NUNES. Valor: R\$ 48.000,00. \* **Contrato nº 314/2023 – PROC. Nº 085/2022 PE. Nº 056/2022 Obj:** fornec. mat. cons. hosp. (medicam.) **Empresa:** UNI HOSP. LTDA. Valor: R\$ 13.240,00. \* **Contrato nº 315/2023 – PROC. Nº 051/2023 PE. Nº 038/2023 Obj:** aquis. equip. áudio vídeo (televis. acessor.) **Empresa:** ELETROPECAS TI COM. LTDA. Valor: R\$ 49.641,89. \* **Contrato nº 316/2023 – PROC. Nº 015/2023 PE. Nº 009/2023 Obj:** fornec. mat. cons. hosp. (medicam.) **Empresa:** ONCOEXO DISTRIB. MEDICAM. LTDA. Valor: R\$ 5.625,00. \* **Contrato nº 317/2023 – PROC. Nº 015/2023 PE. Nº 009/2023 Obj:** fornec. mat. cons. hosp. (medicam.) **Empresa:** CRISTALIA PROD. QUIM. FARMAC. LTDA. Valor: R\$ 8.100,00. \* **Contrato nº 318/2023 – PROC. Nº 015/2023 PE. Nº 009/2023 Obj:** fornec. mat. cons. hosp. (medicam.) **Empresa:** MSHS COM. MAT. MED. HOSP. LTDA. Valor: R\$ 23.850,00. \* **Contrato nº 319/2023 – PROC. Nº 015/2023 PE. Nº 009/2023 Obj:** fornec. mat. cons. hosp. (medicam.) **Empresa:** JASMED DISTRIB. MEDICAM. LTDA. Valor: R\$ 958,80. \* **Contrato nº 320/2023 – PROC. Nº 015/2023 PE. Nº 009/2023 Obj:** fornec. mat. cons. hosp. (medicam.) **Empresa:** DROGAFONTE LTDA. Valor: R\$ 42.150,00. \* **Contrato nº 321/2023 – PROC. Nº 390/2022 PE. Nº 207/2022 Obj:** fornec. mat. cons. hosp. (mat. hemo.) **Empresa:** CARDINAL HEALTH BRASIL LTDA. Valor: R\$ 17.320,00. \* **Contrato nº 322/2023 – PROC. Nº 390/2022 PE. Nº 207/2022 Obj:** fornec. mat. cons. hosp. (mat. hemo.) **Empresa:** MSB MED. SYST. BRASIL IND. COM. PROD. MED. LTDA. Valor: R\$ 5.720,00. \* **Contrato nº 323/2023 – PROC. Nº 390/2022 PE. Nº 207/2022 Obj:** fornec. mat. cons. hosp. (mat. hemo.) **Empresa:** SELLMED PROD. MED. HOSP. LTDA. Valor: R\$ 23.025,54. \* **Contrato nº 324/2023 – PROC. Nº 390/2022 PE. Nº 207/2022 Obj:** fornec. mat. cons. hosp. (mat. hemo.) **Empresa:** VITALE COM. S.A. Valor: R\$ 163.344,58. \* **Contrato nº 325/2023 – PROC. Nº 163/2023 DISP. Nº 062/2023 Obj:** fornec. mat. cons. hosp. (sist. aspir. traqueal adulto cm 12 fr.) **Empresa:** INJEFARMA CAVALC. S. DISTRIB. LTDA. Valor: R\$ 15.480,00. \* **Contrato nº 326/2023 – PROC. Nº 176/2023 DISP. Nº 075/2023 Obj:** fornec. mat. cons. hosp. (tirofibrina, cloridato) **Empresa:** PROMEFARMA MEDICAM. PROD. HOSP. LTDA. Valor: R\$ 128.160,00. \* **Contrato nº 327/2023 – PROC. Nº 328/2022 PE. Nº 178/2022 Obj:** fornec. mat. cons. hosp. (mat. hemo.) **Empresa:** E TAMUSSINO E CIA LTDA. Valor: R\$ 7.000,00. \* **Contrato nº 328/2023 – PROC. Nº 178/2022 PE. Nº 178/2022 Obj:** fornec. mat. cons. hosp. (mat. hemo.) **Empresa:** E TAMUSSINO E CIA LTDA. Valor: R\$ 6.000,00. \* **Contrato nº 329/2023 – ADESÃO. Nº 015/2023 ATA. Nº 118/2023 Obj:** fornec. medicam. (albendazol) **Empresa:** DROGAFONTE LTDA. Valor: R\$ 74,00. \* **Contrato nº 330/2023 – PROC. Nº 177/2022 PE. Nº 100/2022 Obj:** fornec. mat. cons. hosp. (fios cirur. sutura, clips lig./cera p/ osso.) **Empresa:** BIOLINE FIOS CIRUR. LTDA. Valor: R\$ 45.419,04. \* **Contrato nº 331/2023 – PROC. Nº 177/2022 PE. Nº 100/2022 Obj:** fornec. mat. cons. hosp. (fios cirur. sutura, clips lig./cera p/ osso.) **Empresa:** ENDOCENTER COM. LTDA. Valor: R\$ 60.241,92. \* **Contrato nº 332/2023 – PROC. Nº 307/2022 PE. Nº 166/2022 Obj:** fornec. mat. cons. hosp. (mat. hemo.) **Empresa:** DINAMICA HOSP. LTDA. Valor: R\$ 108.823,00. \* **Contrato nº 333/2023 – PROC. Nº 307/2022 PE. Nº 166/2022 Obj:** fornec. mat. cons. hosp. (mat. hemo.) **Empresa:** HOMACC COM. MAT. MED. HOSP. LTDA. Valor: R\$ 79.400,00. \* **Contrato nº 334/2023 – PROC. Nº 062/2023 PE. Nº 047/2023 Obj:** fornec. mat. cons. hosp. (medicam.) **Empresa:** JRV HOSP. COM. REPRESENT. LTDA. Valor: R\$ 8.280,00. \* **Contrato nº 335/2023 – PROC. Nº 062/2023 PE. Nº 047/2023 Obj:** fornec. mat. cons. hosp. (medicam.) **Empresa:** ELFA MEDICAM. S.A. Valor: R\$ 15.752,00. \* **Contrato nº 336/2023 – PROC. Nº 086/2022 PE. Nº 057/2022 Obj:** fornec. mat. cons. hosp. (medicam. antimicrob.) **Empresa:** ONCOEXO DISTRIB. MEDICAM. LTDA. Valor: R\$ 3.624,00. \* **Contrato nº 337/2023 – PROC. Nº 086/2022 PE. Nº 057/2022 Obj:** fornec. mat. cons. hosp. (medicam. antimicrob.) **Empresa:** UNIAO QUIM. FARMAC. NAC. S/A. Valor: R\$ 35.000,00. \* **Contrato nº 338/2023 – PROC. Nº 201/2022 PE. Nº 111/2022 Obj:** fornec. mat. cons. hosp. (mat. hemo.) **Empresa:** DINAMICA HOSP. LTDA. Valor: R\$ 5.174,00. \* **Contrato nº 339/2023 – PROC. Nº 201/2022 PE. Nº 111/2022 Obj:** fornec. mat. cons. hosp. (mat. hemo.) **Empresa:** LAIBO MED. PROD. MED. HOSP. EIRELLI. Valor: R\$ 89.970,00. \* **Contrato nº 340/2023 – PROC. Nº 284/2022 PE. Nº 152/2022 Obj:** fornec. mat. cons. hosp. (mat. hemo.) **Empresa:** SELLMED PROD. MED. HOSP. LTDA. Valor: R\$ 75.487,81. \* **Contrato nº 341/2023 – PROC. Nº 284/2022 PE. Nº 152/2022 Obj:** fornec. mat. cons. hosp. (mat. hemo.) **Empresa:** DINAMICA HOSP. LTDA. Valor: R\$ 36.078,00. \* **Contrato nº 342/2023 – PROC. Nº 244/2022 PE. Nº 126/2022 Obj:** fornec. mat. cons. hosp. (clips ligad.) c. clipad. em comodato **Empresa:** BHIO SUPPLY IND. COM. EQUIP. MED. S/A. Valor: R\$ 27.552,00. \* **Contrato nº 343/2023 – PROC. Nº 011/2023 PE. Nº 005/2023 Obj:** fornec. mat. cons. hosp. (mat. hemo.) **Empresa:** SELLMED PROD. MED. HOSP. LTDA. Valor: R\$ 5.425,70. \* **Contrato nº 344/2023 – PROC. Nº 046/2023 PE. Nº 033/2023 Obj:** fornec. mat. cons. hosp. (mat. hemo.) **Empresa:** SELLMED PROD. MED. HOSP. LTDA. Valor: R\$ 9.555,75. \* **Contrato nº 345/2023 – CONSUMO. Nº 010/2023 ATA ARCP.0034.00.2022. GOV.SAD.PE Obj:** prest. serv. locação veículos adim. class. vs-1 **Empresa:** ASA RENTA A CAR. LOCAÇÃO VEICULOS LTDA. Valor: R\$ 146.070,00. \* **Contrato nº 346/2023 – PROC. Nº 086/2022 PE. Nº 057/2022 Obj:** fornec. mat. cons. hosp. (medicam. antimic.) **Empresa:** HALEX ISTAR IND. FARMAC. LTDA. Valor: R\$ 10.494,00. \* **Contrato nº 347/2023 – PROC. Nº 177/2023 DISP. Nº 076/2023 Obj:** fornec. medicam. (salbutamol e cloreto de potássio) **Empresa:** UNIFAR DISTRIB. MEDICAM. LTDA. Valor: R\$ 6.120,00. \* **Contrato nº 348/2023 – PROC. Nº 037/2023 PE. Nº 027/2023 Obj:** fornec. mat. cons. hosp. (mat. penso) **Empresa:** DROGAFONTE LTDA. Valor: R\$ 5.996,00. \* **Contrato nº 349/2023 – PROC. Nº 138/2022 PE. Nº 083/2022 Obj:** fornec. mat. cons. hosp. (mat. penso) **Empresa:** COM. CIRUR. RIOCLARENSE LTDA. Valor: R\$ 20.100,00. \* **Contrato nº 350/2023 – PROC. Nº 183/2022 PE. Nº 103/2022 Obj:** fornec. mat. e utensil. manut. elétrica **Empresa:** NORDMEL-NE. MAT. ELETRICOS LTDA. Valor: R\$ 36.436,00. \* **Contrato nº 351/2023 – PROC. Nº 176/2022 PE. Nº 099/2022 Obj:** fornec. mat. cons. hosp. (medicam.) **Empresa:** FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.

Valor: R\$ 7.156,00. \* **Contrato nº 352/2023 – PROC. Nº 176/2022 PE. Nº 099/2022 Obj:** fornec. mat. cons. hosp. (medicam.) **Empresa:** FRESENIUS KABI BRASIL LTDA. Valor: R\$ 47.300,00. \* **Contrato nº 353/2023 – PROC. Nº 085/2022 PE. Nº 056/2022 Obj:** fornec. mat. cons. hosp. (medicam.) **Empresa:** UNI HOSP. LTDA. Valor: R\$ 12.285,90. \* **Contrato nº 354/2023 – PROC. Nº 085/2022 PE. Nº 056/2022 Obj:** fornec. mat. cons. hosp. (medicam.) **Empresa:** UNI CRISTALIA PROD. QUIM. FARMAC. LTDA. Valor: R\$ 5.520,00. \* **Contrato nº 355/2023 – PROC. Nº 187/2023 DISP. Nº 085/2023 Obj:** fornec. mat. cons. hosp. (cateter balão intraortico.) **Empresa:** ECOMED COM. PROD. MED. LTDA. Valor: R\$ 46.560,00. \* **Contrato nº 356/2023 – PROC. Nº 014/2022 PE. Nº 009/2022 Obj:** fornec. mat. cons. hosp. (mat. penso) **Empresa:** ECOMED COM. PROD. MED. LTDA. Valor: R\$ 22.500,00. \* **Contrato nº 357/2023 – PROC. Nº 014/2022 PE. Nº 009/2022 Obj:** fornec. mat. cons. hosp. (mat. penso) **Empresa:** SAFE SUP. VIDA COM. INTERNAC. LTDA. Valor: R\$ 22.400,00. \* **Contrato nº 358/2023 – PROC. Nº 009/2022 PE. Nº 004/2022 Obj:** fornec. mat. cons. hosp. (mat. penso) **Empresa:** DROGAFONTE LTDA. Valor: R\$ 18.960,00. \* **Contrato nº 359/2023 – PROC. Nº 009/2022 PE. Nº 004/2022 Obj:** fornec. mat. cons. hosp. (mat. penso) **Empresa:** ACT MED COM. IMPORT. MAT. MED. LTDA ME. Valor: R\$ 13.800,00. \* **Contrato nº 360/2023 – PROC. Nº 009/2022 PE. Nº 004/2022 Obj:** fornec. mat. cons. hosp. (mat. penso) **Empresa:** COTACAO COM. REPRESENT. IMPORT. EXPORT. LTDA. Valor: R\$ 6.840,00. \* **Contrato nº 362/2023 – PROC. Nº 250/2022 PE. Nº 132/2022 Obj:** fornec. mat. cons. hosp. (mat. penso) **Empresa:** MED. MERC. APARELH. MED. LTDA. Valor: R\$ 66.540,00. \* **Contrato nº 363/2023 – PROC. Nº 086/2022 PE. Nº 057/2022 Obj:** fornec. mat. cons. hosp. (medicam. antimic.) **Empresa:** UNI HOSPITALAR LTDA. Valor: R\$ 104.925,00. \* **Contrato nº 364/2023 – PROC. Nº 095/2022 PE. Nº 060/2022 Obj:** fornec. mat. cons. hosp. (mat. penso) **Empresa:** CM HOSP. S.A. Valor: R\$ 15.900,00. \* **Contrato nº 365/2023 – PROC. Nº 171/2023 DISP. Nº 070/2022 Obj:** aquis. mat. cons. hosp. (cateter guia p/ angiopl. – pv c – 3,5mm – 6f) **Empresa:** LAIBO MED. PROD. MED. HOSP. EIRELLI. Valor: R\$ 36.960,00. \* **Contrato nº 366/2023 – PROC. Nº 175/2023 PE. Nº 051/2023 Obj:** prest. serv. sup. técnico, sup. usuários sist. gestão hosp. sustent. aplic. serv., adm. rede comput. manut., c. ferram. de serv. desk, base conh. e monitor. serv. estações e ativos de rede **Empresa:** FSBR – FAB. SOFTWARE DO BRASIL LTDA. Valor: R\$ 54.366,00. \* **Contrato nº 367/2023 – PROC. Nº 293/2022 PE. Nº 156/2022 Obj:** fornec. mat. cons. hosp. (medicam.) **Empresa:** MED. MERC. APARELH. MED. LTDA. Valor: R\$ 22.645,00. \* **Contrato nº 368/2023 – PROC. Nº 293/2022 PE. Nº 156/2022 Obj:** fornec. mat. cons. hosp. (medicam.) **Empresa:** DROGAFONTE LTDA. Valor: R\$ 23.100,00. \* **Contrato nº 369/2023 – PROC. Nº 293/2022 PE. Nº 156/2022 Obj:** fornec. mat. cons. hosp. (medicam.) **Empresa:** FABMED DISTRIB. HOSP. LTDA. Valor: R\$ 42.559,00. \* **Contrato nº 370/2023 – PROC. Nº 293/2022 PE. Nº 156/2022 Obj:** fornec. mat. cons. hosp. (medicam.) **Empresa:** FRESENIUS KABI BRASIL LTDA. Valor: R\$ 19.800,00. \* **Contrato nº 371/2023 – PROC. Nº 007/2023 PE. Nº 003/2023 Obj:** fornec. mat. cons. hosp. (medicam.) **Empresa:** CRISTALIA PROD. QUIMICOS FARMAC. LTDA. Valor: R\$ 56.600,00. \* **Contrato nº 372/2023 – PROC. Nº 007/2023 PE. Nº 003/2023 Obj:** fornec. mat. cons. hosp. (medicam.) **Empresa:** FABMED DISTRIB. HOSP. LTDA. Valor: R\$ 18.945,00. \* **Contrato nº 373/2023 – PROC. Nº 007/2023 PE. Nº 003/2023 Obj:** fornec. mat. cons. hosp. (medicam.) **Empresa:** PHARMAPLUS LTDA. Valor: R\$ 48.980,00. \* **Contrato nº 375/2023 – PROC. Nº 015/2023 PE. Nº 009/2023 Obj:** fornec. mat. cons. hosp. (medicam.) **Empresa:** MSHS COM. MAT. MED. HOSP. LTDA. Valor: R\$ 63.240,00. \* **Contrato nº 376/2023 – PROC. Nº 015/2023 PE. Nº 009/2023 Obj:** fornec. mat. cons. hosp. (medicam.) **Empresa:** MSHS UNIAO QUIM. FARMAC. NACIONAL S/A. Valor: R\$ 30.000,00. \* **Contrato nº 377/2023 – PROC. Nº 254/2022 PE. Nº 136/2022 Obj:** fornec. mat. cons. hosp. (medicam.) **Empresa:** FARMACE – IND. QUIM.-FARMAC. CE. LTDA. Valor: R\$ 8.500,00. \* **Contrato nº 378/2023 – PROC. Nº 338/2022 PE. Nº 185/2022 Obj:** fornec. mat. cons. hosp. (medicam.) **Empresa:** CSL BEHRING COM. PROD. FARMAC. LTDA. Valor: R\$ 28.623,90. \* **Contrato nº 379/2023 – PROC. Nº 349/2022 PE. Nº 187/2022 Obj:** fornec. mat. cons. hosp. (medicam.) **Empresa:** COM. CIRUR. RIOCLARENSE LTDA. Valor: R\$ 10.500,00. \* **Contrato nº 380/2023 – PROC. Nº 309/2022 PE. Nº 168/2022 Obj:** fornec. mat. cons. hosp. (medicam.) **Empresa:** DROGAFONTE LTDA. Valor: R\$ 37.200,00. \* **Contrato nº 381/2023 – PROC. Nº 060/2023 PE. Nº 045/2023 Obj:** aquis. equip. med. hosp. (aparel. p/ fisioter.) **Empresa:** MAKE LINE COM. LTDA. Valor: R\$ 4.400,00. \* **Contrato nº 382/2023 – PROC. Nº 060/2023 PE. Nº 045/2023 Obj:** aquis. equip. med. hosp. (aparel. p/ fisioter.) **Empresa:** LUMIAR HEALTH BUILDERS EQUIP. HOSP. LTDA EPP. Valor: R\$ 140.000,00. \* **Contrato nº 383/2023 – PROC. Nº 060/2023 PE. Nº 045/2023 Obj:** aquis. equip. med. hosp. (aparel. p/ fisioter.) **Empresa:** A F DO N. J. SERV. COM. ART. Valor: R\$ 12.000,00. \* **Contrato nº 384/2023 – PROC. Nº 255/2022 PE. Nº 137/2022 Obj:** fornec. mat. cons. hosp. (mat. penso) **Empresa:** NATEK – NATUR. TEC. IND. COM. PROD. BIOTECNOL. EIRELI – EPP. Valor: R\$ 13.479,00. \* **Contrato nº 385/2023 – PROC. Nº 110/2023 PE. Nº 074/2023 Obj:** fornec. mat. cons. hosp. (mat. p/ agencia transfus.) **Empresa:** EXPANSAO COM. PROD. DIAGNOS. LTDA-EPP. Valor: R\$ 2.287,44. \* **Contrato nº 386/2023 – PROC. Nº 194/2023 DISP. Nº 194/2023 Obj:** serv. impresso - etiqueta - exame e visit. **Empresa:** BRUNO LEITE P. A. GRAFICA. Valor: R\$ 4.800,00. \* **Contrato nº 387/2023 – PROC. Nº 093/2023 DISP. Nº 031/2023 Obj:** fornec. mat. cons. hosp. (mat. p/ agencia transfus.) **Empresa:** ECOMED COM. PROD. MED. LTDA. Valor: R\$ 3.975,00. \* **Contrato nº 388/2023 – PROC. Nº 060/2023 PE. Nº 045/2023 Obj:** aquis. equip. med. hosp. (aparel. p/ fisioter.) **Empresa:** JRV HOSP. COM. REPRESENT. LTDA. Valor: R\$ 11.466,00. \* **Contrato nº 389/2023 – PROC. Nº 196/2023 DISP. Nº 004/2023 Obj:** fornec. mat. cons. hosp. (radiofarm.) **Empresa:** MJM PROD. FARMAC. RADIOPROT. LTDA. Valor: R\$ 44.080,00. \* **Contrato nº 390/2023 – PROC. Nº 204/2023 DISP. Nº 006/2023 Obj:** aquis. equip. med. hosp. (cabo elétrico anti chama 12/20 kv.) **Empresa:** CONSTR. PILARTEX LTDA. Valor: R\$ 33.498,00. \* **Contrato nº 391/2023 – PROC. Nº 302/2022 PE. Nº 161/2022 Obj:** fornec. mat. cons. hosp. (mat. penso) **Empresa:** HOSPSETE – DISTRIB. MAT. MED. HOSP. LTDA. Valor: R\$ 8.720,00. \* **Contrato nº 392/2023 – PROC. Nº 302/2022 PE. Nº 161/2022 Obj:** fornec. mat. cons. hosp. (mat. penso) **Empresa:** NATEK – NATUR. TEC. IND. COM. PROD. BIOTECNOL. EIRELI – EPP. Valor: R\$ 5.006,00. \* **Contrato nº 393/2023 – PROC. Nº 302/2022 PE. Nº 161/2022 Obj:** fornec. mat. cons. hosp. (mat. penso) **Empresa:** DESCARTEX CONFEC.

COM. LTDA. Valor: R\$ 29.200,00. \* **Contrato nº 394/2023 – PROC. Nº 302/2022 PE. Nº 161/2022 Obj:** fornec. mat. cons. hosp. (mat. penso) **Empresa:** LOG DISTRIB. PROD. HOSP. HIGIENE PESSOAL LTDA. Valor: R\$ 5.200,00. \* **Contrato nº 395/2023 – PROC. Nº 227/2022 PE. Nº 123/2022 Obj:** fornec. mat. cons. hosp. (mat. penso) **Empresa:** CIRUR. BRASIL. COM. PROD. HOSP. LTDA. Valor: R\$ 10.770,00. \* **Contrato nº 396/2023 – PROC. Nº 227/2022 PE. Nº 123/2022 Obj:** fornec. mat. cons. hosp. (mat. penso) **Empresa:** D.ARAUJO COM. ATACAD. LTDA. Valor: R\$ 10.750,00. \* **Contrato nº 397/2023 – PROC. Nº 227/2022 PE. Nº 123/2022 Obj:** fornec. mat. cons. hosp. (mat. penso) **Empresa:** DINAMICA HOSP. LTDA. Valor: R\$ 29.950,00. \* **Contrato nº 398/2023 – PROC. Nº 282/2022 PE. Nº 150/2022 Obj:** fornec. mat. cons. hosp. (mat. penso) **Empresa:** B L C COM. MAT. LTDA. Valor: R\$ 12.740,00. \* **Contrato nº 399/2023 – PROC. Nº 282/2022 PE. Nº 150/2022 Obj:**



cons. hosp. (fios cirur. de sutur., clips, ligad. cera p/ osso) **Empresa:** BIOLINE FIOS CIRUR. LTDA. **Valor:** R\$ 12.993,00 \* **Contrato nº 435/2023 – PROC. Nº 177/2022 PE. Nº 100/2022** **Obj:** fornec. mat. cons. hosp. (fios cirur. de sutur., clips, ligad. cera p/ osso) **Empresa:** ENDOCENTER COM. LTDA. **Valor:** R\$ 12.499,20 \* **Contrato nº 436/2023 – PROC. Nº 284/2022 PE. Nº 152/2022** **Obj:** fornec. mat. cons. hosp. (mat. hemo.) **Empresa:** SELLMED PROD. MED. HOSP. LTDA. **Valor:** R\$ 34.436,72 \* **Contrato nº 437/2023 – PROC. Nº 284/2022 PE. Nº 152/2022** **Obj:** fornec. mat. cons. hosp. (mat. hemo.) **Empresa:** DINAMICA HOSP. LTDA. **Valor:** R\$ 8.400,00 \* **Contrato nº 438/2023 – PROC. Nº 284/2022 PE. Nº 152/2022** **Obj:** fornec. mat. cons. hosp. (mat. hemo.) **Empresa:** LAIBO MED. PROD. MED. HOSP. EIRELLI. **Valor:** R\$ 30.450,00 \* **Contrato nº 439/2023 – PROC. Nº 251/2022 PE. Nº 133/2022** **Obj:** fornec. reg. consig. mat. cons. hosp. (balão p/ angioplastia coronaria.) **Empresa:** MEDTRONIC COM. LTDA. **Valor:** R\$ 180.960,00 \* **Contrato nº 440/2023 – PROC. Nº 251/2022 PE. Nº 133/2022** **Obj:** fornec. reg. consig. mat. cons. hosp. (balão p/ angioplastia coronaria.) **Empresa:** SELLMED PROD. MED. HOSP. LTDA. **Valor:** R\$ 33.003,36 \* **Contrato nº 442/2023 – CONSUMO. Nº 026/2023 ATA ARP.0022.00.2023.GOV.HUOC.PE** **Obj:** fornec. bolsas coloradas excreta e mat. organ. **Empresa:** ROSS MED. LTDA. **Valor:** R\$ 36.500,00 \* **Contrato nº 443/2023 – CONSUMO. Nº 024/2023 ATA REGISTRO DE PREÇO Nº530/2022 – CPLC V** **Obj:** fornec. medicam. (glicose 50 mg/ml) **Empresa:** FRESENIUS KABI BRASIL LTDA. **Valor:** R\$ 51.030,00 \* **Contrato nº 444/2023 – PROC. Nº 210/2023 INEX. Nº 006/2023** **Obj:** contrat. serv. manut. prevent. corret. ultrassons **Empresa:** PHILIPS MED. SYSTEMS LTDA. **Valor:** R\$ 160.221,84 \* **Contrato nº 445/2023 – PROC. Nº 178/2023 DISP. Nº 077/2023** **Obj:** fornec. mat. bloco cirur. (eletr. epicar. atrial definitivo 54,00 cm.) **Empresa:** MEDTRONIC COM. LTDA. **Valor:** R\$ 12.000,00 \* **Contrato nº 446/2023 – PROC. Nº 037/2022 PE. Nº 027/2023** **Obj:** fornec. mat. cons. hosp. (mat. penso) **Empresa:** PRIME MED. COM. MAT. MED. LTDA. **Valor:** R\$ 9.600,00 \* **Contrato nº 447/2023 – PROC. Nº 193/2022 PE. Nº 105/2023** **Obj:** fornec. mat. cons. hosp. (mat. penso) **Empresa:** VITALE COM. S.A. **Valor:** R\$ 59.640,00 \* **Contrato nº 448/2023 – PROC. Nº 307/2022 PE. Nº 166/2022** **Obj:** fornec. mat. cons. hosp. (mat. penso) **Empresa:** DINAMICA HOSP. LTDA. **Valor:** R\$ 14.000,00 \* **Contrato nº 449/2023 – PROC. Nº 261/2022 PE. Nº 141/2022** **Obj:** fornec. mat. cons. hosp. (mat. hemo.) **Empresa:** TECMEDIC COM. PROD. MED. LTDA. **Valor:** R\$ 126.400,00 \* **Contrato nº 450/2023 – PROC. Nº 252/2022 PE. Nº 134/2022** **Obj:** fornec. mat. cons. hosp. (mat. hemo.) **Empresa:** AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA. **Valor:** R\$ 9.600,00 \* **Contrato nº 451/2023 – PROC. Nº 252/2022 PE. Nº 134/2022** **Obj:** fornec. mat. cons. hosp. (mat. hemo.) **Empresa:** MEDTRONIC COM. LTDA. **Valor:** R\$ 6.276,00 \* **Contrato nº 453/2023 – PROC. Nº 252/2022 PE. Nº 134/2022** **Obj:** fornec. mat. cons. hosp. (mat. hemo.) **Empresa:** AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA. **Valor:** R\$ 10.800,00 \* **Contrato nº 454/2023 – PROC. Nº 259/2022 PE. Nº 139/2022** **Obj:** fornec. mat. cons. hosp. (mat. hemo.) **Empresa:** ENDOCENTER COM. LTDA. **Valor:** R\$ 2.994,78 \* **Contrato nº 455/2023 – PROC. Nº 252/2022 PE. Nº 134/2022** **Obj:** fornec. mat. cons. hosp. (mat. hemo.) **Empresa:** E TAMUSSINO E CIA LTDA. **Valor:** R\$ 40.080,00 \* **Contrato nº 456/2023 – PROC. Nº 252/2022 PE. Nº 134/2022** **Obj:** fornec. mat. cons. hosp. (mat. hemo.) **Empresa:** MEDIC. COM. LTDA. **Valor:** R\$ 7.878,00 \* **Contrato nº 457/2023 – PROC. Nº 252/2022 PE. Nº 134/2022** **Obj:** fornec. mat. cons. hosp. (mat. hemo.) **Empresa:** AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA. **Valor:** R\$ 22.607,00 \* **Contrato nº 458/2023 – PROC. Nº 252/2022 PE. Nº 134/2022** **Obj:** fornec. mat. cons. hosp. (mat. hemo.) **Empresa:** MEDTRONIC COM. LTDA. **Valor:** R\$ 6.139,40 \* **Contrato nº 459/2023 – PROC. Nº 098/2023 PE. Nº 063/2023** **Obj:** fornec. reg. consig. mat. cons. hosp. (oxigen.) **Empresa:** POTENGY COM. REP. PROD. H. LTDA. **Valor:** R\$ 369.000,00 \* **Contrato nº 460/2023 – PROC. Nº 200/2023 PE. Nº 005/2023** **Obj:** fornec. medicam. (clonidina)

**Empresa:** MEDITON FARMAC. LTDA. **Valor:** R\$ 2.099,58 \* **Contrato nº 461/2023 – PROC. Nº 245/2022 PE. Nº 127/2022** **Obj:** fornec. reg. consig. mat. cons. hosp. (mat. bloco cirur.) **Empresa:** ART CIRUR. COM. PROD. HOSP. LTDA. **Valor:** R\$ 119.168,00 \* **Contrato nº 462/2023 – PROC. Nº 260/2022 PE. Nº 140/2022** **Obj:** fornec. reg. consig. mat. cons. hosp. (mat. bloco cirur.) **Empresa:** RESMEDICAL EQUIP. HOSP. LTDA EPP. **Valor:** R\$ 36.400,00 \* **Contrato nº 463/2023 – PROC. Nº 260/2022 PE. Nº 140/2022** **Obj:** fornec. reg. consig. mat. cons. hosp. (mat. bloco cirur.) **Empresa:** LABCOR CONTAGEM. **Valor:** R\$ 242.000,00 \* **Contrato nº 464/2023 – PROC. Nº 295/2022 PE. Nº 158/2022** **Obj:** contrat. empresa especial. prest. serv. confec. montagem instal. corrimão **Empresa:** TUDO FORTE CONSTR. COM. SERV. EIRELLI. **Valor:** R\$ 9.900,00 \* **Contrato nº 465/2023 – PROC. Nº 251/2022 PE. Nº 133/2022** **Obj:** fornec. reg. consig. mat. cons. hosp. (balão p/ angioplastia coronaria.) **Empresa:** MEDTRONIC COM. LTDA. **Valor:** R\$ 297.465,00 \* **Contrato nº 466/2023 – PROC. Nº 251/2022 PE. Nº 133/2022** **Obj:** fornec. reg. consig. mat. cons. hosp. (oxigenadores) **Empresa:** FR REPRESENT. COM. PROD. MED. LTDA. **Valor:** R\$ 215.717,52 \* **Contrato nº 467/2023 – PROC. Nº 307/2022 PE. Nº 166/2022** **Obj:** fornec. mat. cons. hosp. (mat. hemo.) **Empresa:** DINAMICA HOSP. LTDA. **Valor:** R\$ 9.000,00 \* **Contrato nº 468/2023 – PROC. Nº 259/2022 PE. Nº 139/2022** **Obj:** fornec. reg. consig. mat. cons. hosp. (mat. hemo.) **Empresa:** ENDOCENTER COM. LTDA. **Valor:** R\$ 30.320,00 \* **Contrato nº 469/2023 – PROC. Nº 259/2022 PE. Nº 139/2022** **Obj:** fornec. reg. consig. mat. cons. hosp. (mat. hemo.) **Empresa:** E TAMUSSINO E CIA LTDA. **Valor:** R\$ 10.000,00 \* **Contrato nº 470/2023 – PROC. Nº 259/2022 PE. Nº 139/2022** **Obj:** fornec. reg. consig. mat. cons. hosp. (mat. hemo.) **Empresa:** ECAMED COM. PROD. MED. LTDA. **Valor:** R\$ 95.000,00 \* **Contrato nº 471/2023 – PROC. Nº 254/2022 PE. Nº 136/2022** **Obj:** fornec. mat. cons. hosp. (medicam.) **Empresa:** DROGAFONTE LTDA. **Valor:** R\$ 6.650,00 \* **Contrato nº 472/2023 – PROC. Nº 209/2023 DISP. Nº 209/2023** **Obj:** contrat. limp. de caixas de esgoto **Empresa:** WILL R. M. SANTOS PREST. SERV. GERAL E DESENTUP. LTDA. **Valor:** R\$ 9.111,82 \* **Contrato nº 473/2023 – CONSUMO. Nº 013/2023 ATA ARPC.0010.00.2023. GOV.SAD.PE** **Obj:** contrat. prest. serv. loc. veiculos adm. class. vs-1 **Empresa:** CS BRASIL FROTAS S.A. **Valor:** R\$ 60.360,00 \* **Contrato nº 474/2023 – PROC. Nº 193/2023 DISP. Nº 003/2023** **Obj:** prest. serv.const. coberta vão aberto do 3º pavim. p/ prot. dutos do sist. ar condic. **Empresa:** CLAUDEZIO B. O. **Valor:** R\$ 16.798,00 \* **Contrato nº 475/2023 – CONSUMO. Nº 028/2023 ATA 00001/2023(SRP)** **Obj:** aquis. mobil. em geral **Empresa:** ASTA MOBILI MOVEIS LTDA. **Valor:** R\$ 141.380,00 \* **Contrato nº 476/2023 – PROC. Nº 007/2023 PE. Nº 003/2023** **Obj:** fornec. mat. cons. hosp. (medicam.) **Empresa:** FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA. **Valor:** R\$ 6.315,00 \* **DR. RICARDO LIMA – GESTOR EXEC. DO PROCAPE**

#### PROCAPE/UPE

##### AVISOS DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

0213.2023.CPL.PROC.PE(SRP).0106.PROCAPE - **OBJ:** FORNECIMENTO DE FÁRMACOS PARA MEDICINA NUCLEAR. Estimado R\$409.960,00. Proposta até 30/11/23 às 8:00h. Disputa 30/11/23 às 8:05h. JUSTIFICATIVA: Processo deserto, prorrogado para recebimento de propostas por não haver interessados. **0253.2023.CPL.PROC.PE(SRP).0132.PROCAPE - OBJ:** LOCAÇÃO DE ESTABILIZADORES. Estimado R\$170.655,84. Proposta até 30/11/23 às 9:00h. Disputa 30/11/23 às 9:05h. JUSTIFICATIVA: Após solicitação de esclarecimentos, TR e Edital alterados. Editais [www.peintegrado.pe.gov.br](http://www.peintegrado.pe.gov.br), Inf (81)31817120, licitacaoprocape@upe.br. Recife, 17/11/23. Marcos Viana-Pregoeiro.

#### UPE Campus Petrolina

##### AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0030.2023. CPL.FPPP.PE. 0012. UPE-PETROLINA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0012/2023. **OBJETO:** Registro de Preços para fornecimento eventual de material de laboratório: insumos, e EPI para a UPE Campus

Petrolina, conforme especificações do Edital. Valor: R\$196.609,21 (cento e noventa e seis mil, seiscentos e nove reais e vinte e vinte e um centavos). Realizar-se-á: 30/11/2023 às 09:00h (horário de Brasília), o edital está disponível no site <http://www.peintegrado.pe.gov.br>. Petrolina, 18/11/2023.

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

##### AVISO DE LICITAÇÃO- REPUBLICAÇÃO

0009.2023.0005.SES-PE

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2023 – CCPL I – CONCORRÊNCIA Nº 005/2023 **OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia para execução da reforma e recuperação das dependências internas do HR - 4º, 5º, 6º, 8º pavimento - Hospital da Restauração - HR. **Valor máximo aceitável:** R\$ 23.901.003,99. **SESSÃO PÚBLICA:** 27/12/2023 às 09:30 horas (horário local). **LOCAL:** auditório da Secretaria de Administração, sito à Av. Antônio de Goes, 194, Pina, Recife/PE, perante a CCPL I – SAD/PE. Novo Edital, respectivos anexos e comunicados disponíveis nos sites [www.peintegrado.pe.gov.br](http://www.peintegrado.pe.gov.br) e [www.sad.pe.gov.br](http://www.sad.pe.gov.br) (link COMPRAS E LICITAÇÕES - aba "licitações presenciais"). Os envelopes dos interessados podem ser entregues até a abertura a sessão pública. E-Mail: [pregoeiro37@sad.pe.gov.br](mailto:pregoeiro37@sad.pe.gov.br). F.: (81) 3183-7811. Lídia Pontes. Presidente da CCPL I.

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

##### AVISO DE ABERTURA

PROCESSO Nº 0346.2023.AC-47.PE.0299.SAD.HR

**Objeto:** Formação de Registro de Preços para o fornecimento eventual de materiais técnicos de usos hospitalares, visando atender as demandas do Hospital da Restauração. **Valor máximo estimado:** R\$ 156.913,49 (cento e cinquenta e seis mil, novecentos e treze reais e quatrocentos e nove centavos). Entrega das propostas: até 04/12/2023, às 08:30H. Início da disputa: 04/12/2023, às 09:00H (horário de Brasília). O edital na íntegra está disponível no site [www.peintegrado.pe.gov.br](http://www.peintegrado.pe.gov.br). Outras informações (81) 3183-7796. Jacilene Eustáquio da Silva – Pregoeira/AC - 47/SAD.

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

##### AVISO DE ABERTURA

PROCESSO Nº 0020.2023

TOMADA DE PREÇOS Nº 0007.2023

0020.2023.0007.SAD

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DAS UNIDADES DE TRIAGEM DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DE DISTRITO INDUSTRIAL NO MUNICÍPIO DE ABREU E LIMA-PE. **Valor máximo estimado:** R\$ 2.078.598,44. **SESSÃO PÚBLICA:** 05/12/2023, às 9:30h (horário local). **LOCAL:** Auditório da Secretaria de Administração, sito à Av. Antônio de Goes, 194, 2º andar - Pina, Recife/PE, perante a CCPL IV – SAD/PE. Edital, respectivos anexos e comunicados disponíveis no site [www.peintegrado.pe.gov.br](http://www.peintegrado.pe.gov.br) e [www.sad.pe.gov.br](http://www.sad.pe.gov.br) (link "compras e licitações" – aba licitações presenciais). Os envelopes dos interessados podem ser entregues na abertura da sessão pública ou, no mesmo prazo, via postal. E-Mail: [pregoeiro38@sad.pe.gov.br](mailto:pregoeiro38@sad.pe.gov.br). F.: (81) 3183-7811. Danielly Lima Soares. Presidente da CCPL IV.

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

##### AVISO DE LICITAÇÃO

0019.2023.0006.SAD-PE

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2023 – CCPL IV – TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2023 **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em restauração e conservação para execução de SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO E RESTAURNO NO FORRO DE GESSO DECORADO DO CINEMA SÃO LUIZ, situado na Rua da Aurora, 175, Boa Vista, Recife/PE. **Valor máximo aceitável:** R\$ 983.617,40. **SESSÃO PÚBLICA:** 06/12/2023 às 09:30 horas

(horário local). **LOCAL:** auditório da Secretaria de Administração, sito à Av. Antônio de Goes, 194, Pina, Recife/PE, perante a CCPL I – SAD/PE. Edital, respectivos anexos e comunicados disponíveis no site [www.peintegrado.pe.gov.br](http://www.peintegrado.pe.gov.br) e [www.sad.pe.gov.br](http://www.sad.pe.gov.br) (link "compras e licitações" – aba licitações presenciais). Os envelopes dos interessados podem ser entregues na abertura da sessão pública ou, no mesmo prazo, via postal. E-Mail: [pregoeiro37@sad.pe.gov.br](mailto:pregoeiro37@sad.pe.gov.br). F.: (81) 3183-7811. Recife, 17.11.2023. Roberta Rocha Barros Coelho. Presidente da CCPL IV.

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

##### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 079/2021/SAD-PE; Contratada: PÓS DADOS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA – EPP; CNPJ nº: 57.334.195/0001-23; Objeto: A prorrogação do contrato nº 079/2021 pelo período de 18/11/2023 a 17/11/2024 e o reajuste com base no INPC acumulado no período de outubro de 2022 a setembro de 2023, cujo objeto é locação de 01 (um) Nobreak com potência mínima de 40,0 KVA; n.º de registro: 121/2023; Prazo Acrescido: 12 meses; Valor Mensal de R\$ 2.834,14; Recife, 17 de novembro de 2023.

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

##### AVISO DE ABERTURA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0504.2023.AC-43.PE.0434.SAD. SASSEPE

**OBJETO:** Formação de Registro de Preços para o fornecimento eventual de Medicamentos, visando atender a demanda do Hospital dos Servidores do Estado de Pernambuco - HSE, nos termos da legislação vigente e conforme as condições, especificações, quantidades e exigências contidas no Termo de Referência. **Valor máximo estimado dos itens:** R\$ 747.456,3560 (setecentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e trinta e cinco centavos). **Entrega das Propostas até: 04/12/2023, às 08h50; Início da Disputa: 04/12/2023, às 09:00h (horário de Brasília).** O edital na íntegra está disponível na página eletrônica: [www.peintegrado.pe.gov.br](http://www.peintegrado.pe.gov.br). Outras informações: (81) 3183-7828. **Recomenda-se que as licitantes iniciem a sessão de abertura da licitação com todos os documentos necessários à classificação/habilitação previamente digitalizados.** Deivson Michel Gomes de Sena – Pregoeiro XLIII/AC-43.

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

##### AVISO DE ABERTURA

PROCESSO Nº 0487.2023.AC-45.PE.0418.SAD.HGV

**Objeto:** Formação de Registro de Preços para o fornecimento eventual de MEDICAMENTOS (NUTRIÇÕES PARENTERAIS EM BOLSAS ESPECIFICAMENTE MANIPULADAS). **Valor máximo estimado:** R\$ 3.595.351,00. Entrega das propostas: até 01/12/2023, às 08h. Início da disputa: 01/12/2023, às 09h. (horário de Brasília). O edital na íntegra está disponível no site [www.peintegrado.pe.gov.br](http://www.peintegrado.pe.gov.br). **Recomenda-se que os licitantes iniciem a sessão de abertura da licitação com todos os documentos necessários à classificação/habilitação previamente digitalizados.** Outras informações (81) 3183-7796/7764. Verônica Mª Tavares de Albuquerque - Pregoeira/AC-45

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

##### AVISO DE ABERTURA

PROCESSO Nº 0472.2023.AC-45.PE.0406.SAD.HAM -Obj.: Fornecimento de 01 (UM) TUBO DE RAIOS-X E 01(UMA) UNIDADE DE REFRIGERAÇÃO PARA EQUIPAMENTO MEDICO - DURA 688-MV, PARA 01 (UM) APARELHO TIPO TOMÓGRAFO SOMATOM PESPCTIVE DE 64 CANAIS, MARCA SIEMENS. **Valor máximo estimado:** R\$ 904.066,6500 . Entrega das propostas: até 30/11/2023, às 08h. Início da disputa: 30/11/2023, às 09h. (horário de Brasília). O edital na íntegra está disponível no site [www.peintegrado.pe.gov.br](http://www.peintegrado.pe.gov.br). **Recomenda-se que os licitantes iniciem a sessão de abertura da licitação com todos os documentos necessários à classificação/habilitação previamente digitalizados.** Outras informações (81) 3183-7796/7764. Verônica Mª Tavares de Albuquerque - Pregoeira/AC-45

# Somos especialistas em boas histórias!

Venha conhecer muitas delas em nossas estantes:

#### Livraria Cepe Editora | Paulo Freire

► Sede  
R. Coelho Leite, 530,  
Santo Amaro - Recife/PE  
Segunda a sexta 8h às 16h30 • (81) 3183-2700

#### Livraria Cepe Editora | Germano Coelho

► Mercado EuFrásio Barbosa  
Av. Dr. Joaquim Nabuco, Varadouro - Olinda/PE  
Terça a domingo 9h às 17h • (81) 9488-3730

#### Livraria Cepe Editora | Tarcísio Pereira

► Centro de Artesanato de Pernambuco  
R. Alfredo Lisboa, Marco Zero - Recife/PE  
Segunda a sábado 9h às 19h | Domingo, 9h às 17h  
(81) 9488-3731

#### Livraria Cepe Editora | Ramires Teixeira

► Museu do Estado de Pernambuco  
Av. Rui Barbosa, 960, Graças - Recife/PE  
Terça a sexta, 11h às 17h | Sábado, 14h às 17h • (81) 9488-3732



R. Coelho Leite, 530,  
Santo Amaro - Recife/PE  
(81) 3183-2700

ciaeditorape

cepe.com.br

Foto: Leopoldo Conrado Nunes





**MT COMERCIAL MEDICA LTDA** – ITEM: 10 - Cota reservada 5 - Valor total do item R\$ 58.684,00 | **MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA** – ITEM: 9 - Cota principal 5 - Valor total do item R\$ 182.956,00 | **MOVEIS ANDRADE - INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS HOSPITALARES LTDA** - ITENS: 11 - Cota principal 6; 12 - Cota reservada 6; 13 - Cota principal 7 e 14 - Cota reservada 7 - Valor total dos itens R\$ 832.500,00 | **MHS INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA** - ITENS: 1 - Cota principal 1; 2 - Cota reservada 1; 3 - Cota principal 2; 4 - Cota reservada 2; 5 - Cota principal 3; 6 - Cota reservada 3; 8 - Cota reservada 4; 21 - Cota principal 11; 22 - Cota reservada 11; 25 - Cota principal 13; 26 - Cota reservada 13; 27 - Cota principal 14; 28 - Cota reservada 14; 31 - Cota principal 16; 32 - Cota reservada 16 e 35 - Cota exclusiva 1 - Valor total dos itens R\$ 1.336.544,00 | **ANDREIA LORENZI - ME** - ITENS: 29 - Cota principal 15; 30 - Cota reservada 15; 33 - Cota principal 17 e 34 - Cota reservada 17 - Valor total dos itens R\$ 381.512,00 | **JRV HOSPITALAR COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA** - ITENS: 7 - Cota principal 4 e 36 - Cota exclusiva 2 - Valor total dos itens R\$ 147.048,00 | Recife, 17/11/2023. Rodrigo Antunes Lira - Secretário Executivo de Administração e Finanças - SEAF/SES-PE.

**SECRETARIA DE SAÚDE****EXTRATO DE CREDENCIAMENTO/ADITIVO**

**TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 76/2023**. CREDENCIANTE: Secretaria Estadual de Saúde. CREDENCIADO: Barros & Calazans Centro de Diagnóstico Ltda. CNPJ/MF: 06.284.027/0001-30. Objeto: serviços de exames de imagem ambulatorial, de tomografia computadorizada, ressonância nuclear magnética e densitometria óssea. Valor Anual: R\$ 66.120,00. (Fonte SUS). Vigência: 60 meses (16/11/2023 até 15/11/2028). Data da assinatura: 16/11/2023. SEI: 2300001306.000024/2022-89

**1º TERMO ADITIVO AO CREDENCIAMENTO Nº 038/2022**. CONTRATADA: Instituto Alcides D' Andrade Lima (Hospital Jesus Pequenino). CNPJ/MF: 10.072.296/0005-33. Objeto: acréscimo de 10 leitos de unidade de terapia intensiva –UTI Adulto Tipo II. Valor Anual: R\$ 740.479,8800. Vigência: 12 meses (16/11/2023 a 02/05/2027). Data da assinatura: 16/11/2023. SEI: 2300011303.000028/2021-60

**Publicações Municipais****PREFEITURA MUNICIPAL DE AFRÂNIO**  
**AVISO DE SUSPENSÃO**

Fica SUSPENSO o PL nº 90/2023 TP nº 09/2023 - Contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia relativos a Construção do Núcleo de Terapias na sede do Município de Afrânio, tendo em vista ajustes a serem realizados. A nova data da sessão será publicada nos mesmos moldes do Aviso de Licitação. Afrânio, 17/11/2023. Vandemar Nogueira da Silva - Presidente da CPL.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGELIM**  
**CNPJ 10.130.755/0001-64**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**Pregão Eletrônico Nº 011/2023-PMA; Processo Licitatório nº 015/2023-PMA**. Objeto: contratação de empresa para prestação de serviço funeral, incluindo fornecimento de atoudeus (urnas), mortalhas (tecidos em brim) e traslado, para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social de Angelim - PE. **Valor Máximo Admitido: R\$ 559.500,00. Início do acolhimento e abertura das propostas: 30/08/2023 às 09:00h. Abertura da sessão pública de lances: 30/08/2023 às 10:00h (HORÁRIOS DE BRASÍLIA)**. Edital disponível nos sites: <https://bnccompras.com/>, no Portal da Transparência Municipal: [www.angelim.pe.gov.br/](http://www.angelim.pe.gov.br/), pelo e-mail: [licitacao.angelim@gmail.com](mailto:licitacao.angelim@gmail.com), ou ainda, na Comissão Permanente de Licitação, sito à Rua Cônego Carlos Fraga, s/nº, Centro, Angelim/PE. Fone: (87) 99656-9712

**Fernanda Barros Alves da Silva**  
Secretária de Assistência Social

**CAMARA DE BODOCÓ**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Câmara Municipal de Bodocó/PE, torna público aos interessados a realização do Processo Licitatório nº 017/2023 – Tomada de Preço Nº 001/2023. Objeto: contratação de empresa especializada em engenharia para realizar a construção de um novo prédio da Câmara Municipal dos Vereadores de Bodocó/PE. Valor Estimado: R\$ 1.119.483,76. Abertura da sessão no dia 05.12.2023 às 09h, na sala de audiências da CPL, localizado na Rua Nininha Lócio, 294, Centro, Bodocó/PE. Informações e aquisição de editais e anexos podem ser obtidos no site [bodoco.pe.leg.br](http://bodoco.pe.leg.br), no endereço da sessão no horário 8h às 13h e maiores informações pelo telefone fone: 87 3878-1255 e e-mail: [camaradebodoco@gmail.com](mailto:camaradebodoco@gmail.com). Bodocó/PE, 16 de Novembro de 2023. Mario Antônio de Oliveira Rocha, Presidente

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPOJUCA**  
**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA**

**RECONHEÇO E RATIFICO A DISPENSA Nº 002/PMI-SEC/2023 PROCESSO Nº 240/2023** OBJETO: Contratação de empresa especializada em assessoria para gestão e aplicação dos recursos oriundas da Lei Complementar nº 195/2022 – LEI PAULO GUSTAVO E DA LEI MUNICIPAL Nº 2.157/2023. **CONTRATADO:** AGÊNCIA BRASILEIRA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DOS MUNICÍPIOS CNPJ 07.575.730/0001-60 **VALOR GLOBAL:** R\$ 30.295,90 Ipojuca/PE, 17/11/2023. **JORGE HENRIQUE RAMOS SOARES** – Secretário Especial de Cultura. (\*\*) (\*\*) (\*\*)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPOJUCA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2023**

O Município de Ipojuca/PE, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, torna público o Edital do Chamamento

Público Nº 002/2023 para seleção de propostas de projetos de Instituição Brasileira incumbida regimental ou estatutariamente da pesquisa, do ensino ou do desenvolvimento institucional, que detenha inquestionável reputação ético-profissional, sem fins lucrativos, para prestação de serviços especializados em assessoria, consultoria técnica de planejamento e gestão de projetos pedagógicos em ambiente presencial e digital para os alunos da Rede Municipal de Ensino, associado a formação dos professores na realização de projetos pedagógicos em ambiente on line e presencial, atendendo às necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Ipojuca/PE. O prazo para apresentação dos envelopes contendo Proposta de Preço e Documentos de Habilitação será de 30 (trinta) dias, no período de 20/11/2023 a 20/12/2023. Edital disponível em: <https://www.educacao.ipojuca.pe.gov.br> Ipojuca/PE, 17 de novembro de 2023. **FRANCISCO JOSÉ AMORIM DE BRITO** - Secretário Municipal de Educação(\*) (\*\*) (\*\*)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPOJUCA**  
**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE**

**RECONHEÇO E RATIFICO A INEXIGIBILIDADE Nº 137/PMI-SEFIN/2023 PROCESSO Nº 193/2023**. Objeto: Contratação de empresa para capacitação de 02 servidores municipais para participar do XXXIV Congresso Nacional da FENAFIM/Oficina Técnica, que será realizado no período de 22 a 24 de novembro de 2023 na Cidade de Aracaju/SE. **CONTRATADO:** SINAF – SINDICATO DOS AUDITORES E FISCAIS DE TRIBUTOS DO MUNICÍPIO DE ARACAJU CNPJ: 32.894.446/0001-01. **VALOR GLOBAL:** R\$ 2.100,00 Ipojuca/PE, 17/11/2023. **AKEMI IVANA MORIMURA GARRIDO** – Secretária Municipal de Finanças. (\*) (\*\*)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ**  
**Extrato de Termo Aditivo**

1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 007/2023 - Processo Licitatório nº 005/2023, Tomada de Preços nº 001/2023. Objeto: Contratação de empresa especializada em obras de engenharia, para prestação de serviços de pavimentação em paralelepípedo granítico e sinalização das Ruas "Q", "P" e "L", localizadas no Bairro Francisco Cordeiro, neste Município de Itambé-PE, de acordo com os Convênios, respectivamente, nº 373/2021 e 518/2021/FEM. Fundamentação Legal: art. 57 § 4º da Lei nº 8.666/93; Partes: Prefeitura Municipal de Itambé-PE, CNPJ nº 10.150.050/0001-09 e Trez Participações e Engenharia LTDA - CNPJ nº 41.200.286/0001-36. Data da Assinatura: 06/11/2023.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ**

**Aviso de Resultado de Análise de Recurso Administrativo**  
O presidente da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados, no Processo Licitatório nº 018/2023 - Tomada de Preço nº 003/2023, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em obras de engenharia, para prestação de serviços de reposição de pavimento em paralelepípedo granítico

assentados sobre colchão de areia, com fornecimento de material e mão de obra por conta da contratada, o RESULTADO dos recursos interpostos pelas empresas Kaline Kessia da Silva-ME e Trez Engenharia e Participações LTDA, contra a decisão desta Comissão Permanente de Licitação que considerou INABILITADA a empresa Kaline Kessia da Silva-ME e HABILITADAS as empresas Proeng Construções e Consultorias LTDA-ME e C & M Construtora e Prestadora de Serviços LTDA. Em ato contínuo, reconheço dos recursos e NEGO-LHES PROVIMENTO, mantendo a decisão que INABILITOU a empresa Kaline Kessia da Silva-ME e HABILITOU as empresas Proeng Construções e Consultorias LTDA-ME e C & M Construtora e Prestadora de Serviços LTDA. Fica designada a data de 22 de novembro de 2023, às 09:00, para a abertura dos envelopes de propostas de preço, na sede desta Prefeitura, situada na Rua Josué de Castro, 84, Centro. Itambé-PE, 17 de novembro de 2023.

**Cláudio Lourenço dos Santos**  
Presidente da CPL

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE VENTUROSA****AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2023**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ADEQUAÇÃO DE PREDIOS PARA PONTO DE APOIO NO SÍTIO MACACÓ (UBS AZEVÉM) E SÍTIO RIACHO DA LUIZA (UBS PEDRO ANTÔNIO) NO MUNICÍPIO DE VENTUROSA – PE, CONFORME PROJETO BÁSICO.  
**NATUREZA:** OBRAS; **VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL:** R\$ 105.024,10  
**ABERTURA:** 05/12/2023 às 10h00min.  
**INFORMAÇÕES FONE** 087-3833-1138 das 08h00min às 13h00min de segunda a sexta ou na sede da Prefeitura Municipal de Venturosa, sala da CPL, Rua Antônio Alexandre da Silva, nº 34. E-mail: [licitacaosaudeventurosa@gmail.com](mailto:licitacaosaudeventurosa@gmail.com). Venturosa, 17 de novembro de 2023.

**JAQUELINE C. DE OLIVEIRA** – Presidente CPL.

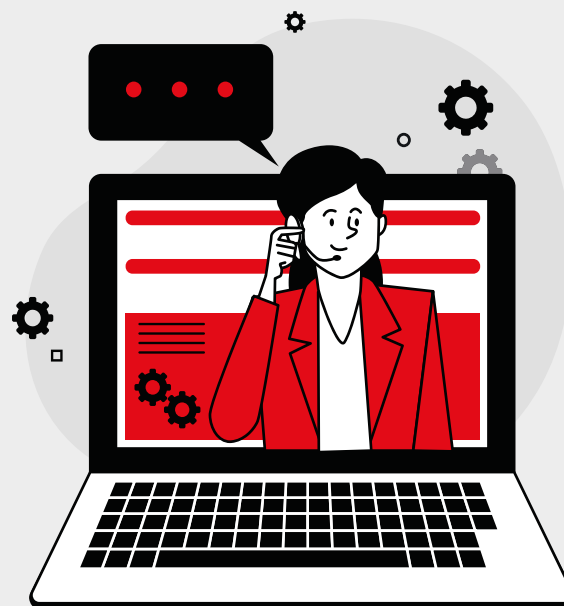
**Publicações Particulares****ASSOCIAÇÃO PERNAMBUCANA DE ARTETERAPIA**

A presidente da ARTE-PE (Associação Pernambucana de Arteterapia) no exercício de suas funções convoca todos os associados, que estejam em dia com a sua anuidade, para participarem da eleição que definirá a nova diretoria da ARTE-PE. A votação acontecerá no dia 02 de dezembro, das 08h às 17h, na rua Dona Julieta, 185-Encruzilhada (Santosha). Mariana Amorim Albuquerque - presidente.

Deixe a Cepe ser ainda mais especial para você:

**entre em contato com a Ouvidoria.**

A Companhia Editora de Pernambuco — Cepe é parte importante da história de Pernambuco e do Brasil, e não para de se atualizar para continuar fazendo a diferença em toda a sociedade. Por isso, a sua opinião é sempre muito bem-vinda.



**Nos envie sugestões, informações, reclamações ou elogios:**

🌐 [cepe.com.br/ouvidoria](http://cepe.com.br/ouvidoria)

☎️ (81) 3183.2736

✉️ [ouvidoria@cepe.com.br](mailto:ouvidoria@cepe.com.br)

📺 📷 📱 [ciaeditorape](https://www.ciaeditorape.com.br)  
🌐 [cepe.com.br](http://cepe.com.br)

**Cepe 55**  
COMPANHIA EDITORA DE  
PERNAMBUCO ANOS